ANNO LIX NUMERO 142 — SEXTA FEIRA 22 DE JUNHO DE 1883

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . $200

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por seis mezes adiantados . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000
Cada numero avulso . . . $200

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 21 de junho, às 3 horas e 35 minutos da tarde. (Recebido às 4 horas e 30 minutos).

A Camara e o Senado deixaram de funccionar hoje.

— Hontem, o Senado approvou em 2ª discussão a proposta de fixação das forças de terra para o exercicio de 1883-1884.

— A taxa do cambio sobre Londres foi hoje 21 5/16 d. por 1$000.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

PARIS, 20 de junho.

As tropas francezas esperarão em Camatave a submissão dos malgaches.

Os jornaes inglezes noticiam que um exercito de 5,000 homens defende Cananarive, capital do reino dos hovas.

HAITI, 20 de junho.

Em Miragoane deu se um importante combate entre os insurgidos e as tropas do governo, soffrendo estas ultimas um completo desastre.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 21 de junho de 1883.

INSTRUCÇÃO POPULAR

HISTORIA UNIVERSAL

(*Extrahido*)

(Continuação)

Tarquinio *Soberbo* (o setimo e derradeiro rei) não acaba seus dias no throno. O insulto com que o principe seu filho enxovalhou a honra de Lucrecia (uma respeitabilissima dama romana) acabou por irritar de vez os Romanos, indispostos já contra os tyrannicos vexames de Tarquinio. No anno 509 A. C. era abolida em Roma a realeza e substituida pelo governo republicano.

Consules se chamavam os magistrados que presidiam á suprema administração da republica; o consulado era uma magistratura annual.

Eleitos, porém, sempre da classe dos *patricios* (nobres) os consules mal podiam corresponder ás justas aspirações da classe popular. Por isso os plebeus insurgindo-se acabaram por conseguir que, para salvaguardar-lhes e defender-lhes os interesses, fosse creada uma nova magistratura (embora subordinada á dos consules) — a dos *Tribunos da plebe*.

Mais tarde, a autoridade consular chegou mesmo a ser temporariamente substituida pelo governo dos *decemviros*, sob cuja administração eminentemente favoravel á classe popular se publicou o celebre codigo ainda hoje conhecido pelo nome de *Lei das Doze Taboas*.

Por fim os consules chegaram mesmo a ser umas dignidades mui subalternas, quando ao regimen republicano succedeu o regimen imperial.

Roma, cujo espirito conquistador foi pouco a pouco submettendo ao seu poderio todas as nações circumvisinhas, até completamente exercer pleno dominio em toda a peninsula italica, — Roma que nas *Guerras Punicas* logrou engrandecer se e augmentar lisonjeiramente o seu prestigio, annquilando a soberba Carthago, — Roma, que implantou o seu dominio na peninsula hispanica deixando ahi profusamente disseminados reluzentes vestigios da sua grandeza, — Roma, que avassalou a Grecia, a Gallia, a Germania, o norte da Africa, e que mais tarde alongou mesmo as suas conquistas até ao Oriente, — Roma entendeu um dia que devia trocar pelo governo auctoritario de um só homem as formulas do regimen republicano.

Julio Cesar, o pacificador da Gallia, se não é officialmente contado no rol dos *imperadores romanos*, deve pelo menos ser considerado como aquelle que verdadeiramente aplanou o caminho para o estabelecimento do governo imperial.

(*Continúa*).

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 20 DE JUNHO

Anna Constança Porciuncula da Conceição. — Remettido ao Revd. Sr. regedor interino do Gymnasio Pernambucano para attender á peticionaria quando houver vaga, observada a ordem da inscripção dos menores.

Anna Bezerra Cavalcante Silva Costa. — Por ora não é possivel o fornecimento de moveis para a escola.

Anacleto Publio de Moraes Carvalho. — Prejudicado.

Bazilio Luiz da Silva. — Informe o Sr. Dr. chefe de policia interino.

Companhia Great Western of Brasil Railway — Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

A mesma. — Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Directoria da Sociedade Recreativa Nazarena. — Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Faustino Ferreira dos Santos. — Como requer. Remetta-se o presente requerimento ao regedor interino do Gymnasio Pernambucano para os fins convenientes.

Francisco de Souza Magalhães. — Remettido ao Sr. inspector geral da instrucção publica para attender ao peticionario.

Francisco Barbosa Languito. — Deferido, com o officio d'esta data á Thesouraria de Fazenda.

Hilario de Athayde Vasconcellos. — Indeferido.

Honorina Gonçalves de Souza Lima. — Indeferido.

Jacintho Francisco Soares. — Prove o peticionario que é pobre e apresente certidão de idade do menor.

José Marcelino Gonçalves Salgueiro. — Informe a Camara Municipal do Recife.

Alferes José da Silva Pessoa. — Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Marianna da Silva de Jesus — Passe portaria no termo requerido.

Martinho da Silva Costa. — Sim, por seis mezes.

Manoel de Miranda Castro. — Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Miguel Ferreira Velloso. — Informe o Sr. juiz municipal do termo de Timbaúba.

Octaviano Aristides Coelho. — Informe o Sr. inspector do Arsenal de Marinha.

D. Pedro Souto Maior. — Deferido.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 21 de junho 1883.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição de Policia

Secção 2.ª — N. 610. — Secretaria da Policia de Pernambuco, 21 de junho de 1883. — Illm. e Exm. Sr. — Participo a V. Exc. que foram recolhidos hontem á Casa de Detenção os seguintes individuos:

João Baptista dos Anjos, como pronunciado no crime de ferimentos leves; official de justiça Conrado da Fonseca e Silva, por falta de cumprimento de deveres; Donald Insky e Thomaz Ponety a requerimento do consul inglez; Justina Maria das Dores, por disturbios e offensas á moral publica; Graciliano Quirino do Nascimento, Emigdio Bernardo dos Santos, Manoel Marques da Silva, Liberata Maria Joaquina de Paula, Herculano Pereira de Lima, Manoel Alves dos Santos, José Francisco da Silva, Zeferino Francisco da Silva, Cassiano Nobre de Almeida e Manoel Ferreira do Nascimento, por disturbios; João Vieira da Silva, Elias José Baracho, José Roberto de Souza, Agostinho José Ferreira, João Vicente Moreira, João Malaquias, José Francisco de Souza, Marcelino José da Silva, Antonio Pedro da Silva e Manoel Pereira de Souza, como vagabundos.

No dia 29 do mez ultimo e no termo de Santo Antão, Diogo A. Soares de Albuquerque, foi preso em flagrante por ter ferido levemente com uma facada ao subdito italiano Braz Arlés.

Tambem no dia 27 e no referido termo de Santo Antão, foi igualmente preso em flagrante, por ter ferido levemente a José Francisco da Silva e João Vicente da Silva, o individuo de nome Tiburtino Joaquim da Silva.

A respeito de ambos os factos procedeu-se nos termos do inquerito policial.

Por ordem do juiz municipal do termo de Garanhuns, foram capturados no dia 8 do corrente os criminosos Antonio Alves, Antonio Pereira da Silva, Enygdio Pereira da Silva, Martinho Pereira da Silva e João Felizardo da Silva, por se acharem pronunciados o primeiro em crime de ferimentos graves e os demais no de homicidio.

Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. Dr. Antonio Epaminondas de Barros Correia, muito digno vice-presidente da provincia. — O chefe de policia, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 28 DE MAIO

Dina d'Albuquerque Gonçalves Lima. — Informe o Sr. contador.

Rosa Amalia dos Santos Vital. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

José Vidiciano de Mello. — Registre se e façam se os devidos assentamentos.

José dos Santos Oliveira. — Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Officio do collector de Salgueiro. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Valongueiro & C. — Certifique-se.

Antonio do Carmo Ferreira. — Junte conhecimento da decima do ultimo semestre.

Saturnino Antonio Leite. — Haja vista o Sr. Dr procurador fiscal.

Francisco de Paula Alves da Silva. — Ao Sr. Dr. administrador do Consulado para attender.

Director da Colonia Isabel. — Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. chefe de policia. — Informe o Sr. contador.

José Teixeira da Motta Filho. — Informe o Sr. contador.

José Soares do Amaral. — Remettido ao Sr. contador para cumprir a precatoria no sentido de sobr'estar-se no pagamento dos juros das apolices de que se tracta.

Manoel Maria de Hollanda Cavalcante. — Informe o Sr. contador.

Aurora Augusta de Brito Noronha. — Certifique-se.

Officio do Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda.

Companhia da estrada de ferro do Limoeiro. — Informe o Sr. contador.

Lydio Marianno d'Albuquerque. — Informe o Sr. contador.

Officio do desembargador provedor da Santa Casa. — Informe o Sr. contador.

Officio do administrador do Consulado remettendo conta de differenças em despachos de Bernardino Gomes de Carvalho. — Ao contencioso para promover-se a cobrança.

Segismundo da Cunha Mello. — Volte ao Sr. contador.

Officio do collector de Serinhãem. — Ao Sr. contador para mandar satisfazer a requisição.

— 29 —

José Antonio Jacome. — Prove a condição a que allude o Sr. contador.

Contas das 141 a 149 partes da loteria da Santa Casa. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Contas das 15 e 16 partes das escolas de instrucção primaria. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Contas da 5ª parte da loteria da igreja de S. Pedro. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Contas da 4ª parte da loteria da igreja de Santa Rita. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Contas da 6ª parte da loteria da matriz de Caruarú. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Contas da 2ª parte da loteria da casa de caridade de Bezerros. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Vigario Vicente de Moura Vasconcellos. — Entregue-se a quantia de 600$000, producto do beneficio da 1ª parte da loteria de matriz de Maranguape.

Manoel Maria de Hollanda Cavalcante. — Satisfeita a exigencia do Sr. contador, volte.

Contas do collector de Victoria. — Volte ao Sr. contador para opportunamente declarar sobre o recolhimento do saldo já requisitado.

Benjamin Martiniano dos Anjos. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Officio do director do Arsenal de Guerra. — Informe o Sr. contador.

Officio do commandante da guarda civica. — Informe o Sr. contador.

Antonio Jovino da Fonseca. — Informe o Sr. contador.

Contas das 154 a 156 partes da loteria da Santa Casa. — Ao Sr. contador para mandar examinar, dando informação.

Contas da 1ª parte da loteria da igreja de Santa Cecilia. — Ao Sr. contador para mandar examinar, dando informação.

Contas da 2ª parte da loteria da igreja do Rosario da Varzea. — Ao Sr. contador para mandar examinar, dando informação.

Contas da 3ª parte da loteria da irmandade de Senhor Bom Jesus das Portas. — Ao Sr. contador para mandar examinar, dando informação.

Contas da 9ª parte da loteria da irmandade do Senhor dos Martyrios desta cidade. — Ao Sr. contador para mandar examinar, dando informação.

— 30 —

José Teixeira da Motta Cavalcante. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Officio do Dr. procurador dos feitos. — Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. procurador dos feitos. — Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Officio do Dr. procurador dos feitos. — Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Officio do Dr. chefe de policia. — Informe o Sr contador.

Officio do engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas. — Informe o Sr. contador.

Donatilla Julia da Costa Guimarães. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Officio do Dr. procurador dos feitos. — Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Manoel Gonçalves Agra. — Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. procurador dos feitos. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Juventino dos Santos Lima. — Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Presciliano Prisco Paes Barreto. — Informe o Sr. contador.

Dr. Francisco Jacintho de Sampaio. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Manoel Theodoro de Almeida Albuquerque. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Adolpho Firmo de Oliveira. — Informe o Sr. contador.

Dina de Albuquerque Gonçalves Lima. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Antonio Leoncio da Costa. — Certifique se.

Manoel Fernandes da Costa & C. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

João Baptista Cabral. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

José Antonio Peres. — Informe o Sr. contador.

Companhia Pernambucana. — Informe o Sr. contador.

Fielden Brothers. — Informe o Sr. contador.

— 31 —

João Francisco Domingues. — Deferido, ficando irresponsavel o supplicante pelo debito dos anteriores locatarios da casa n. 65 á rua do Barão do Triumpho, visto provar não ter succedido no estabelecimento.

Rosa Amalia dos Santos Vital. — Deferido nos termos das informações.

Contas do escrivão servindo de collector da Victoria. — Approvadas.

Petronillo Soares d'Albuquerque — Deferido.

Antonio João Furtado. — Deferido, ficando irresponsavel o novo inquilino do pavimento terreo do predio n. 31 á rua do Visconde de Itaparica, pelo debito do anterior locatario e relativo ao imposto por estabelecimento industrial.

Baroneza de Morenos. — Deferido, ficando irresponsavel o novo inquilino da casa n. 84 A á rua Direita de Afogados pelo debito do anterior locatario e relativo ao imposto por estabelecimento commercial.

Contas da 141ª a 149ª partes da loteria da Santa Casa. — Approvadas.

Contas da 4ª parte da loteria da igreja de Santa Rita. — Approvadas.

Contas da 2ª parte da loteria da casa de caridade de Bezerros. — Approvadas.

Contas da 5ª parte da loteria da igreja de S. Pedro do Recife. — Approvadas.

Contas da 6ª parte da loteria da matriz de Caruarú. — Approvadas.

Contas das 15ª e 16ª partes da loteria das escolas primarias. — Approvadas.

Dr. Affonso de Albuquerque Mello. — Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Manoel Trajano Rodrigues Campello. — Ao Sr. Dr. administrador do Consulado para attender.

Jacintho Botelho d'Amorim. — Ao Sr. Dr. administrador do Consulado para attender.

Leovigilda Maria da Silva Cordeiro. — Certifique se.

Antonio Soriano do Rego Barros. — Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Antonio de Araujo Alcoforado. — Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Contas das 150ª a 153ª partes da loteria da Santa Casa. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Contas da 2ª parte da loteria da igreja de S. Sebastião de Iguarassú — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Contas da 2ª parte da loteria da igreja de S. Francisco do Recife. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Contas da 6ª parte da loteria da igreja de N. S. das Neves de Olinda. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Contas da 1ª parte da loteria da igreja do Livramento de Serinhãem. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

João Quintilio de Fontes Braga & C. — Certifique se.

José Manoel de Almeida. — Volte ao Sr. contador.

João Pereira da Cunha. — Satisfeita a requisição com juncção dos papeis a que ella se refere, volte ao Sr. contador.

Augusto Adrião Paulino da Silva. — Ao Sr. contador para os devidos fins.

Dr. Americo Fernandes Trigo de Loureiro — Ao Sr. contador para os devidos fins.

Manoel Silvino da Silva. — Volte ao Sr. contador.

Dina de Albuquerque Gonçalves Lima. — Deferido nos termos das informações.

Lydio Mariano de Albuquerque, Candido Eustorgio Ferreira Chaves e José Francisco de Almeida Doria. — Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

João da Silva Muniz. — Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Ponto da escola de mathematicas. — Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Ponto da Repartição das Obras Publicas. — Identico despacho.

Antonio Bertholdo Galvão. — Ao Sr. contador para seu conhecimento e á secção do contencioso para os devidos fins.

Manoel de Figueirôa Faria & Filhos. — Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins.

Officio do Dr. chefe de policia. — Informe o Sr. contador.

Officio do c[illegible] de Palmares. — Ao Sr. contador para mandar satisfazer a requisição.

Guimarães Fonseca & C. — Volte ao Sr. contador.

Bento José Moreira Dias. — Informe o Sr. contador.

José Marques Aurora Braga. — Informe o Sr. contador.

José Verissimo Marques. — Informe o Sr. contador.

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 20 DE JUNHO

Joaquim José Ferreira da Penha. — A' 1ª secção para os devidos fins.

Emiliana Josephina da Cunha — A' 1ª secção para os devidos fins.

Pereira Carneiro & C. — Indeferido, em vista da informação e art. 76 do Reg. de 30 de novembro de 1831.

Antonio Nunes Ferreira Coimbra, Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago e Moreira & Irmão. — Informe a 1ª secção.

Gomes de Mattos Irmãos. — Informe a 2ª secção.

Gomes de Mattos Irmãos. — Sim, de accordo com a informação.

— 21 —

Paiva [illegible] & C. — Em vista da informação e portaria do Thesouro, de 15 de maio de 1883 o presente recurso não póde ser encaminhado por esta repartição.

Pedro Jorge da Silva Ramos, Hyppolito Martins Gomes de Pinho e Francisco Carlos da Silva Fragoso. — Informe a 1ª secção.

Saunders Brothers & C. — Dirija se ao Thesouro Provincial.

Camara Municipal

DESPACHOS DO DIA 19 DE JUNHO

Pelo Sr. Dr. vereador commissario de policia e legislação:

Antonio Joaquim Geraldes, pedindo que se lhe conceda a licença solicitada para canalisar agua nos predios ns. 16, 18, 22 e 24, independente da exigencia do anterior despacho, visto não ser preciso bolir no calçamento. — Sim, repondo se as cousas no antigo estado.

Antonio Barbosa da Fonseca, pedindo baixa do imposto referente a sua officina de marcineiro, sita ao predio n. 93 á rua do Marquez do Herval, freguezia de S. José. visto ter acabado com a referida officina. — Sim.

Antonio Barbosa da Fonseca, pedindo transferencia de seu estabelecimento de trastes da casa n. 178 á rua do Coronel Suassuna para a de n. 34 á rua estreita do Rosario. — Sim, paga a differença, se houver.

Alfredo Carneiro Ribeiro Coelho, pedindo licença para abrir uma fabrica de cigarros no predio n. *88* á rua de Marcilio Dias. — Sim, pagos os impostos municipaes.

Francisco José de Sampaio, pedindo licença para collocar uma penna d'agua em cada uma das casas de ns. 67 e 70 á rua de Marcilio Dias. — Sim, repondo se as cousas no antigo estado.

Joaquim Pereira Dias, pedindo licença para abrir uma quitanda no predio n. 38 á rua de 24 de Maio, freguezia de S. José — Sim pagos os impostos municipaes.

Manoel Thomaz do Espirito Santo, pedindo licença para abrir uma quitanda na casa n. 68 á rua de Marcilio Dias, freguezia de Santo Antonio. — Idem.

Manoel Joaquim da Silva Guimarães, pedindo baixa ao imposto sobre baixa de capim, visto que, a que tem em seu sitio em Fernandes Vieira n. 5, freguezia da Graça, é sómente para o sustento de seus animaes.

Martinho Luiz da Costa, pedindo licença para abrir uma quitanda na casa n. 33 á rua do Marquez do Herval. — Sim. pagos os direitos municipaes.

Ponciano Pereira Leite, pedindo licença para collocar encanamento nas casas de ns. 51, 55 e 57 á rua de Marcilio Dias. — Sim, repondo se as cousas no antigo estado.

DESPACHO DA SESSÃO DE 13 DE JUNHO DE 1873

Angela Maria do Espirito-Santo, Maria Pereira da Silva e André Avelino Pereira da Silva. — Deferido quanto a licença que pedem para levantar o forno da casa n. 3, e indeferido na parte relativa á indemnisação por parte da Camara.

Candido Alberto Sodré da Motta. — Indeferido.

Sessão de 20

José de Mello Albuquerque Montenegro. — Concede-se.

Pelo Sr. vereador commissario de policia e legislação:

Joaquim Moreira de Sampaio, pedindo licença para canalisar agua para a casa n. 30 á rua da Saudade, fazendo a necessaria excavação. — Sim, repondo se as cousas no seu antigo estado.

Pelo Sr. vereador commissario de edificações:

Antonio Pereira da Cunha, pedindo licença para mandar cercar o seu sitio Tacaruna. — Satisfaça o que pede o engenheiro.

Antonio Soares, communicando que vai mandar fazer pequenos reparos na frente da sua casa n. 61, sita á rua do Coronel Suassuna. — Satisfaça o que pede o engenheiro.

Antonio Pinto da Fonseca, pedindo licença para cobrir de telhas a sua casa de taboa coberta de capim, sita a travessa do Rosarinho, freguezia da Graça. — Sim.

Bernardina Francisca da Silva, pedindo licença para mandar fazer uma casa de táipa na travessa do Rosarinho, freguezia da Graça. — Como pede e de conformidade com o parecer do engenheiro.

Clorindo Ferreira Catão, pedindo licença para mandar concertar uma fenda no sitio da casa sita na Tamarineira, freguezia da Graça, e substituir alguns caibros na coberta da mesma. — Conceda-se de conformidade com o requerido.

José Francisco de Figueiredo, pedindo licença para mandar substituir algumas telhas e reparar o fogão da sua casa n. 26 á rua da Amizade, freguezia da Graça. — Conceda-se na forma requerida.

Manoel de Oliveira, pedindo licença para mandar encanar as aguas pluviaes, fazer cornija e parapeito, correr o telhado e fazer alguns reparos no interior da sua casa n. 87 á rua do Visconde de Goyanna. — Conceda-se a licença de conformidade com o parecer do engenheiro, pagando a multa que lhe foi imposta pelo fiscal.

Maria Francisca da Conceição, pedindo licença para mandar edificar uma frente em seu terreno á travessa da Traição, e bem assim um telheiro no fundo do mesmo terreno. — Satisfaça o que pede o engenheiro.

Manoel Pinto das Neves, pedindo licença para mandar reformar a coberta da sua casa n. 12 á rua estreita do Rosario, fazer sotéa e mais concertos de conformidade com as posturas, demolindo a frente, caso seja preciso aos concertos. — Sim, de conformidade com o parecer do engenheiro.

Manoel Joaquim de Sant'Anna, pedindo licença para mandar encanar as aguas e assentar rotulas em sua casa sita á estrada dos Remedios. — Como requer, observando o parecer do engenheiro.

Sabino Gomes de Amorim, pedindo licença para mandar edificar uma casa de taipa na rua de S. João, freguezia do Poço da Panella. — Conceda-se de conformidade com o parecer do engenheiro.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 21 de junho de 1883.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

Sessão de 1883

38ª SESSÃO ORDINARIA EM 27 DE ABRIL

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ NICOLÁO TOLENTINO DE CARVALHO

Ao meio dia feita a chamada e achando-se presentes os Srs. Olympio Marques, Estevão de Oliveira, José Osorio, Tolentino de Carvalho, Paulo de Oliveira, Meira de Vasconcellos, Barão de Itapissuma, Freitas Henriques, Nilo de Miranda, Oliveira Escorel, Barão de Tabatinga, Democrito Cavalcante, Goes Cavalcante, Arruda Falcão, Aquilino Porto Lourenço de Sa, Santos Pinheiro, Antonio Venancio, Rosa e Silva, Juvencio Mariz, Moreira Alves, Pitanga, Luiz de Andrada, Alfredo Correia e Souza Ferraz, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Compareceram depois os Srs. Cunha Beltrão, Drummond Filho, Siqueira Cavalcante, Regueira Costa, Luiz Paulino, Jacobina, Maximiano Duarte, Leonardo de Almeida e Costa Espinosa.

Faltaram os Srs. Augusto Leão, Barão de Muribeca, Candido Ladislão e Antonio Victor

O Sr. 2º Secretario procede a leitura da acta.

O Sr. Souza Ferraz — Sr. presidente, me é escusado tractar, ou por outra, lembrar factos praticados na sessão de hontem pelas palavras que deram lugar ao grande tumulto, alarido, etc.

A acta não está exacta, Sr. presidente, as galerias respeitaram sempre os trabalhos desta casa; não intervieram nos trabalhos, a razão está conhecida e para eu não avivar factos passados, não quero commentar mais nada.

Eu vou passar a ler a minha emenda, e sem mais dizer a respeito, deixo a apreciação da casa, votar a favor ou contra a emenda que offereço a casa, certo de que o publico fará o juizo que entender a respeito. A emenda é a seguinte: (lé).

Aquillo que digo é somente em abono da verdade embora contra mim mesmo se o for. (Applausos das galerias).

O Sr. Presidente — Attenção!

O Sr. Ferraz — E' apenas o que tenho a dizer, quero que a casa saiba, assim como o publico e elle que faça o juizo que bem lhe convier.

Fique certa a casa que a nodoa não me cabe e eu estarei sempre prompto a assumir a responsabilidade dos meus actos.

Tenho dito.

Vai á mesa, é lida, apoiada e entra em discussão conjunctamente com a acta, a seguinte emenda:

« Em vez de — quando orou o Sr. Souza Ferraz, levantando se grande tumulto no recinto e nas galerias, isso em virtude de proposições pelo orador enunciadas as quaes deram causa a troca de apartes vehementes, o Sr. presidente suspendeu a sessão por quinze minutos — diga se: quando orou o Sr. Souza Ferraz, levantou-se um grande tumulto em razão de terem partido para si para aggredil-o os Srs. Moreira Alves, Nilo de Miranda, Alfredo Correia, e Góes Cavalcante, depois de trocados vehementes apartes; pelo que o Sr. presidente levantou a sessão por quinze minutos. — *Souza Ferraz.* »

O Sr. Freitas Henriques (2º secretario) — Sr. presidente, ainda sob a impressão desagradavel pelo incidente, tristissimo e lamentavel, que deu se hontem neste recinto, venho justificar mais uma vez o meu procedimento como 2º secretario na redacção da acta que se acha em discussão.

A redacção da acta está de accordo com a outra que mencionou o incidente havido entre os Srs. Barão de Tabatinga e Moreira Alves.

Como 2º secretario tenho dito diversas vezes nesta casa, que não me compete entrar em promenores dos incidentes que surgem neste recinto entre os honrados collegas.

A emenda apresentada pelo nobre representante do 13º districto, o Sr. Souza Ferraz, quer que se mencione na acta que o illustre deputado, o Sr. Moreira Alves, eleito pelo 12º districto, foi quem provocou o tumulto hontem havido na casa o que não é exacto.

Assim, como 2º secretario, não podia fazer semelhante declaração na acta, porque, recordo me que em uma outra sessão anterior, tendo havido um incidente tambem desagradavel nesta casa, como já declarei, e tendo eu mencionado na acta o nome de um Sr. deputado, a casa declarou que eu não tinha competencia para isto.

A acta está redigida exactamente, como a da sessão de 20 do corrente; não ha alteração alguma em referencia ao facto; mantenho o principio que tenho sustentado nesta cadeira, de ser fiel na redacção das actas sem comtudo referir os acontecimentos de maneira que possam trazer scenas desagradaveis neste recinto.

O Sr. Souza Ferraz mandou a mesa uma emenda que importa censura.

O Sr. Ferraz — Apenas quero que fique saliente a veracidade do facto.

O Sr. Paulo de Oliveira — Apenas esclarece.

O Sr. Freitas Henriques — Está no seu direito em manter a sua emenda e eu tambem estou no meu direito de sustentar a redacção da acta como acha se elaborada.

O Sr. Ferraz dá um aparte.

O Sr. Freitas Henriques — Sr. presidente, podia alongar-me, proferindo mais algumas palavras sobre a exactidão da acta, mas para evitar alguma scena desagradavel, cinjo-me ao que acabo de expôr.

O Sr. Souza Ferraz — Sr. presidente, acabei de ouvir o que disse o nobre 2º secretario a respeito da acta em sustental-a; eu, porem, digo e continuo a dizer, que a minha emenda está de conformidade com o que se deu hontem.

Pouco importa que votem contra ou a favor. Sei perfeitamente que terá a mesma sorte que hão tido os outros requerimentos por mim apresentados. Em todo o caso, porem, isto não indicará que eu não diga a verdade.

Eu n'esta tribuna só faço é defender os direitos de amigos e dizer a verdade, e pedir os melhoramentos de meu districto.

Ficarei satisfeito com qualquer sorte que tenha a minha emenda.

Tenho concluido.

Ninguem mais pedindo a palavra é encerrada a discussão e posta a votos a acta é approvada, sendo regeitada a emenda apresentada pelo Sr. Souza Ferraz.

O Sr 1º secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Uma petição de Francelino Ferreira Crespo, pharmaceutico de Goyanna, requerendo que se marque a quota de 92$260, para pagamento dos remedios que forneceu aos presos pobres da cadeia d'alli. — A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Clarindo Hermeto Lins, escrivão do crime e interino do jury, requerendo o pagamento de 1:047$858 de custas que lhe deve a Camara Municipal do Cabo. — A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Francisco Maria Duprat, edictor e principal redactor da revista *Brazil Agricola*, reclamando contra a falta de pagamento de 1:850$ que lhe deve a provincia. — A' commissão de orçamento provincial.

Outra de José Bezerra de França, requerendo um abate da terça parte do preço da arrematação dos impostos da freguezia de Gravatá, no exercicio de 1881 a 1882. — A' commissão de orçamento municipal.

E' approvada a redacção do projecto n. 20 deste anno e bem assim os seguintes pareceres:

A commissão de fazenda e orçamento requer que sejam ouvidos o Thesouro e a inspectoria da Instrucção Publica acerca da petição em que D. Maria Cavalcante de Albuquerque Rocha, requer se consigne quota para pagamento de sua gratificação de merito, desde 4 de junho de 1871, data em que completou 15 annos de exercicio.

Sala das commissões, 26 de abril de 1883. — *Olympio Marques — Nylo de Miranda.*

O alferes Mauricio Francisco de Paula Menezes, requer pagamento do aluguel de uma casa que servio de quartel ao destacamento da Ponte dos Carvalhos nos mezes de janeiro a junho de 1882 a razão de 10$000. Requer a commissão de fazenda e orçamento que seja ouvido o Thesouro a este respeito.

Sala das commissões, 26 de abril de 1883. — *Olympio Marques. — Dr. Democrito Cavalcante. — Nylo de Miranda.*

A commissão de petições, a que foi presente a de José Raphael Soares de Azevedo, pedindo para que torne se lhe extensiva a disposição da lei n. 1579 de 7 de junho de 1881, julgando o assumpto da petição mais da competencia da commissão de Instrucção Publica, declina para esta.

Paço da Assembléa Legislativa Provincial, aos 20 de abril de 1883. — *G. de Drummond Filho. — Dr. F. A. Roza e Silva — J. J de Freitas Henriques*

Ficaram adiados os seguintes pareceres, por terem pedido a palavra sobre o 1º o Dr. Democrito Cavalcante, sobre o 2º, o Dr. Moreira Alves e sobre o 3º os Srs. Maximiano Duarte e Barão de Nazareth.

Da commissão de Instrucção Publica indeferindo os requerimentos de João Ferreira Vilella de Araujo, José Marcellino da Costa, Francelina Vieira de Araujo, Henriqueta Amelia de Menezes Lyra e Anna Francelina do Rego Barros.

Da mesma commissão indeferindo as petições de João Pio da Silva e Francisca Augusta Belfort.

Da commissão de constituição e poderes aceitando a indicação dos Srs. O. Escorel, Nylo de Miranda, Alfredo Correia, e Moreira Alves, afim de se representar á Assembléa Geral Legislativa contra o acto do Ministro da Agricultura, em virtude do qual foi declarada de interesse geral a estrada de ferro do Recife ao Limoeiro e por conseguinte contra a autorisação do prolongamento de Nazareth a Timbaúba, sendo remettida a indicação á commissão de redacção para os fins convenientes.

São lidos, julgados objectos de deliberação e vão a imprimir os seguintes projectos sob ns. 43 e 44.

A commissão de exame de posturas municipaes, á quem foi presente o codigo de posturas da Camara Municipal de Limoeiro, achando-se ainda em estudo para dar parecer sobre o referido codigo, que consta de 208 artigos, alguns dos quaes contendo mais de 10 paragraphos; considerando, porem, que o ponto capital da mesma proposta é o que tracta da descriminação dos terrenos de agricultura e de criação e de algumas medidas que lhe são inherentes, e para que desde logo fique regularisado esse serviço é de parecer que se adopte o seguinte projecto de lei:

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, decreta:

Art. 1.º Fica destinado para criação do gado cavallar, vaccum, ovelhum, cabrum e cerdum no municipio do Limoeiro todo o 2º districto d'esta comarca, a saber: os terrenos que vão da serra da Pedra Tapada pela estrada de Santo Antão, descendo d'ahi a Bengallas por essa mesma estrada de Santo Antão até encontrar os limites da Gloria e Santo Antão.

§ 1.º Nos terrenos destinados á criação os proprietarios que quizerem se dedicar á agricultura, só o poderão fazer depois de cercar suas propriedades, ou a parte onde queiram plantar, com cercas solidamente construidas da altura de 2 metros, afim de se evitar a evasão dos gados.

§ 2.º Na zona da criação onde os gados andarão livremente, os que não tiverem cercas nas condições determinadas no § 1º deste art., não terão direito a haver o damno causado pelos gados soltos.

§ 3.º O que ferir, matar ou por qualquer outro modo offender o gado alheio, de qualquer especie que seja ou mandar que alguem o faça, será multado em 30$, ficando salvo ao dono do gado o direito á acção que no caso couber.

§ 4.º E' absolutamente prohibida a solta de animaes de engenho n'este municipio ou a de quaesquer outros municipios, que n'este venham se refazer.

§ 5.º Aquelle que aceitar gados alheios de qualquer especie que seja, e d'elles fizer solta n'este municipio pagará 5$ de multa por cada animal, e não tendo com que pagar soffrerá *8* dias de prisão.

§ 6.º Lavrados os respectivos termos de achada da infracção de que tracta o § anterior o fiscal sabendo quem são os donos dos animaes, os avisará por carta, marcando o praso de 15 dias para pagamento da multa e retirada dos animaes.

§ 7.º Sendo o dono dos animaes desconhecido, ou se for conhecido, deixando de comparecer no praso marcado pelo fiscal, praso que será tambem marcado por edital, serão os animaes apprehendidos e remettidos á autoridade competente para esta proceder de accordo com o disposto no § 11 do art. 2.º das presentes posturas. A nota das despezas feitas com a apprehensão será igualmente remettida a essa autoridade na occasião da remessa dos animaes em uma conta tirada pelo fiscal, rubricada pelo presidente da Camara, e instruida com os recibos dos que houverem recebido as quantias constantes da conta, pelo trabalho da apprehensão, deposito e tractamento dos animaes.

§ 8.º Aquelle que fizer plantações em terrenos destinados á criação deverão cumprir o disposto no § 1º d'este art., e isto feito terá o direito de haver d'aquelle, que destruir as cercas feitas em sua propriedade a reparação do damno causado.

§ 9.º Aquelle que destruir ou mandar destruir as cercas de que tracta o § antecedente será multado em 20$, além de ficar obrigado a reparar á sua custa a cerca destruida, e pagará mais a destruição feita na lavoura por esse facto.

§ *10.* Para impedir que os gados invadam os terrenos destinados á agricultura, são os criadores obrigados a construir com toda a solidez necessaria um travessão de madeira dividindo os limites entre os terrenos de criação e de agricultura, collocando nos lugares onde atravessar estradas de servidão publica as necessarias porteiras de bater, bem construidas. Para as despezas d'esse travessão concorrerão todos os criadores residentes na zona a esse fim destinada, proporcionalmente ás suas forças pecuniarias.

§ 11. O fiscal avisará com antecedencia de 30 dias aos criadores, afim de darem começo a construcção do travessão de que tracta o § anterior, distribuindo com igualdade o numero de metros do referido travessão, que cada um deverá constituir e conservar.

§ 12. O criador, que depois de avisado não dér cumprimento á construcção do travessão na parte que lhe for distribuida, por si ou por outrem a sua custa, será multado depois dos 30 dias em 20$, além de ficar obrigado a pagar as despezas concernentes á parte que lhe houver sido designada.

§ 13. Sem que esteja concluido o travessão ninguem poderá criar livremente nos lugares para esse fim designados.

MUTILADO

§ 14. A Camara Municipal do Limoeiro fica obrigada á mandar construir a sua custa e nas condições indicadas um travessão que garanta contra a invasão dos gados, toda a propriedade agricola situada no 2º districto do tenente Gervasio Pires de Andrade Lima. A Camara dará immediatamente começo a esse trabalho, não podendo tambem pôr em execução a presente postura, antes de concluido esse travessão.

§ 15. E' prohibido tapar ou de alguma maneira damnificar os açudes ou poços que se acham feitos ou se possam fazer para as bebidas dos gados; o infractor será multado em 15$ ou soffrerá a pena de 5 dias de prisão, caso não tenha com que pagar.

§ 16. Fica prohibido derribar arvores de angico no tempo em que este tinguija os gados sob pena de 15$ de multa ou 5 dias de prisão, salvo ainda aos criadores o direito de haverem o damno causado.

§ 17 O criador que lançar fogo ao pasto, deverá tomar as providencias afim de que o incendio se não communique ás fazendas visinhas ou travessões. Os infractores, alem da multa de 20$ ou 8 dias de prisão, serão responsaveis pelos damnos causados.

§ 18. Ninguem se poderá utilisar, sem licença do dono, da carne ou couro do animal que se achar morto. O infractor será multado em 10$ ou soffrerá 5 dias de prisão, além da indemnisação devida ao criador.

§ 19. Ninguem poderá caçar nas fazendas alheias sem expresso consentimento dos proprietarios, sob pena de 10$ de multa.

§ 20. O criador que só possuir 100 braças de terra de frente e meia legua de fundo, além do gado miudo, não poderá criar mais de 50 cabeças de gado vaccum ou cavallar, salvo o caso de, temporariamente, refrigerar os gados ou de simples passagem.

§ 21. O que possuir maior porção de terra regulará sua criação pela proporção estabelecida no paragrapho antecedente.

§ 22 O que não cumprir rigorosamente essa disposição incorrerá na multa de ficar obrigado a dispôr do excesso do gado ou a retiral-o para outros pastos.

§ 23. Todos os criadores deste municipio deverão registrar na secretaria da Camara, em livro para esse fim destinado, os ferros e signaes com que usarem distinguir seus gados, e por esse registro pagarão 1$000. O infractores incorrerão na multa de 5$000.

Art. 2.º Ficam destinados para a agricultura neste municipio todos os terrenos não comprehendidos na zona destinada á criação.

§ 1.º Nos terrenos destinados á agricultura não é permittida criação de gado de qualquer especie que seja, senão em cocheiras, pastoradores ou cercados de muro ou madeira, tão seguros que não seja possivel a evasão dos gados. O contraventor incorrerá na multa de 15$000.

§ 2.º Os animaes destinados ao serviço da lavoura serão tambem conservados de modo a não se poderem evadir para as lavouras alheias; o contraventor será multado em 5$ por cada animal que damnificar alheias plantações.

§ 3.º Não é permittido ter animal cavallar, vaccum, ovelhum, cabrum ou cerdum, ainda mesmo peiado, nos terrenos de plantação, de modo que possam offender as lavouras alheias O infractor será multado em 5$ por cada animal que assim fôr encontrado.

§ 4.º Aquelle que destruir ou mandar destruir lavouras ou cercas ou qualquer outro objecto tocante á agricultura, será multado em 30$, ficando salvo ao prejudicado a acção que no caso couber.

§ 5.º Aquelle que atear fogo nos mattos, cortar madeiras em terrenos alheios ou do patrimonio municipal, sem previa autorisação de seus donos ou da Camara, incorrerá na multa de 30$, ficando tambem salvo ao prejudicado a acção que no caso couber.

§ 6.º Ninguem poderá queimar roçados sem fazer aceiros de quatro metros de largo, para que não se communique o incendio ás lavras seccas ou florestas visinhas, avisando previamente a seus donos, sob pena de 10$ de multa ou de 5 dias de prisão, não tendo o infractor com que pagar.

§ 7.º Ninguem poderá neste municipio derrubar ou damnificar as arvores dos mangues dos rios, especialmente onde houver poços de servidão. Os contraventores incorrerão na multa de 10$ ou soffrerão a pena de 5 dias de prisão.

§ 8.º O proprietario, foreiro ou rendeiro cuja posse ou dominio util terminar nas margens dos rios deste municipio, será obrigado a plantar pelo menos uma arvore de folhagem que dê sombras nas referidas margens, sob pena de 5$ de multa, sendo considerado reincidente no caso de não satisfazer no anno seguinte o disposto neste artigo.

§ 9.º O agricultor que maltratar, com tiros, com pancadas ou de outro modo qualquer, os gados que forem achados nas suas lavouras, será multado em 10$, além de ficar obrigado á indemnisação do damno causado.

§ 10. O agricultor que achar gados em suas lavouras tomará duas ou mais testemunhas e denunciará o facto ao fiscal, para que este proceda de accordo com o que vai estatuido nas presentes posturas. Sendo possivel conduzirá os gados á presença do fiscal, e não o sendo tirará os ferros e signaes para dar a denuncia.

§ 11. Os animaes apprehendidos em lavouras ou em terrenos de lavoura ou vagando pelas ruas da cidade e povoações, e que não forem reclamados por seus donos e pagas as custas e despezas de apprehensão, assim como outras quaesquer que no caso caibam, serão arrematados perante a autoridade competente, precedendo edital por 8 dias. Depois de deduzidas as multas e despezas, o producto liquido será depositado nos cofres municipaes e especialmente escripturado para ser entregue ao dono que devidamente habilitado o reclamar dentro do exercicio.

§ 12 Findo o exercicio se considerará vencida a prescripção, depois do que as quantias depositadas no cofre municipal, de accordo com o paragrapho antecedente, farão parte da receita no anno seguinte.

S. R.—*Aquilino Gomes Porto.— Nilo Rodrigues de Miranda —Alfredo Correia de Oliveira.*

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º Fica creada uma cadeira do sexo masculino no povoação de Jatobá, na comarca do Brejo da Madre de Deus.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrario.

S. R.—*Juvencio Mariz.*—Dr. *Pitanga.*

O Sr. Alfredo Correia—Sr. presidente, hontem quando tive occasião de fallar na discussão da fixação da força policial, comprometti-me a apresentar á consideração desta Assembléa um requerimento afim de saber quanto havia eu recebido de ajuda de custo do Rio de Janeiro para esta provincia e se tinha ou não direito a receber essa quantia.

Já disse, e repito, recebi o que o Thesouro mandou pagar-me, e nada disse sobre o direito que me assistia á ajuda de custo do Rio de Janeiro á esta provincia.

O Dr. Almeida Cunha, official da secretaria desta Assembléa, pode á attestar se digo ou não a verdade, e se o que hontem expuz a esta casa não foi o que entre nós se passou quando S. S. me interrogou a respeito do assumpto que me traz á tribuna, bem contra a minha vontade e ao proposito em que estava, de accordo com os meus distinctos collegas, de não responder as censuras do Sr. deputado meu collega de districto.

Espero que o meu requerimento será approvado; é a unica resposta que posso e devo dar ao representante da provincia que levantou semelhante balléla.

Limito-me somente a estas poucas palavras e para desempenhar-me do compromisso que tomei perante esta illustrada corporação.

Vou remetter á mesa o meu requerimento.

Vem á mesa, é lido, apoiado e sem debate approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro que por intermedio da presidencia da provincia se peça a seguinte informação ao Thesouro:

« Quanto recebeu o deputado Alfredo Correia de ajuda de custo do Rio para esta provincia e se tinha ou não direito a quantia que lhe foi paga. S. R—*Alfredo Correia* »

O Sr Nilo de Miranda—Sr. presidente, nos tempos tristissimos e calamitosos que atravessamos, quando factos de certa gravidade se succedem constantemente, quando esses factos são symptomaticos de uma quasi dissolução social, quando as nossas instituições parece que vão se aluindo em suas bases e que em breve teremos um tremendo cataclisma, não podendo ninguem evitar as desgraças que delle hão de provir, é dever de todos nós, de todo o cidadão que preza o seu paiz, é dever de todo o homem politico, liberal ou conservador, entrar numa propaganda moralisadora capaz de levantar estas instituições e fazer com que desappareçam do horizonte da patria essas nuvens tenebrosas que se amontoam dia a dia. (Apoiados, muito bem!)

E, Sr. presidente, não ha um lugar mais distincto, um lugar mais proprio para se levantar essa propaganda do que a tribuna da Assembléa Provincial. (Apoiados)

Por conseguinte, Sr. presidente, eu, representante desta provincia ainda que o mais humilde d'entre vós (não apoiados), animado entretanto por esse sentimento de patriotismo, que não é privilegio de ninguem (apoiados), não podia deixar de vir á tribuna fazer ainda uma vez um requerimento no intuito de pedir informações sobre factos que se estão succedendo contra a segurança publica e contra a vida dos cidadãos. (Apoiados.)

Não se tomem estas minhas palavras como um incentivo á exaltação dos animos e á perturbação dos nossos trabalhos. Eu quero a ordem para ter a liberdade. Este exordio prende-se a factos, em que o olhar de um observador o mais imparcial vê symptomas de uma tal ou qual corrupção moral e politica que é preciso sustar.

Se nós olhamos para este paiz, se encaramos todos os ramos do poder publico, em todos elles havemos de encontrar acontecimentos de ordem tal que só indicam que os palinuros d'este paiz não navegam com bussola nem com carta, e nem ao menos conhecem as leis da navegação. (Apoiados.)

Se nós olhamos para a autonomia das provincias, vemos esta abatida, asphyxiada, principalmente a autonomia das provincias do norte do imperio. (Apoiados.)

Ha ainda pouco tempo, Sr. presidente, que V. Exc., esta casa e o publico d'esta provincia foram testemunhas d'aquelle acto desbragado, censuravel, tresloucado até, do Sr. presidente do conselho, que, calcando a lei aos pés, nos atirou nos braços da mais tremenda crise financeira. (Apoiados.)

Ainda ha bem pouco tempo, Sr. presidente n'uma questão de interesse meramente provincial, n'uma questão que não podia ser de interesse particular de ninguem, nós vimos o ministro da agricultura, que interinamente occupava a pasta, com um decreto deitar por terra actos d'esta Assembléa, que deviam ser mantidos em toda a sua autonomia e em todo o seu prestigio. (Apoiados.)

Nós vimos esse ministro da agricultura considerar de interesse geral a estrada de ferro de Nazareth a Timbaúba, sob o pretexto de que essa estrada irá entroncar se com a do Conde d'Eu, na Parahyba; tendo entretanto essas estradas de ferro limites traçados que não podem transpor; e isto só por amor á companhia do Limoeiro e contra os interesses da zona que se quer beneficiar com vias ferreas. Até onde irá esse absolutismo do governo liberal? (Muito bem)

Vai por outro lado ainda mais longe, Sr. presidente, o menospreso do governo geral pelas provincias. Já eram previstas as consequencias do acto arbitrario da suspensão do imposto; e no entretanto, nenhuma medida foi tomada capaz de solver a crise; pelo contrario os 10 por cento foram usurpados, e deixou-se á provincia o recurso da operação de credito ou de novas imposições: sempre o onus, nunca o beneficio. E depois, quando se esperava um presidente na altura da situação, um homem energico, activo, patriota, veio-nos o Sr. Sodré, que sem plano, sem idéas assentadas poz em pratica medidas que só serviram para desorganisar aquillo que estava organisado; S. Exc lançou se até contra a instrucção publica, ferindo direitos adquiridos, commettendo injustiças, emfim, roubando o pão do espirito á infancia desvalida.

Lancemos, senhores, uma vista para o estado actual de Pernambuco. O que vemos? Por um lado suas finanças em ruina, por outro lado a desmoralisação desenvolvendo se até na alta administração. São os primeiros encarregados de dirigir lhe os destinos que com os seus actos a vão arrastando para o abysmo.

Entretanto, Sr. presidente, ha um facto do qual não posso deixar de occupar me com certa indignação. Os nobres deputados que apoiam o governo actual, que batem palmas a sua administração, invertendo a ordem natural das cousas, por uma tactica sem nome, não exitam um instante em dizer que tudo quanto tem succedido, todos os males que affligem á provincia, vem dos conservadores! Oh! senhores! Pois a opposição que fiscalisa é responsavel pelos actos do poder que governa! Isto é um facto que não se pode dar em caso algum, por hypothese nenhuma. Pois um partido que dirige os destinos do paiz, que goza das delicias do poder, que dispõe a seu gosto dos dinheiros do Estado, praticando até actos menos confessaveis, não tem a responsabilidade do que faz e esta deve ser lançada a conta de um outro partido que está na opposição? Quem já vio semelhante cousa? Certamente ninguem. Mas é que os politicos desta terra esmagados pela opinião publica pretendem com este derivativo salvar se da grande responsabilidade que lhes cabe. Não será isto porventura uma perfidia, uma pequenina tactica politica?

(Ha apartes).

Não podemos, portanto, deixar de protestar, afim de que os nossos direitos não fiquem conculcados. Nós não somos actualmente os responsaveis pelo que se dá (Apoiados). Volto ao assumpto do meu requerimento. Todos os dias a imprensa, todos os dias os jornaes sem distincção de côr politica, publicam factos criminosos, e isso tem chegado ao ponto de não haver absolutamente garantias para o cidadão. Não se é somente atacado nas estradas publicas, onde mal chega a acção da policia, onde o cidadão não pode ser soccorrido e garantido na sua vida e na sua propriedade. Os malfeitores e criminosos atacam até nas ruas desta cidade, nas proprias casas dos cidadãos, com o maior cynismo, com o maior desrespeito á lei.

UM SR. DEPUTADO—E VV. Excs. ainda querem diminuir a força publica.

O SR. NYLO DE MIRANDA— Ainda ha bem pouco tempo, Sr. presidente, eu vim á tribuna e fiz ver que factos graves se estavam passando em differentes pontos do interior da provincia e para isso chamei a attenção do presidente. Tive noticias, fui informado que a comarca de Itambé acha-se alarmada por um grupo de salteadores espalhados por aquellas paragens, commettendo toda a sorte de crimes e atrocidades. Em Timbaúba, do mesmo modo um corrilho de assassinos perturba a paz dos homens pacificos e trabalhadores. Felizmente as autoridades judiciarias da comarca tem se posto a frente de um grupo afim de conter essa horda de assassinos, mas não tem podido chegar aquelle resultado que seria para desejar por não inspirar absolutamente confiança a força publica. A imprensa tem denunciado esses factos que estão na consciencia de todos.

Nestas circumstancias, Sr. presidente, não podendo continuar este estado de cousas sem providencias energicas, quando nada possa conseguir, entretanto, fica consignado o meu protesto, fica consignado que cumpri com meu dever.

Sento-me, pois, mandando á mesa um requerimento que espero será approvado. (Muito bem)

Vai á mesa, é lido, apoiado e entra em discussão e fica adiado pela hora o seguinte requerimento:

« Requeiro que se peça informações ácerca dos factos criminosos que se tem dado em Itambé e Timbaúba. S. R.—*Nylo de Miranda.* »

(*Continua*)

1883—Parecer n 110

A commissão de fazenda e orçamento, tomando conhecimento da materia do projecto n. 93 e emendas que, em numero de 11, lhe forem offerecidas, em obediencia á deliberação da Assembléa passa a dar seu parecer.

Pensa a commissão que o projecto assenta em motivos procedentes: taes são aquelles com que os seus autores o fizeram preceder, e que julga se a commissão dispensada de reproduzir, pois os respectivos considerandos se acham impressos juntamente com o projecto.

Por mais procedentes, porém, que sejam taes motivos, entende a commissão que, quando seja o projecto approvado, não deve ser consignada ou autorisada na lei de orçamento, que tem de reger o exercicio proximo, a despeza que do mesmo projecto resulta.

E isso mesmo se acha n'elle acautelado, quando no § 2.º se dispõe que só poderá ser effectuada a despeza no exercicio em cuja lei orçamentaria fôr decretada a necessaria quota.

Já em outra occasião procedeu por igual fórma esta Assembléa, quando reconhecendo e decretando um augmento de vencimentos aos professores primarios, só autorisou o respectivo pagamento dous ou tres annos depois.

Verdade é que do projecto apenas resulta um augmento de despeza na importancia total de 18:440$, sendo de 10:000$ na Repartição das Obras Publicas, de 5:700$ na Secretaria do Governo, de 2:200$ na Secretaria da Instrucção Publica e de 500$ na Bibliotheca Provincial; mas em todo caso entende a commissão que, por mais modico que seja esse augmento, não deve ser a respectiva despeza autorisada senão quando melhorarem as circumstancias financeiras da provincia.

Pensa ainda a commissão que podem ser approvadas as emendas sob ns. 3, 5, 7 e 9, que contém um augmento de despeza de 500$ apenas.

Quanto ás demais emendas, entende a commissão que não devem ser approvadas, umas por não conservarem a necessaria equidade, e todas por conterem grande augmento de despeza, e finalmente a ultima (n. 11) por mandar dar gratificação a um empregado geral.

Em conclusão: tendendo o projecto a reparação de uma grande desigualdade entre os vencimentos dos empregados das repartições provinciaes á que se refere e os vencimentos dos de outras repartições, que, nos 10 annos ultimos, tem sido augmentados na razão de 20 até 50 por cento, entende a commissão que deve elle ser approvado com as ligeiras alterações indicadas, com a clausula porém de só ser realisada a despeza quando as circumstancias financeiras da provincia o permittirem; para o que deve continuar a 2.ª discussão em que se acha o mesmo projecto.—*Nilo de Miranda* (com restricção.—*Olympio Marques.*

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial — Funccionou hontem sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. J. Nicoláo Tolentino de Carvalho, tendo comparecido 35 Srs. deputados.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo, enviando as informações referentes á revisão dos jurados da comarca de Aguas Bellas. — A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, devolvendo informadas as petições de Francisco Correia de Mattos e Hermenegildo Eduardo do Rego Monteiro.— A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, idem as de Manhard, Mettler & C. e Mendes Lobo & C. — A quem fez a requisição.

Foi approvado um parecer da commissão de instrucção Publica, pedindo informações sobre o requerimento de Affonso Loyolla e lido outro de fazenda e orçamento sobre o projecto n. 93 d'este anno e emendas.

O Sr. Souza Ferraz justificou um requerimento, que foi regeitado, pedindo informações sobre factos referidos n'uma correspondencia publicada no *Tempo*, e acontecidos em Floresta.

Passou-se á 1.ª parte da ordem do dia:

Approvou-se em 3.ª discussão e foi remettido á commissão de redacção o projecto n. 4 d'este anno (admissão de menores no Gymnasio Pernambucano, como pensionistas da provincia).

Approvou-se em 1.ª discussão, sendo dispensado do intersticio a requerimento do Sr. Moreira Alves, o projecto n. 97 d'este anno. (extincção da cadeira de grego do Gymnasio Pernambucano e creação de uma de litteratura).

Regeitou se em 3.ª discussão o projecto n. 119 de 1881 (interpretação do § 7º do art. 80 do regulamento de 2 de julho de 1879) com duas emendas, depois de orar o Sr. Rosa e Silva.

Entrando em 2.ª discussão o projecto n. 67 d'este anno (desannexação do cartorio de orphãos para o do civel, do termo de Panellas, o tabellionato de notas), ficou adiada pela hora, depois de orarem os Srs. Ferreira Jacobina, e Regueira Costa, tendo o primeiro justificado um requerimento, que tambem ficou adiado.

Passou se á 2.ª parte da ordem do dia.

Ficou de novo adiada, pela hora, a 3.ª discussão do projecto n. 39 d'este anno (orçamento provincial) depois de orar o Sr. Meira de Vasconcellos.

A ordem do dia é: 1.ª parte, continuação da antecedente e mais: 2.ª discussão do projecto n. 97 d'este anno; 2.ª parte, continuação da antecedente.

Tribunal do Jury do Recife — Ainda hontem este tribunal deixou de ser installado por só terem comparecido 35 juizes de facto.

Continuam a ser multados em 20$ os que, sorteados e notificados, teem deixado de comparecer; e foram mais sorteados os seguintes:

Freguezia de Santo Antonio

Ezequiel de Lima e Sá.
Sally Wolff
Epiphanio da Rocha Wanderley.

Freguezia da Boa Vista

Bellarmino de Barros Correia.
Aggêo Barreto de Mello Rego.
João Francisco de Miranda.
Antonio Cavalcante de Albuquerque Pimentel.
Affonso Octaviano Pinto Guimarães.
Alfredo Gibson.

Freguezia de Afogados

Dr. Fortunato Barroca.

Freguezia do Poço

João Anglada Hyso.
Manoel Ferreira de Castro.

Renuncia parochial—Em virtude de encommodos de saúde, adquiridos na freguezia de Nossa Senhora dos Prazeres de Maranguape, do termo de Olinda, d'onde era vigario collado desde 20 de julho de 1881, o Revm. Sr. Vicente de Moura e Vasconcellos renunciou esse beneficio parochial, assignando o respectivo termo na Camara Ecclesiastica em 29 de maio ultimo; renuncia, que o Exm. e Revm. Sr. bispo diocesano julgou por sentença em 15 do corrente.

Collação de conego—Na capella do Palacio Episcopal da Soledade procedeu o Exm. e Revm. Sr. bispo diocesano, D. José Pereira da Silva Barros, á 1 hora da tarde de hontem, á collação canonica do Revm. Sr. Dr. Ananias Correia do Amaral, nomeado ha pouco seu secretario particular, em uma cadeira vaga de conego de meia prebenda da Cathedral de Olinda, na qual acaba ser apresentado por carta imperial de 9 do corrente, em virtude de proposta feita pelo mesmo Exm. Sr. bispo diocesano.

Ao acto assistiram diversos sacerdotes e outras pessoas gradas, e serviram de paranymphos os Revms. Srs. conego Dr. Luiz Francisco de Araujo, provisor do bispado e conego Dr. Francisco do Rego Maia, lente de theologia do Seminario de Olinda.

Anniversario—Fazem amanhã nove annos que foi inaugurado o cabo submarino para a Europa.

Commissão Central Emancipadora—Hoje, ás 7 horas da noite, ha sessão desta commissão, no lugar do costume.

Club Scientifico do Curso Annexo—Hoje funcciona este Club, visto não poder fazel-o no dia ordinario.

Collegio Naval—Entre os *editaes* encontrão os interessados um com o qual a Secretaria do Governo faz publicar o programma para os exames de admissão de alumnos no Collegio Naval, programma que foi approvado por aviso do Ministerio da Marinha n. 1,123 de 31 de maio do anno proximo findo.

Espirito Santo O paquete nacional deste nome, tendo sahido hontem á tarde da Parahyba, deve amanhecer hoje no nosso porto.

Criminosos—No termo de Garanhuns foram capturados, a 8 do corrente, por ordem do juiz Municipal respectivo, os criminosos Antonio Alves, Antonio Pereira da Silva, Emygdio Pereira da Silva, Martinho Pereira da Silva e João Felisardo da Silva, por se acharem pronunciados, o primeiro em crime de ferimentos graves, e os outros em crime de homicidio.

Ferimentos—No termo de Santo Antão deram-se estes factos:

A 27 de maio, o ferimento leve de José Francisco da Silva e João Vicente da Silva, por Tiburtino Joaquim da Silva;

A 29 do mesmo mez, o ferimento leve do italiano Braz Arlés, por Diogo A. Soares d'Albuquerque.

Os delinquentes foram presos em flagrante.

Revista Paraense — Publicou-se o n. 3 d'esta revista, de redacção de moços academicos, que vão revellando decidido amor ás sciencias e lettras, estudo acurado e reflexão.

Eis o summario d'esse 3º numero:

Editorial.—Discurso do Dr. Militão de Almeida.—Secção juridica.— Sociedades commerciaes.—Delictos do abuso de manifestar os pensamentos.—Secção scientifica.—Um sonho philosophico.—Traços biographicos de David Livingstone—Litteratura—Transacções metaphysicas (romance)—Historia de um amor.—Liberdade sem instrucção — Poesias — De longe.—Acrostico.—Secção especial—Norte e sul.

Revista illustrada.— O agente d'esta revista semanal illustrada, que se publica na corte com muita aceitação, mimoseou-nos com o n. 343, que está saltitante de espirito e opportunidade nas suas criticas.

Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes—Por ser feriado o dia 29 do corrente, realisa-se hoje, ás horas do costume, a assembléa geral dos membros da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes.

Operação cirurgica—Foi praticada no Hospital Pedro II, no dia 21 do corrente, a seguinte:

Pelo Dr. Pontual:

Oscheotomia e autophastia do penis—por elephantiases dos escrotos e penis.

Leilões.—Effectuar se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Burlamaqui, ás 10 horas, á rua Direita dos Afogados n. 66 A, da padaria ahi existente.

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, á rua Larga do Rosario n. 6, de predios.

Pelo agente Pestana, ás 11 1/2 horas, na rua do Vigario n. 12, de moveis e joias.

Pelo agente Gusmão, ás 10 1/2 horas no largo do Corpo Santo n. 27, de moveis, louças, vidros, relogios, etc., etc.

— Amanhã:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na Passagem da Magdalena n. 9, de moveis e canôas.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 43, de fazendas avariadas.

Pelo agente Pestana, ao meio dia, no armazem do Annes, de generos de estiva e papel.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 6 horas, na igreja da Penha, por alma de D. Izalina Francelina Bessoni Pinto

— *Amanhã*: ás 6 horas, na igreja da Penha, por alma de Guilherme Bessoni de Almeida.

— *Segunda feira*: ás 7 1/2 horas, na igreja do Espirito Santo, por alma de José Gonçalves dos Santos Pereira.

Passageiros—Sahidos para a Europa no vapor francez *Ville do Ceará*:

José Leopoldo Bourgard, W. Belmahl e sua senhora, Mlle. Cecilia Standuiger, John Erasme, Antonio Maria de Figueiredo e sua mulher, Adolphe Birlé, sua mulher, 3 filhos e 1 criado, Mlle. Josephine Rugnon, Dr. Gonçalo Fero e sua mulher, Antonio Joaquim Ferreira Porto, Jullien Picard, Louiz Horé, Francisco Pedro Bolitreau, João José de Amorim e sua mulher, José Baptista Rezende, Manoel José Fernandes, Antonio Pinto Ferreira e 1 filho, Brisse Eugene, Joaquim Antonio de Vasconcellos.

Loteria da provincia—Segunda feira, 25 do corrente, será extrahida a loteria 333.ª, em beneficio da igreja de Pasmado, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á acreciação do publico.

Loteria do Rio de Janeiro.—Por telegramma recebido, sabe-se que a primeira parte da loteria 319.ª, corre amanhã, 23 do corrente.

Casa Feliz. — As duas grandes loterias do Ypiranga e Nictheroy acham-se expostas á venda na Casa Feliz, de Santos Porto, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria do Ceará. — Aos 10:000$000. Acham se á venda os bilhetes desta loteria na Casa da Fortuna, rua Primeiro de março n. 23.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 20 do corrente:

Existiam presos 372, entraram 25, sahiram 9, existem 388; a saber: nacionaes 349, mulheres 15, estrangeiros 2, escravos 22.—Total 388.

Arraçoados 339, sendo: — Bons 308, doentes 31.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

João José do Nascimento, José Apolinario, escravo sentenciado.

Tiveram alta:

Antonio Jacintho da Silva, Feliciano Soares do Espirito Santo.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 19 de junho de 1883.

Francisco, branco, Pernambuco, 3 annos; eclampsia.

Rufina Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 24 annos, solteira; phtysica.

Maria do O', parda, Pernambuco, 28 annos, solteira; phtysica.

José Antonio de Sá Leitão, branco, Pernambuco, 33 annos, casado; febre perniciosa.

Manoel, pardo, Pernambuco, 7 mezes; espasmo.

Maria, parda, Pernambuco, 50 annos, casada; interita chronica.

Firmino, pardo, Pernambuco, 8 annos, inflamação intestinal.

Estevão de Hungria Pereira; pardo, Pernambuco, 58 annos, casado; phtysica.

— 20 —

Manoel, pardo, Pernambuco, 1 anno, bronchite.

Gertrudes Semiana da Conceição, parda, Pernambuco, 88 annos, solteira; hepatite.

Benjamin Tito Correia Torreão, pardo, Pernambuco, 25 annos, casado; tuberculose.

Benedicta Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 70 annos, solteira; diarrhéa.

Porfiria Neves de Oliveira, parda, Pernambuco, 25 annos, solteira; variolas.

Josepha, parda, Pernambuco, 60 annos, viuva; cachexia senil.

Joaquim Simão de Oliveira, pardo, Pernambuco, 37 annos, casado; cancro.

Augusto Lins Paes Barreto, pardo, Pernambuco, 28 annos, solteiro; beriberi.

Joanna Baptista da Costa, branca, Pernambuco, 31 annos, solteira; anazarca.

Rita Caetana, parda, Pernambuco, 60 annos, viuva; paralysia geral.

Maria, branca, Pernambuco, 2 mezes.

CHRONICA JUDICIARIA

Juizo de direito especial do commercio

AUDIENCIA DO DIA 21 DE JUNHO

JUIZ O DR. MONTENEGRO

Escrivão interino João Gomes Filho

Acção summaria

Autores Ramiro Costa & C., réos Affonso Ferreira & C.—Julgada nulla a acção.

Acções decendiaes

Autores Fraga Rocha & C., ré D. Digna de Santa Rosa.—Condemnada a ré no pedido, juros e custas.

Autor Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, réo João Leopoldino da Costa Albuquerque — Condemnado o réo.

Embargo

Embargante Tavares de Mello, Genro & C. embargado Manoel de Barros Accioli Lins. — Recebidos os embargos de folhas que serão contestados no termo legal

Execuções

Exequente Arminio Passos d'Albuquerque, executado Francisco de Paula Cavalcante Lins.—Julgada nulla a execução.

Exequente José da Silva Loyo Sobrinho, executado Manoel Tavares Simas.—Adjudicados os bens penhorados.

Exequente Manoel Xavier Carneiro d'Albuquerque, executado Dr. Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha.— A citação ao appellante para allegar embargos de justo impedimento não podia ser feita sobre [illegible]ção em audiencia, porque tem elle advogado constituido nos autos, a quem se devia fazer a mesma citação.

Fallencia

Fallido Camillo Brucci. — Sejam intimados o curador fiscal e o depositario para prestarem contas das quantias recebidas.

Cartorio do escrivão Ernesto Silva

Acção ordinaria

Autor Joaquim Ribeiro da Gama. — Em prova.

Acções de 10 dias

Autor Antonio José Felippe Santiago.— Nomeado curador a lide o Dr. Dario Cavalcante.

Autor Olintho Jardim & C.—Condemnados os réos.

Arresto

Arrestantes José Barreto & C. —Julgados procedentes os embargos de fl. 24, e improcedentes os de 3º de fl. 12.

Protesto

Protestante Antonio José Fernandes,—Julgada procedente a justificação.

Fallencia

Fallido Jorge Jungmann.—Cumpra se o accordão e seja intimado o administrador para no prazo de 15 dias apresentar a classificação dos creditos.

INDICAÇÕES UTEIS

Advogados

Tolentino de Carvalho e *Moreira Alves*, rua 1.º de Março n. 2, 1.º andar.

Agencia Telegraphica Havas

Serviços dos cambios e vapor, 10$000 por mez; serviços da Europa, cambios e vapores, 20$000 por mez. Para outros serviços tracta-se no escriptorio da agencia: 22 rua do Commercio.

Bourgard & C

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. Grande fabrica de cigarros a vapor Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito e leite condensado.

Cantor barytono

Mr. George B. Nind offerece os seus serviços para concertos, clubs ou saráos particulares. O repertorio d'elle é das operas de Rossini, Donizetti, Bellini, Verdi, Ricci, Mercadante, Flotow Mozart, Wagner, e Carlos Gomes, dos dramas sacros de Handel, Haydn e Mendelssohn, romanzas italianas e *English Songs*. Elle se acha a rua do Hospicio n. 61, 2.º andar.

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer destes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

Dr. Arruda Beltrão, rua larga do Rosario n. 36, 1.º andar. Consultas do meio dia ás 2 horas da tarde. Residencia rua da Aurora n. 29, 1.º andar; chamados a qualquer hora.

O Dr. Carlos Bettencourt, de volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, onde foi verificar o seu titulo e habilitar-se para exercicio da sua profissão, perante a Faculdade de Medicina (novo regimen), com pratica nos hospitaes de Paris, Londres, Bruxellas, etc., dá consultas: das 9 ás 11 da manhã na Pharmacia Galeno, á rua do Barão da Victoria n. 51, e das 12 ás 4 da tarde na rua do Marquez de Olinda n. 34, 1.º andar (antiga da Cadeia). Chamados por escripto a qualquer hora.

Dr. Souto Maior mudou sua residencia para rua da Imperatriz n. 73, onde dá consultas no andar terreo das 10 ás 2 horas da tarde. Chamados a qualquer hora. Gratis aos pobres.

Homeopathia

Homeopathia de Catelan Irmãos, deposito Botica Franceza e Drogaria—A Caors, rua da Cruz n. 22, Recife.

Occulista

Dr. Barreto Sampaio, consultas de 1 ás 4 horas da tarde, na rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar: residencia, sua Barão de S. Borja n. 37.

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos rua do Marquez de Olinda n. 23.

Botica e Drogaria Franceza

Deposito dos remedios homœopathicos da casa de Catelan Irmãos, de Paris. Tinturas: mater e dynamisadas, Globolos inertos e dynamisados. Remedios dosimetricos de Burggrawe e todas as especialidades pharmaceuticas, productos chimicos, drogas, tintas e fundas. Preparados especiaes de plantas brasileiras. 22—rua da Cruz.—Recife.

O Dr. Miguel Themudo pode ser procurado na rua Duque de Caxias n. 82, primeiro andar, onde dá consulta das 11 ás 3 horas da tarde, e na rua do Imperador n. 49. Recebe chamados para qualquer parte e trata gratis os pobre.

PUBLICAÇÕES APEDIDO

Questões sociaes

BANCO COMMERCIAL AGRICOLA E HYPOTHECARIO

VII

La banque n'est pas une routine: c'est une science.

(GILBART, *Practical treatise*)

E' este o conceito abraçado por *Courselle Seneuil*, para a face de seu — *Traité des operations de banques.*

Se não sabeis quem é *Courselle Seneuil* nós vol-o dizemos.

E' o autor d'aquella importante obra, e mais as seguintes sobre bancos e economia politica ou social:

La banque libre.
Traité theorique et pratique des entreprises industriales, commerciales et agricoles.
Etudes sur la science sociale
Lessons elementaires d'economie politique.
Traité theorique et practique d'economie politique.
Liberté et socialisme.
Cours de comptabilité.
Traité elementaire de comptabilité.

E outras de menor importancia, que deixamos de mencionar: além de seus importantes escriptos, como collaborador no *Journal des Economistes* e no *Diccionaire du Commerce et de la navigation*

Obras que devem ser conhecidas d'aquelles que exercem a profissão ou escrevem sobre a fundação de bancos; assim como a ultima ou o *Mc Culloch* são conhecidos por grande parte dos commerciantes de grosso trato.

Portanto, acreditando-nos que dizem os mestres, julgamos fóra de duvida que as operações de banco formam—uma sciencia.

Como tal não se aprende em 3 dias, nem tambem se aprende theoricamente, mas unindo a theoria á pratica, como na engenharia e outras sciencias, ou simplesmente com a pratica por um numero triplicado de annos.

Davamos esta explicação áquelles que ignoram o que seja—sciencia bancaria,—e que por isso a confundem com a arte de comprar por dous, e vender por tres, que todo o mundo conhece e sabe fazer.

Foi por ignorancia que alguns socios da Assembléa Commercial Agricola assacaram seus gosos contra nós.

Não nos admiramos disto. Do que nos admiramos e que fosse por ignorancia (outros tem dito maliguidade), que o ministerio executor da lei de 12 de setembro de 1866, annuio á imposição do Banco do Brasil, para a creação de uma carteira hypothecaria, para auxiliar a lavoura de *cinco provincias do sul*, concedendo para fundação da mesma a emissão de 25 mil contos de notas bancarias: em vez de concorrer para a fundação de um ou mais bancos especiaes, de conformidade com a lei de 1864, para todas do imperio.

Se aquelle ministerio tivesse prestado attenção a constituição e pratica dos Bancos de Inglaterra, França, Allemanha e outros paizes adiantados, teria visto que os bancos de emissão guardam sempre esta especialidade, juntando-a quando muito á operações de deposito e desconto que se alliam perfeitamente; mas nunca com as operações hypothecarias, que se repellem como heterogeneas.

Assim teriam deixado o Banco do Brasil com a especialidade da emissão, conservando caixas filiaes nas provincias; em vez de concordar na suppressão das mesmas, como se fez creando embaraços á manutenção dos bancos então existentes; como succedeu com o Novo Banco desta provincia, ao qual não quiz dispensar o troco de suas notas em ouro, *como concedeu a todos os outros*; e que por isso foi obrigado a liquidar.

E o que mais admira foi, ter sido um ministerio liberal que tanto fez! Talvez para que as provincias do norte não se adiantassem muito!

A directoria do Banco do Brasil, propoz ou aceitou a alteração dos estatutos; nem podia deixar de aceital-a, porque alem do favor da emissão de mais 25 mil contos, ficára autorisada pelo art. 66 dos mesmos; e 2º do regulamento approvado por decreto n. 3,912 de 22 de julho de 1867, á conversão de titulos vencidos incobraveis da carteira commercial para a hypothecaria.

Resultou do consorcio de uma com outra carteira, que tudo quanto havia de ruim na Commercial foi passando para a florescente hypothecaria!

No relatorio do anno transacto vemos que o sobredito banco tem empregado nos emprestimos hypothecarios 30,701 contos de réis, que provavelmente não valerão tanto; principalmente porque conjunctamente com as respectivas fazendas foram hypothecados perto de 35 mil escravos: mercadoria que, como todos sabemos, se acha actualmente muito depreciada.

E' para que outro tanto não succeda em Pernambuco: é para zelar os interesses da fazenda publica, suor dos contribuintes, e ao mesmo tempo pugnar pela fundação do banco da Sociedade Auxiliadora da Agricultura; e para que a lavoura não seja ainda mais uma vez mystificada, tractamos de esclarecer esta questão; para que os Srs. deputados não se deixem seduzir com a promessa de avultados lucros, entrando a provincia como accionista do banco mixto, ou garantindo juros a outro, quando uma terceira empreza se apresenta, requerendo apenas isenção de impostos por 20 annos.

E porque temos apresentado estas e outras objecções, e publicado circumstancias que podem demover alguns Srs. deputados na sua votação de uma para outra empreza; a directoria da associação, commercial agricola em vez de acceder a nosso convite para dar tambem algumas explicações sob sua responsabilidade, em vez de entrar comnosco em uma discussão séria, paga ao advogado que se assigna *Zé Codea* para escarnecer de nossos escriptos; já que sériamente não pode discutir com vantagem.

Dissemos e repetimos, que, partidarios da pluraridade de bancos e da livre concurrencia, não fazemos opposição ao projectado banco commercial, quando em vez de um só mixto subvencionado e monopolisador, desejamos que sejam creados uma duzia: um par de cada especialidade.

E folgamos de saber que o banco commercial hade formar-se, senão com 2 mil contos da praça com 1,500, que é muito bastante para principiar, segundo referem alguns directores da sobredita associação.

Neste caso a Sociedade Auxiliadora, se não puder fundar um banco de igual capital, ha de fundar um banquinho ao menos de 500 contos, para o ramo especial hypothecario agricola, sem garantia de juros nem emprestimo provincial.

Continuaremos.

Recife, 20 de junho de 1883.

Wolcwski.

Patrimonio Villas-Bôas, commissão da freguezia da Bôa-Vista, relação das pessoas que deram á commissão e, ao Sr. Julio Ferreira da Costa Porto, antes de fazer parte da mesma.

Dr. Joaquim Correia de Araujo	100$000
Tenente-coronel Manoel Martins Fiuza	100$000
Coronel Domingos Affonso Nery Ferreira	100$000
Bento José da Costa	100$000
Palacio Episcopal	60$000
Uma anonyma	50$000
Dr. José Cavalcante	50$000
Tenente-coronel Jeronymo de Souza Leão	50$000
Dr. Lourenço Augusto de Sá Albuquerque	50$000
Francisco Gonçalves Netto	50$000
Collegio de S. José	50$000
Dr. João Thomé	50$000
Dr. Jezuino Lopes de Miranda	50$000
Manoel N. C. Burlamaqui	50$000
Visconde de Tabatinga	50$000
Um anonymo	50$000
Dr. João Augusto do Rego Barros	50$000
Visconde de Guararapes	50$000
Domingos José da Costa Braga	50$000
Commendador Vicente de Paula Villas-Bôas	50$000
Manoel José Affonso	30$000
Mizael Guimarães	30$000
Dr. José Austregesillo Rodrigues Lima	30$000
Um anonymo	30$000
José Antonio Marques	20$000
José Ferreira da Cruz Vieira	20$000
X.	20$000
A. P. da Cunha	20$000
Odilon	20$000
Thomaz Times	20$000
Francisco Gomes de Araujo	20$000
João Augusto da Silva Freire	20$000
Dr. Pedro Affonso de Mello	20$000
Antonio Pinheiro da Silva	20$000
Uma pessoa agradecida	20$000
José Lopes Alheiro	10$000
Francisco de Paula Rodrigues de Miranda	10$000
Anonymo F.	10$000
Dr. José Lopes da Costa	10$000
Beiriz	10$000
Duarte Pereira	10$000
Commendador Antonio Fernandes dos Santos	10$000
Um anonymo	10$000
J. G.	10$000
Francisco Felix Gonçalves	10$000
Evaristo Mendes da Cunha Azevedo	10$000
Vicente Belinca	10$000
Antonio da Silva Ferreira	10$000
Anonymo	10$000
Um anonymo	10$000
Francisco Pinto de Magalhães	10$000
Carlos Antonio de Araujo	10$000
Collegio S. Vicente	10$000
Dr. Pinto Junior	10$000
V.	[illegible]0$000
Francisco Durant	1[illegible]$000
Um amigo	5$000
Herculano Silveira Bessoni	5$000
Felix Antonio de Alcantara	5$000
Francisco M. Gomes	5$000
Bevenuto C. de Mello	5$000
Franco Ledos Duarte	5$000
Alheiro & Silva	5$000
Manoel Moreira Ribeiro	5$000
Manoel Gomes Manhonga	5$000

MUTILADO

ILEGÍVEL

Affonso Rodrigues	5$000
Raphael Dias	5$000
A. L.	5$000
V. L.	5$000
S. L. M.	5$000
Joaquim Pires da Silva	5$000
M. J. S. A.	5$000
G. S.	5$000
J. Leite	5$000
Anonyma C. B.	5$000
José Emilio Gonçalves Lima	5$000
F.	5$000
Henrique Vogeley	5$000
Dever de gratidão *P. F.*	5$000
Alfredo Antonio Fernandes	5$000
Antonio José Moreira Gomes	5$000
Manoel de Medeiros Rocha	5$000
José Joaquim de Souza Motta	5$000
José Maria da Costa	5$000
Anonymo	5$000
João Francisco Ramos e Silva	5$000
Talhadores	5$000
José Faustino de Souza	5$000
José Moreira de Carvalho	5$000
Hermann Walter	5$000
Francisco Petrocelli & Irmão	5$000
João Luiz de Paula	5$000
Angelo Raphael & Irmão	5$000
Manoel Pereira Mendes Guimarães	5$000
Zeferino Loureiro Martins	5$000
José Pinto de Souza	5$000
Alfredo José de Mello	5$000
Adelino Francisco Netto	5$000
Manoel Joaquim Freire	5$000
José Francisco de Figueiredo	5$000
Thomé Joaquim do Rego Barros	5$000
Joaquim Francisco das Chagas e Silva	5$000
A. A. Lemos	5$000
Emygdio Antonio da Rocha	5$000
Silva Ayres	5$000
Paredes Porto	5$000
Francisco Lauria	5$000
Baptista & Rocha	5$000
Bastos & C.	5$000
Jacintho Botelho	5$000
Manoel Joaquim Ferreira da Silva	5$000
Anonymo D.	5$000
Carlos C. Tresse.	
Antonio Casademont	5$000
Capitão Bastos Mello	5$000
José Theotonio Domingues & C.	3$000
Gregorio de Sá Leitão	3$000
Anonymo	3$000
Menna da Costa	3$000
Dr. Antonio de Souza Leão	2$000
José da Silva Pereira	2$000
Manoel Ribeiro Gomes	2$000
José Antonio Ferreira Porto	2$000
Augusto Bastonil	2$000
José Victor da Silva Pimentel	2$000
José da Silva Chispi	2$000
Um anonymo	2$000
Antonio Soares da Cunha	2$000
José Ramos de Souza	2$000
José Francisco Domingues	2$000
Henrique Ferreira Leal	2$000
Justino Gomes de Souza	2$000
Thomaz de Aquino Carneiro	2$000
Martins José de Sant'Anna	2$000
Emygdio Serra & C.	2$000
Um anonymo	2$000
José Rodrigues Canhoto	2$000
João Martins Caparica	2$000
Manoel João Lobato	2$000
José Luiz	2$000
Anonymo	2$000
Vallongueiro	2$000
Manoel Antonio Gomes	2$000
José Gonçalves Martins	2$000
Rodrigues da Silva & C.	2$000
Ceres	2$000
Costa Maia	2$000
Juviniano da Rocha Pereira	2$000
Antonio Vieira Magalhães	2$000
Pinho & Santos	2$000
Antonio Luiz Baptista	2$000
Martins & Irmão	2$000
Domingues Gonçalves Villaverde	2$000
Rego	2$000
Moureau	2$000
José Theotonio Magalhães	2$000
Luiz Guimarães	2$000
Domingos Pinto da Motta	2$000
José Maria Gomes da Silva	2$000
M. M. Cabral	2$000
3 cruzes	2$000
2 cruzes	2$000
Antonio Vicente da Silva	2$000
Lopes	2$000
Antonio Maciel de Siqueira	2$000
Anonymo	2$000
Antonio José de Azevedo Maia	2$000
Carlos	2$000
Manoel Gomes Coimbra	2$000
Thiago V. Paiva	2$000
José Francisco Xavier	2$000
Carvalho & Castro	2$000
Um anonymo J.	2$000
Candido Lyra	2$000
Anonymo F.	2$000
Anonymo	2$000
Um anonymo	1$000
Lemos Duarte & C.	1$000
Um anonymo	1$000
J. C.	1$000
Jacome	1$000
Anonymo P.	1$000
Antonio Domingues	1$000
Joaquim Jacintho de Souza Mello	1$000
Justino Ferreira dos Santos	1$000
Albino Ferreira dos Santos	1$000
Joaquim Martins de Oliveira	1$000
Antonio Fernandes Lima	1$000
Affonso Honorato Bastos	1$000
José Domingues Dias	1$000
José Lopes Alheiro Sobrinho	1$000
Francisco Xavier Bezerra	1$000
Anonymo	1$000
Anonymo	1$000
Henrique Honorato de Miranda	1$000
Manoel Joaquim de Mello	1$000
Antonio Ferreira Silva	1$000
Antonio José da Costa Rodrigues	1$000
Ulysses do Rego Rangel	1$000
Antonio Ferreira da Costa Pinto	1$000
Ignacio José Teixeira	1$000
João Pimentel Pereira	1$000
Anonymo	1$000
José Luiz Bernardo Pessoa	1$000
Manoel José da Silva Araujo	500
Manoel Luiz Correia	500
Anonymo	500
Réis	2:210$500

Passaram quitação:

Bernardino Ignacio Guimarães	38$000
José de Souza Braz	20$000
Henrique Vogeley	37$000
Alheiro, Oliveira & C.	167$300
Felix Pereira da Silva	96$510

Patrimonio Villas Boas agenciado pelo Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna:

OS SENHORES:

Dr. João Vieira de Araujo	50$000
Dr. J. Capistrano Bandeira de Mello	20$000
Dr. Joaquim de Albuquerque Barros Guimarães	20$000
Dr. Miguel J. de Almeida Pernambuco	20$000
Dr. Clodoaldo de Souza	20$000
Dr. Telesforo Fragoso	20$000
Dr. Francisco Gomes Parente	20$000
Dr. José Joaquim Seabra	20$000
Dr. Augusto Carlos Vaz de Oliveira	20$000
Dr. José E. Ferreira Jacobina	20$000
Um anonymo	20$000
Francisco de Siqueira Cavalcante	20$000
João Tiburcio da Silva Guimarães	20$000
J. Gomes Filho	20$000
Dr. Adelino de Luna Freire	10$000
Dr. Adelino de Luna Junior	10$000
Dr. Thomaz Garcez P. Montenegro	10$000
Dr. José da Costa Ribeiro	10$000
Dr. J. Domingues da Costa	10$000
Dr. Antonio de Souza Pinto	10$000
Um anonymo	10$007
Dr. Fabio Reis e Silva	10$000
Dr. Joaquim José da Fonseca	10$000
Dr. José Joaquim de Oliveira Fonseca	10$000
Dr. Salustiano José de Oliveira	10$000
Um anonymo	10$000
Antonio da Silva Ramos Neves	10$000
Frederico Chaves	10$000
João Vicente Torres Bandeira	10$000
Dr. Manoel do Nascimento Pontes	10$000
Um anonymo	5$000
Alcides Barata	5$000
José Theodoro Gomes	5$000
Alonso Jorge de Mello	5$000
Antonio Machado Dias	5$000
Antonio Borges Leal	5$000
Alexandre A. Caldas Padilha	5$000
J. H. C. Amaral	2$000
Innocencio Ramos	2$000
Um anonymo	2$000
	511$000

Recebi a quantia supra.
Recife, 21 de junho de 1883.
Leonor A. A. Villas-Boas.

Ao Sr. espectador.

Quer este senhor, por *fas* ou por *nefas*, que o Observador discuta com elle, justificando o subdelegado do Capim.

Nunca foi esse nosso intento, temol-o sempre dito, e continuamos a dizel-o.

Hontem lhe mandamos o adeus de despedida, mas como S. S. repete hoje o que disse na primeira publicação, isto é, que na Assembléa Provincial, foi aquelle subdelegado accusado—*una voce*—, tenho necessidade de responder.

Creio que o Espectador está atrazado nesses negocios.

O que houve na Assembléa, foi o seguinte: Um deputado (governista !!!) pedio informações sobre o subdelegado do Capim, e como o facto era um destes de que não ha exemplo nos annaes parlamentares, (isto é, de um deputado governista pedir informações ao proprio presidente que apoia e defende), naturalmente causou especie na Assembléa o singular requerimento.

Os conservadores applaudiram o desaso, e os liberaes foram forçados a votar pelas informações; eis, portanto, que o houve.

O Sr. Espectador, que está de má fé, e quer campar de esperto, confundio o pedido de informações, com a accusação—una voce—, espichou-se puerilmente.

Se a accusação de factos do Capim, praticados pelo subdelegado, são formulados pelo bitola da accusação—una voce—da Assembléa, *temos conversado*.

S. S. não pode *ignorar*, que as informações do juiz de direito para quem S. S. *conscienciosamente* appellou, já chegaram, e já se acham na Assembléa; peça, portanto, certidão della, publique-a para confundir este subdelegado tão cheio de *mazellas*.

Isto está á sua conta. O publico lhe fará justiça.

Publique, Sr. Espectador, a informação, que me comprometto a mandar-lhe um presente. Pela ultima vez, disse: Nunca foi intento meu, defender o subdelegado, e nem tão pouco censurar ao digno e illustrado Sr. J. B. ou Espectador; nem mais uma palavra sobre o assumpto. Aguarde a resposta do subdelegado, e então terá S. S. materia para *larga discussão, franca e leal* como deseja V. S.), mas publique já e já as informações. Isto exige sua honra de cavalheiro, visto ter appellado para o juiz de direito.

O *Observador.*

João José Amorim agradece a todas as pessoas de sua amisade, as attenções que lhe dispensaram durante a sua doença; participa-lhes que segue para a Europa com sua senhora, no dia 20 do corrente, e pede-lhes que os desculpem de não irem pessoalmente despedir-se e receber suas ordens.

Recife, 16 de junho de 1883.

Villa de Gravatá

Ao Exm. Sr. presidente da provincia e o Dr. chefe de policia

Pergunta-se se será possivel no 1º districto policial, estarem em exercicio o actual subdelegado e o 3º supplente!

Será possivel que os mesmos sendo vereadores da Camara Municipal, possam estar funccionando em todos os dous cargos?

Infeliz Gravatá! Esperamos saber

Villa de Gravatá, 9 de junho de 1883.

O Observador.

Restaurant Amazonas

Acha se situado á rua do Imperador n. 24, 1º andar, e fornece comedoria por assignatura e avulso.

Aceita se hospedes para dormida.

Sempre aberto até 2 horas da manhã.

Carnes verdes

Milagres do Manguinho

Sob esta epigraphe foi publicado n'este jornal um artigo, no qual o seu autor chama a attenção da Illma. Camara Municipal para imaginarias irregularidades no Matadouro de Belém, e exposição de carnes verdes em máo estado no Manguinho; e previne a Junta da Santa Casa de Misericordia, afim de que faça examinar a carne que receberem os estabelecimentos a seu cargo, por ser o fornecedor o feliz marchante, cuja ganancia não trepida em pôr em jogo a saude dos infelizes doentes.

Muito pó e a paixão desenfreada! Muito póde crear o despeito!

Filho, talvez, das *artes* de alguma *raposa* manhosa, despeitada por vêr frustrados os seus planos ambiciosos e interesseiros, o tal artigo recommenda-se pela falsidade e calumnia de que esta eivado, tanto que o seu autor traz afivelada á face a mascara do anonymo, não tendo coragem de, de publico, assumir a sua responsabilidade.

Pessimo conselheiro é o despeito, que em abundancia lavra no espirito do articulista.

A Illma. Camara Municipal, conscia dos seus deveres, não precisa de despertadores, principalmente suspeitos, para fazel-os cumprir.

Nenhuma infracção de lei tem havido no abatimento de gado á que se refere o articulista; e quando houvesse, a Illma. Camara Municipal saberia punir os infractores com a independencia que a cara teria.

A Junta da Santa Casa sabe zelar melhor os seus interesses do que qualquer fornecedor mallogrado: e, convicta da santidade de sua missão, procederá sempre com a prudencia e cautela que acompanham a todos os seus actos, e jamais pactuará com qualquer facto menos licito.

Se a sordida ganancia alimentava a quem quer que desejava ser fornecedor, a probidade e honradez de quem fornece actualmente, e o escrupulo da Santa Casa repellem tão negra quão calumniosa insinuação.

Recife, 18 de junho de 1883.

O indignado.

Protesto

Constando me que o Sr. David Augusto da Silva pretende vender o engenho Outeiro Alto, sito n'essa freguezia de Barreiros, o abaixo assignado tendo no mesmo engenho uma parte, a qual houve por compra a Antonio Francisco dos Santos; vem com o presente protesto fazer valer o seu direito, assim como seus direitos de renda, os quaes tem sido *esquecidos* pelo mesmo Sr. David.

Engenho Bragança, 16 de junho de 1883.

M. Bernardino Vieira Cavalcante.

Despedida

Francisco Pedro Bouletreau, retirando-se provisoriamente para a Europa, e não podendo pessoalmente despedir se de seus amigos o faz pelo presente, offerecendo lhes os seus prestimos em Paris, onde pretende demorar-se algum tempo. Recife, 20 de junho de 1883.

Instituto Vaccinico

Rua do Imperador n. 25 1º andar

Estará aberto a vaccinação publica nas segundas, quartas e sabbados; das 11 ás 2 da tarde.

Camara Municipal

Alguem tem-se encarregado ultimamente de publicar algumas irregularidades que se dão nesta freguezia, quanto ao abastecimento de carne verde, e não teriamos a oppor a taes censuras se o autor dos artigos não pretendesse ferir o respectivo fiscal.

O que poderá fazer o fiscal, quando queira exercer todo o rigor contra o marchante, toda vez que não ha um logradouro da Camara, nem tão pouco um medico para examinar as carnes das rezes abatidas?

Quererão que o fiscal resida no corral particular do marchante, afim de vigiar que o gado passe os dias de descanço da lei, e evitar que sejam aproveitadas rezes doentes e outras mortas naturalmente?

Ninguem de boa fé contestará que ha dias em que, em certos talhos, se vende carne incapaz para alimentação; porem o fiscal não é apto para mandar inutilisal-a, sem incorrer em grande responsabilidade, visto como, pode alguma vez enganar-se, e então pagará o novo e o velho.

Com a mudança da matança para aqui, a população nada ganhou até agora; ao contrario, era muito mais bem servida quando a carne vinha do matadouro da Cabanga, pela concurrencia de diversos marchantes e arrobadores que a expunham aqui á venda, resultando dessa competencia melhor proveito para os consumidores; entretanto, que agora, estando o negocio em uma só mão, constitue-se uma especie de monopolio.

Não se culpe, portanto, o fiscal, cujas obrigações e autoridade tem certos limites.

A querer a Illma. Camara continuar a consentir aqui a matança de gado, o que não é fora de proposito, estabeleça um logradouro publico, e faça com que o seu medico venha assistir diariamente a matança, o que não lhe custa muito, pois a distancia é pequena.

Tomadas estas medidas, pode apparecer a concurrencia, com a qual a população só terá a ganhar.

Graça, 20 de junho de 1883.

A justiça.

Despedida

José Ferreira da Silva, seguindo para Lisboa, no *Ville de Ceará*, e não tendo podido despedir-se pessoalmente de todos os seus amigos, vem fazel-o pelo presente, offerecendo lhes alli seu limitado prestimo.

Recife, 20 de junho de 1883.

Candido Freire, ausentando se temporariamente para o Rio de Janeiro, no vapor *Espirito Santo*, não póde pela prestesa da viagem e sobretudo por incommodos de saúde dirigir-se pessoalmente a todas pessoas que o honram com sua amisade, para receber suas ordens, como lhe cumpria, do que pede e espera desculpa; offerecendo-lhes alli seus fracos prestimos.

Recife, 21 de junho de 1883.

Aos agricultores do termo de Agua Preta

Os abaixo assignados, agricultores desta freguezia convidam a todos os seus collegas e cidadãos a se reunirem no dia 30 do corrente, ás 2 horas da tarde, no Paço da Camara Municipal d'esta villa, afim de tractarem dos grandes interesses da lavoura.

Agua Preta, 6 de junho de 1883.

Commendador Francisco da Cunha Machado Pedrosa.
Coronel Pedro Francisco d'Albuquerque.
Coronel Thomaz Alves Maciel.
Tenente coronel Laurentino de B. Lins.
Tenente-coronel Felippe Benicio Alves F.
Major Pedro Miliano da Silveira Lessa
Dr. Francisco Cornelio da Fonseca Lima
Dr. Augusto Coelho de Moraes
Dr. Deomedes Rodrigues Lima.
Dr. Aristides David Madeira.
Dr. Lupicinio Domingos Lins.
Dr. Adolpho Nunes Lins.
João Machado Teixeira Cavalcante.
Herculano Francelino C. de Albuquerque.
Ismael da Cruz Gouveia.
José Bezerra Cavalcante Maciel.
Antonio Evaristo da Rocha.
Bento Severiano da Fonseca Pitta.
Manoel d'Albuquerque Barros Cavalcante.
Manoel Machado Teixeira Cavalcante.
Joaquim Virissimo do Rego Barros.

Curso primario e preparatorio

Curso de philosophia e historia

Do 1º de julho em diante funccionarão ambas estas aulas que se acham a cargo de um lente que por si só é uma recommendação.

Junho—1883

O director.
M. C. Silva Braga.

Declaração

Francisco José de Souza Leão declara ás pessoas de suas relações particulares e commerciaes, que tendo cessado o motivo pelo qual havia adoptado esse nome, tem resolvido continuar a usar do seu primitivo nome desta data em diante.

Engenho Gurjaú de Baixo, 20 de junho de 1883.

Francisco Antonio de Souza Leão.

A Ciganinha

Novissimo livro de sortes em quadras, duplamente rimadas.

Contendo mais:

Além de enygmas, adivinhações, charadas, recitativos, uma collecção de JOGOS DE PRENDAS e uma GUIA do VIAJANTE EM PERNAMBUCO.

A' venda nas livrarias ns. 2 e 6 da rua do Crespo, 52 da rua do Imperador e nesta typographia.

Preço 300 rs.

COLLEGIO
DA
IMMACULADA CONCEIÇÃO
para o sexo feminino

SITO NO CAES DO CAPIBARIBE N. 36.

As aulas deste estabelecimento continuam abertas desde o dia 15 de janeiro de 1883

O collegio offerece um corpo docente de reconhecido merito, o que teem provado com adiantamento, e exames de suas alumnas

A directora deste collegio continua a esmerar-se no tractamento, ensino e boa educação de suas alumnas.

Recebe se alumnas pensionistas, semi-pensionistas e externas.

A directora.
Maria Coelho da Silva.

ADVOGADO
Dr. A. Clodoaldo de Souza
Caes 22 de novembro n. 57
1º andar
Das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

MEDICO HOMŒOPATHA
Dr. Balthazar da Silveira

Especialidades — febres, molestias das creanças, dos orgãos respiratorios e syphilis.

Presta se a qualquer chamado para fóra da capital.

CONSULTORIO

Pharmacia do Dr. Sabino á rua do Barão da Victoria n. 43.

Medico e operador

O Dr. João Lins C. de Albuquerque, com seis annos de pratica na clinica medica e cirurgica, acaba de estabelecer a sua residencia na cidade da Escada, onde póde ser procurado para o exercicio de sua profissão.

Questões Sociaes
Corrigenda

No artigo de Wolowski, hontem publicado neste *Diario*, deram-se alguns erros a ommissões que é necessario rectificar.

O numero em vez de IV é VI.

No 11 periodo, onde se diz titulos de divida accrescente-se—publica.

Medico parteiro
DR. SIMÕES BARBOSA

Consultorio: rua do Marquez de Olinda n. 18, 1º andar. Consultas de 11 ás 2 horas. Residencia: Olinda, rua do Sol, onde dá consultas das 6 ás 9 horas da manhã.

Oculista

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker dá consultas á rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar, de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados, chamados em seu consultorio ou em casa de sua residencia á rua do Barão de S. Borja n. 37.

Dr. Ferrer
ADVOGADO
81—RUA DO IMPERADOR—81
1º andar

Dr. Augusto Serafim
MEDICO E OPERADOR

Recentemente chegado da côrte. Residencia e consultorio: rua da Imperatriz n. 17 1º andar.

Chamados a qualquer hora.

Consultas: das 7 ás 9 da manhã e das 2 ás 4 da tarde.

EMPRESA TELEPHONICA
BOURGARD

Rua do Imperador n. 32, 1.º andar

DIRECÇÃO E GERENCIA
DE
ANTONIO DO CARMO ALMEIDA

Para commodidade dos senhores assignante a empresa publica os seus nom

A
N. 1 Associação Commercial Beneficente.
N. 23 Allan Paterson (Fundição Geral)
N. 30 Agra & C.
N. 41 Associação Commercial Agricola.
N. 47 Augusto Kruss (Fabrica de Cerveja)

B
N. 5 Bourgard & C. (Recife).
N. 8 Baltar Oliveira & C.
N. 42 Bourgard & C. (Boa-Vista).
N. 50 Baltar Oliveira & C. (A bordo no quadro da carne secca).

C
N. 3 Cemiterio Publico (Santo Amaro)
N. 11 Companhia de Seguros Phenix Pernambucana.
N. 18 Companhia de Seguros Indemnisadora.
N. 36 Cardozo & Irmão (Fundição).
N. 37 Companhia de Seguros Amphitrite.
N. 39 Companhia do Gaz (Escriptorio).
N. 40 Companhia do Gaz (Gazometro).
N. 44 Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor.

D
N. 2 Dr. Raymundo Bandeira (medico) moradia.
N. 21 *Diario de Pernambuco.*
N. 26 Dr. Constancio Pontual (Consultorio).
N. 27 Dr. Constancio Pontual (residencia).
N. 31 Dr. Malaquias Antonio Gonçalves (Consultorio).

F
N. 9 Francisco de Paula Mafra.
N. 10 Ferreira Guimarães & C.
N. 28 Ferreira Rocha & C.

H
N. 4 Henrique Forster (escriptorio).
N. 6 Henrique Forster (armazem de farinha).
N. 16 Hospital Portuguez de Beneficencia.

J
N. [illegible] João Alfredo Thom.
N. 12 Jeronymo da Costa Lima & C.
N. 14 José de Souza Aguiar & C.
N. 15 José da Silva Loyo & C.
N. 29 José Antonio de Souza.

L
N. 34 Luiz José da Silva Guimarães.

M
N. 32 Mendes Lima & C.
N. 33 Martins & Bastos (Fabrica de Oleos).
N. 46 Miranda & Souza.

O
N. 20 Oliveira Bastos & C.

R
N. 17 Ricardo H Conolly.
N. 19 Reis & Santos.
N. 35 Restaurant Portuguez.

S
N. 13 Saunders Brothers & C.
N. 22 Samuel Power Johnston & C.
N. 38 Silva Guimarães & C.
N. 45 Soares do Amaral & Irmão.

T
N. 43 Tavares de Mello, Genro & C.

W
N. 24 William Halliday & C. (Escriptorio).
N. 25 William Halliday & C. (Armazem.)

N. B.—A pessoa que tiver de fallar se desviará na distancia de um palmo. Os Srs. assignantes que tiverem de chamar á Estação pedirão o numero e não o nome. Depois que se communicarem darão uma volta ao apparelho para indicar que finalisaram.

As pessoas que quizeram conhecer o modo porque trabalha o apparelho central e bem assim as que quizerem fazer acquisição de linhas telephonicas ou tomar assignaturas, podem dirigir-se ao escriptorio da empreza, que está aberta a qualquer hora.

Pilulas anti-dyspepticas e reguladoras do ventre

Preparadas por
Bartholomeu & C.
Pharmaceuticos honorarios de S. M. El-Rei de Portugal

Estas pilulas, cuja formula nos foi confiada pelo distincto clinico desta cidade o Illm. Sr. Dr. Carneiro da Cunha, são applicadas com o melhor exito contra a fraqueza de estomago, prisão de ventre, engorgitamentos do figado e baço, anemia, tonteiras hemorrhoidaes, etc. etc. Ellas não causam o menor vexame ou dôr ao estomago, produzindo sua acção operativa branda e suavemente.

Não prostram as forças, nem abatem o espirito, antes pelo contrario dão alento, desenvolvem o appetite, dão maior vigor e restituem aos doentes suas primitivas forças, concorrendo assim para o completo restabelecimento da saude.

Modo de usar—Uma a duas pilulas por dia, uma hora depois do jantar, ou ao deitar-se.

UNICO DEPOSITO
34—Rua Larga do Rosario—34

EDITAES
Edital

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 21 de junho de 1883.—Por esta secretaria se faz publico para conhecimento dos interessados o programma abaixo transcripto approvado por aviso do Ministerio da Marinha n. 1123 de 31 de maio de 1882, para os exames de admissão de alumnos no collegio naval.

Assignado—*José Austregesilo Rodrigues Lima.*

Programma para os exames de admissão de alumnos no collegio naval approvado por aviso do Ministerio da Marinha n. 1123 de 31 de maio de 1882

I

Os exames de admissão no collegio naval se realisarão na côrte no primeiro dia util do mez de janeiro e nas provincias no primeiro dia util do mez de outubro.

Somente serão admittidos a exames os candidatos que tiverem apresentado seus requeritos na forma do art. 11 do regulamento, competentemente documentados com a prova de idade e de serem cidadãos brasileiros. Taes requerimentos deverão ser apresentados nas provincias aos presidentes até o ultimo dia util do mez de setembro e na côrte ao director do collegio naval até o ultimo dia do mez de dezembro e deverão conter a declaração exigida no art. 59 do regulamento; ser assignados pelos paes, tutores ou responsaveis dos candidatos e reconhecidas as assignaturas dos documentos por tabellião publico.

II

As materias para os exames de admissão serão classificadas do seguinte modo:

1º Arithmetica—numeração decimal e as quatro operações sobre numeros inteiros, fracções ordinarias e decimaes.

2º Portuguez—leitura, escripta e elementos grammaticaes.

3º Francez e inglez—leitura e traducção facil.

III

Os candidatos a admissão no collegio naval prestarão em cada uma das materias, assim classificadas duas provas uma escripta e outra oral, seguindo-se na exhibição dessas provas a seguinte ordem:

1º Prova escripta de arithmetica para todos os candidatos inscriptos.

2º Provas oraes de arithmetica por turmas nunca maiores de dous examinandos.

3º Provas escriptas de portuguez, francez e inglez, em um mesmo dia para todos os candidatos inscriptos.

4º Provas oraes de portuguez, francez e inglez em um mesmo dia por turmas nunca maiores de doze examinandos.

IV

Os pontos para as provas escriptas serão tirados a sorte no acto do exame e servirão para todos os candidatos inscriptos.

V

A prova escripta de arithmetica constará do desenvolvimento das questões formuladas pela commissão examinadora sobre o ponto que sahir por sorte.

Na prova escripta do portuguez os examinandos escreverão um trecho ditado por um dos membros da commissão examinadora e analisarão as palavras contidas nas seis primeiras linhas do mesmo trecho.

Nas provas escriptas de francez e inglez os examinandos copiarão e traduzirão os trechos escriptos no quadro negro, por um dos membros da commissão examinadora.

VI

Os trechos para as provas escriptas de portuguez, francez e inglez serão escolhidos dentro dos limites dos pontos que sahirem por sorte.

VII

Os examinandos terão duas horas para o desenvolvimento da prova escripta de arithmetica e tres horas para as provas escriptas de portuguez, francez e inglez.

VIII

Terminada a prova escripta de cada materia a commissão examinadora lançará em cada uma a nota correspondente ao seu merecimento.

A nota—má—na prova escripta de qualquer materia excluirá o candidato da prova oral da mesma materia e dos exames das materias que se seguirem.

IX

A prova oral de arithmetica é vaga e cada examinando será arguido durante vinte minutos, salvo se antes de completado este tempo, tiver mostrado sufficiente conhecimento da parte dessa materia sujeita a exame.

A prova oral de portuguez constará da leitura de um trecho escolhido pela commissão examinadora, dentro dos limites do ponto que sahir por sorte e da analyse do mesmo trecho.

As provas oraes de francez e inglez constarão da leitura e traducção dos trechos escolhidos pela commissão examinadora dentro dos limites dos pontos tirados á sorte pelos examinandos no acto do exame.

O tempo para as provas oraes das tres materias—portuguez, francez e inglez, será de trinta minutos para cada examinando, salvo si, antes de completado esse tempo, o examinando tiver mostrado sufficiente conhecimento dos elemente dessas materias.

X

A commissão examinadora lançará na prova escripta de cada candidato o juizo que fizer a respeito da prova oral.

XI

Terminados os exames oraes em cada um dos dias em que elles se realizarem, a commissão examinadora, de accordo com as notas dadas nas provas escripta e oral procederá ao julgamento final por escrutinio secreto, sobre cada um dos candidatos e cada materia separadamente.

XII

Em cada um dos julgamentos, aos casos de habilitação, serão conferidos grãos correspondentes ao merecimento das provas exhibidas. Esses grãos serão:

Habilitado com distincção—grão 5

Habilitado unanimemente—grãos 4 ou 3.

Habilitado—grãos 2 ou 1.

XIII

Para a habilitação com distincção é necessario que o candidato, depois de habilitado unanimemente, obtenha, em um segundo escrutinio todas as espheras brancas.

XIV

A inhabilitação em qualquer materia excluirá o candidato dos exames das outras materias que se seguirem áquella em que o mesmo candidato tiver sido inhabilitado.

S. E. Pessoa.

— Edital.—O procurador dos feitos da fazenda provincial de Pernambuco, tendo recebido do Thesouro Provincial a relação abaixo transcripta dos contribuintes da decima urbana da freguezia de Afogados relativa ao exercicio de 80—81 cujos debitos se acham constituidos em divida activa declara aos mesmos contribuintes que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891, para recolherem a importancia de seus debitos ao Thesouro Provincial, certos de que findo o referido prazo se procederá executivamente a cobrança.

Recife, 11 de abril de 1883. — *João Francisco Teixeira.*

Relação nominal dos devedores da decima urbana da freguezia de Afogados que deixaram de pagar no exercicio de 1880 a 1881.

Estrada Real da Torre n. 34 A. Gregorio Alves da Motta	12$125
Dita n. 34. O mesmo	14$549
Giquiá a Jaboatão n. 271. Guilhermina Jesuina Freire	12$125
Dita n. 269. A mesma	9$699

COMMERCIO

Praça do Recife, 21 de junho de 1883

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Desconto de letras, 8 0/0 ao anno, homem.

Augusto P. de Lemos,
Presidente.
P. J. Pinto,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de junho de 1883

ALFANDEGA—De 1 a 20	458:961$225
Idem—De 21	19.614$280
	478:575$505
RECEBEDORIA—De 1 a 20	33.671$226
Idem—De 21	1:961$064
	35:632$290
CONSULADO PROVINCIAL—De 1 a 20	114:766$188
—De 21	9 177$539
	123:943$727
RECIFE DRAINAGE—De 1 a 20	4:796$127
—De 21	52$174
	4:848$301

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 20 de junho de 1883

Para o exterior

— No vapor inglez *Warrior*, carregou:

Para Liverpool, P. Carneiro & C. 45 couros espichados com 315 kilos; A. de Oliveira Maia 454 saccas com 4,540 23,632 ditos de algodão;

— No brigue hespanhol *Gesoria*, carregou:

Para Barcellona, Amorim Irmãos & C. 100,000 kilos de ferro velho.

— No vapor francez *Congo*, carregou:

Para Paris, Dr. M. B. Sampaio 2 saccos com 120 kilos de café.

— Na barca portugueza *Nova Vencedora*, carregou:

Para o Porto, A. de Oliveira Maia 150 saccas com 10,990 kilos de algodão.

Para o interior

— No patacho allemão *Lenore*, carregou:

Para Uruguayana, Amorim Irmãos & C. 355 barricas com [illegible],454 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Espirito Santo*, carregou:

Para o Rio de Janeiro, Rabello & Sobrinho 200 saccos com 15,000 kilos de assucar branco.

Para Victoria, P. Carneiro & C. 1 caixa 12 espanadores.

— No hiate nacional *Camelia*, carregou:

Para Camossim, M. da Silva & C. 5 barris com 480 litros de aguardente e 125 barricas com 3,870 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Jaguaribe*, carregou:

Para o Ceará, P. Carneiro & C 2 taboas de amarello; J. J. da Silva Campos 2 barris com 160 litros de alcool.

Para o Aracaty, A. P. da Cunha 10,000 cigarros.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 21

Cardiff—43 dias, barca norueguense *Kragere*, de 531 toneladas, capitão Chr. Halvassen, equipagem 13, carga carvão; a Wilson Sons & C.

Fiume—82 dias, escuna allemã *Activ*, de 200 toneladas, capitão Mullman, equipagem 7, carga farinha de trigo; á ordem.

Navios sahidos no mesmo dia

Terra-Nova—Lugar inglez *Viola*, capitão James Jolliffe, em lastro.

Liverpool.— Vapor inglez *Warrior*, commandante Chlandero Aliar, carga varios generos.

Observação

Fundeou no Lamarão o vapor inglez *Veiking* da linha telegraphica.

VAPORES ESPERADOS

Mariner	da Europa	hoje
Espirito Santo	do norte	hoje
Comte d'Eu	da Europa	hoje
Vinuelas	da Europa	a 24
Trent	da Europa	a 25
Reliance	do sul	a 25
Bahia	do sul	a 26
Tamar	do sul	a 29
Advance	de New port-Neus	a 29
Pernambuco	do norte	a 4 de julho
Senegal	da Europa	a 5
Pará	do sul	a 7
Patagonia	do Pacifico	a 7
Aconcagua	da Europa	a 8
Elbe	da Europa	a 10
Minho	do sul	a 14
Orenoque	do sul	a 20
S. Francisco	da Europa	a 24

MUTILADO

ILEGÍVEL

Dita n. 289. Guilhermino Augusto de Albuquerque	4$849
Poços n. 6 F. Henriqueta Maria da Conceição	6$062
S. Miguel n. 44. Herdeiros de Antonio Joaquim Alves dos Santos	16$974
Quiabo n. 30. Viuva de Bernardo Correia de Mello	12$125
Remedio n. 18. Herdeiros de Cypriano Luiz da Paz	16$974
Estrada do Rio n. 18. Herdeiros de Henrique Gibson	15$156
Giquiá a Jaboatão n. 25 Herdeiros Cecilia e Anna, filhas de Ignacio Nery Ferreira da Silva Lopes	4$849
Dita n. 23. As mesmas	4$849
Estrada Nova n. 78 Viuva de João Antonio Villa Secca	21$825
Dita n. 82. A mesma	40$417
Dita n. 59. A mesma	60$625
Dita n. 57. A mesma	12$125
Dita n. 53. A mesma	9$699
Dita n. 49 A mesma	9$699
Dita n. 144. Herdeiro de João B. Moreira	9$699
Dita n. 142. O mesmo	9$699
Dita n. 140. O mesmo	7$274
Dita n. 138. O mesmo	7$274
Dita n. 136. O mesmo	6$062
Dita n. 134. O mesmo	4$849
Largo da Matriz n. 9. Herdeiros e viuva de João Cardoso Ayres	12$125
Dita n. 1. Os mesmos	12$125
Estrada do Rio n 32 A. Herdeiros de João Carneiro	12$125
S. Miguel n. 23. Herdeiros do padre Joaquim Francisco Pereira	9$699
Quiabo n. 23. Herdeiros de José Francisco do Rego Barros	9$699
Estrada Nova n. 15. Herdeiros e viuva de José Joaquim de Oliveira	24$250
Dita n. 64 A mesma	40$417
Direita n. 36. Herdeiros Francisco Theotonio e Joaquim, filhos de Manoel Bernardino Alves	16$974
Dita n. 80 Herdeiros de Manoel Joaquim d'Annunciação	6$062
Giquiá a Jaboatão n. 317. Herdeiros de Miguel dos Anjos	3$637
Bemfica n 3. Herdeiros e viuva de Paulo Pereira Simões	15$156
Giquiá a Jaboatão n. 134. Herdeiros e viuva de Pedro Benicio Correia	24$250
S. Miguel n. 37. Herdeiros e viuva de Thomé Pereira Lagos (1/3)	1$616
Dita n. 29 A mesma (1/3)	4$849
Giquiá a Jabeatão n. 70 C. Horacio Leopoldino Alves da Fonseca	14$549
Dita n. 74 A. O mesmo	6$062

Edital n. 36

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector da Alfandega se faz publico que ás 11 horas da manhã do dia 23 do corrente mez, serão arrematadas no trapiche Conceição, as mercadorias abaixo declaradas, a saber:

Armazem n. 1

Marca AHG e contramarca PD, 1 caixa n. 212, vinda do Havre no vapor francez *Sully*, entrado em agosto de 1882, com vidros para agua de cheiro e outras peças de luxo e adorno, no valor de 120$.

Armazem n. 2

Marca PR e contramarca C&J, 1 caixa n. 5, vinda de Liverpool no vapor inglez *Orator*, entrado em agosto de 82, com 7 barometros, no valor de 210$.

Armazem n. 4

Marca JPM e contramarca B, 1 caixa n. 319, vinda do Havre no vapor francez *Ville de Bahia*, entrado em janeiro de 81, com 287 kilos de molduras de madeira dourada no todo, no valor de 2:322$.

Marca APSS&C, 1 caixa n. 7, vinda de New York no vapor inglez *Glenapp*, entrado em agosto de 81, com 14 kilos de rotulos de duas cores, no valor de 7$.

Marca HS, 1 caixa n. 1,053, vinda do Havre no vapor francez *Ville de Santos*, entrado em 26 de junho de 82, com 240 kilos de perfumaria, no valor de 327$400.

Armazem n. 5

Marca triangulo e W no centro, 1 barrica s/n, vinda de Liverpool no vapor allemão *Alvine*, entrado em abril de 81, com 25 kilos de gesso em pó, no valor de 5$.

Sem marca, 1 caixa s/n, vinda no vapor inglez *Merchant*, entrado em agosto de 82, com folhas de Flandres, no valor de 20$.

Armazem n. 6

Letreiro J. Blek-noy Eduardo, 1 caixa n. 501, vinda no vapor inglez *Devent*, entrado em novembro de 80, com amostras sem valor.

Marca ER, 1 caixa n. 24, vinda de Bordeaux no vapor francez *Senegal*, descarregado em 6 de outubro de 82, com 20 kilos de cartas de jogar, no valor de 53$333.

Armazem n. 7

Marca diamante, MS no centro e P ao lado, 1 caixa n. 319, vinda de Liverpool no vapor inglez *Alice*, descarregado em maio ultimo, com 156 kilos de obras avulsas de madeira ordinaria, no valor de 208$.

Armazem de bagagem

Marca T, diamante e R no centro, 1 pacote s/n, vindo de Liverpool no vapor inglez *Mariner*, entrado em agosto de 82, com 4 peças de ferro batido em obras não classificadas, pesando 12 kilos, no valor de 4$

Marca LC, 1 pacote n. 24, vindo no vapor inglez *Lalande*, entrado em agosto de 81, com amostras sem valor.

Letreiro G de Mattos I mãos, 1 pacote de amostras sem valor, vindo do Havre no vapor francez *S. Martins*, entrado em agosto de 82.

Marca triangulo e SO no centro, com amostras sem valor, vindo do Havre no vapor francez *Ville de Bahia*, entrado em outubro de 32.

Marca E e contramarca R&C, 1 pacote com amostras sem valor, n. 447/461, vindo de Liverpool na barca ingleza *Voluna*, entrada em outubro de 82

Sem marca, 3 cofres de ferro, no valor de 200$000.

Trapiche Barbosa

Sem marca, 4 pipas vasias, vindas do Rio da Prata no navio *Alice*, descarregado em 21 de novembro de 81, no valor de 8$.

6 saccos s/n, com feijão, vindos da Figueira no patacho portuguez *Fanny*, descarregado em fevereiro de 82, no valor de 12$.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 19 de junho de 1883.—O chefe de secção,
Cicero B. de Mello.

—5.ª secção. Secretaria da presidencia. Em 16 de junho de 1883 —Edital —*Por* esta secretaria se publica em virtude de ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, e á requisição do Exm Sr. presidente da provincia de Sergipe, o edital infra, da secretaria da mesma provincia, chamando concurrentes ao contracto para o serviço de navegação directa, a vapor, entre a cidade de Aracajú e os portos de Lisboa, Havre, Antuerpia e Liverpool — O secretario *José Austregesillo Rodrigues Lima*.

Navegação directa

S. Exc. o Sr. presidente da provincia, em virtude da autorisação concedida pela resolução provincial n. 1260 de 12 de abril deste anno, manda convidar concurrentes ao contracto para navegação directa a vapor do porto de Aracajú, capital da mesma provincia, para Liverpool, Lisboa, Havre e Antuerpia, devendo os proponentes ter em vista as seguintes condições:

1.ª

A navegação far-se-ha do porto do Aracajú para Liverpool, tocando em Lisboa, Havre e Antuerpia e recebendo se carga para Londres; podendo o contractante, se assim lhe convier, fazer escalas em outros portos.

2.ª

O contratante sera obrigado a ter vapore adaptados especialmente a navegação transatlantica entre o porto de Aracajú e os acima mencionados, apresentando na occasião do respectivo contracto os desenhos e riscos dos vapores destinados ao serviço, cujo calado não poderá exceder de nove a dez pés, depois de carregados.

3.ª

Annualmente serão feitas doze viagens redondas, uma em cada mez, para os portos sobreditos, e vice versa.

4.ª

Os preços das passagens e fretes serão regulados dor uma tabella sujeita á approvação do presidente da provincia.

5.ª

Os fretes, que houverem de ser pagos pelo governo provincial por colonos, bem como as passagens de emigrantes que se destinarem á provincia, soffrerão o abatimento de 20 %.

6.ª

A presidencia, de acordo com o contractante, poderá, de futuro, quando entender conveniente, substituir por outro qualquer dos portos da escala, de que trata a condição primeira.

7.ª

A dita navegação durará por espaço de dez annos e terá começo dentro de um anno, a contar da data da assignatura do contracto.

8.ª

Pelas vantagens da navegação e condições supra o contractante receberá dos cofres provinciaes a subvenção annua até quarenta contos de reis (40.000$000), pagos mensalmente.

9.ª

No contracto de que se trata serão comminadas penas de multa e rescisão para as infracções das respectivas estipulações e clausulas, salvo os casos de força maior.

10.ª

O contracto poderá ser transferido á pessoa de dentro ou fóra do Imperio.

11.ª

A presidencia, de accordo com o contractante, estabelecerá no respectivo contracto outras condições, que entender necessarias á boa marcha da navegação.

12.ª

As propostas para o contracto deverão ser apresentadas nesta secretaria no dia 9 de julho deste anno ate meio dia, em cartas fechadas, concebidas de acordo com as prescripções acima, e em termos claros e precisos.

13.ª

Nenhuma proposta será aceita, sem que o concurrente prove haver recolhido aos cofres do Thesouro Provincial a caução 800$000 para garantia da assignatura do respectivo contracto.

14.ª

A caução de que se trata reverterá a favor dos cofres provinciaes, se porventura o concurrente, cuja proposta houver sido aceita, recusar-se a assignar o contracto.

Secretaria do governo da provincia de Sergipe, no Aracajú, em 9 de maio de 1883.

O secretario
L. C. Silva Lisboa

O Dr. Francisco Justiniano Cesar Jacobina, cavalleiro da imperial ordem da Rosa e juiz de direito e de orphãos da comarca especial de Iguarassú da provincia de Pernambuco, por S. M. Imperial, que Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital de 30 dias para venda de escravos virem, que tendo de ser vendidos por este juizo os escravos abaixo declarados, pertencentes ao espolio de D. Mafalda Francisca Marques Bacalhão, na conformidade da lei, mandei passar o presente, que será publicado e affixado nos lugares do costume, pelo qual convido a todos que quizerem arrematar ditos escravos, ou qual quer delles, tragam perante mim suas propostas fechadas, que serão abertas na primeira audiencia depois de findos os 30 dias, cujas descripções e avaliações são as seguintes:

Luiz, cabra, idade de 13 annos, avaliado por 600$000.

Iria, preta, idade de 12 annos, avaliada por 450$000.

Sendo que ditos escravos se acham em casa do herdeiro Manoel Marques Bacalhão, onde pode ão ser vistos.

E para constar mandei passar o presente. Villa de Iguarassú, 14 de junho de 1883.

Eu, Maximiano Francisco Duarte Junior, escrivão de orphãos, o escrevi,
Francisco Justiniano Cesar Jacobina.

O Dr. Francisco Justiniano Cesar Jacobina, cavalleiro da imperial ordem da Rosa, juiz de direito e de orphãos da comarca de Iguarassú da provincia de Pernambuco, por S. M. Imperial, que Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital de 30 dias para venda de escravos virem, que tendo de ser vendido por este juizo o escravo abaixo declarado, pertencente aos orphãos filhos da finada Hermina Francisca Xavier, mandei passar o presente, que será publicado e affixado nos lugares do costume, pelo qual convido a todos que quizerem arrematar dito escravo, tragam perante mim suas propostas fechadas, que serão abertas na primeira audiencia, depois de findos os trinta dias da lei.

Simplicio, pardo, idade de 35 annos, avaliado por 500$.

Iguarassú, 18 de junho de 1883.—Eu, Maximiano Francisco Duarte Junior, escrivão de orphãos, o escrevi.

Francisco Justiniano Cesar Jacobina.

DECLARAÇÕES

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco

Emissão de estampilhas de 100 rs.

De ordem do Illm. Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda, faço publico que em virtude da circular do Thesouro Nacional n. 26 de 11 de maio proximo passado, vai ser emittido novo typo de estampilhas do valor de 100 rs., tendo os seguintes signaes: vinte e um millimetros e cinco decimos de comprimento, de zoito millimetros e quatro decimos de largura. No centro e dentro de um circulo de perolas está o valor 100 em algarismos romanos brancos, e logo abaixo um R em lettra romana branca sobre o fundo composto da repetição da palavra—Brasil—em lettras micros opicas. No espaço comprehendido entre dous circulos concentricos e na parte superior está a palavra Brasil, e na parte inferior a palavra Thesouro em lettras romanas escuras, e nas partes lateraes do mesmo espaço um pequeno ornato entre as palavras Brasil e Thesouro. O fundo comprehendido entre o circulo e as linhas rectas de que é formado o todo da estampilha, é composto de uma meia tinta de traços brancos, sendo os cantos fechados por um pequeno ornato.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 16 de junho de 1883.—O secretario da junta,
Francisco Antonio de Oliveira e Silva.

Sociedade união agricola de Ipojnca

Em consequencia dos máos caminhos e impossibilidade de comparecerem alguns socios á reunião do dia 1º de julho proximo, fica esta transferida para o dia que for novamente designado pelos jornaes.

Ipojuca, 18 de junho de 1883.
Ambrosio M. da Cunha Cavalcante.
Manoel Heraclito de Albuquerque.
Manoel M. de Barros Wanderley.

C. C. E.

Club Commercial Euterpe

Os senhores socios que se acham em atraso são rogados a virem salda. seus debitos até o dia 25 do corrente, sob pena de illiminação áquelles que o não fizerem. Recife, 20 de junho de 1883

O thesoureiro,
J. O. Maria.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco

Fornecimento de objectos de expediente

De ordem do Illm. Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda, faço publico que no dia 28 do corrente mez ás 12 horas da manhã, em sessão da junta, se recebe propostas para o fornecimento dos objectos necessarios ao expediente desta repartição, durante o semestre de julho á dezembro proximo vindouro, e são os seguintes:

Papel fiume pautado, resma.
Dito liso, idem.
Dito de linho pautado, idem.
Dito para balanços, idem.
Dito rosado para officios, idem.
Dito paquete, idem.
Dito matta-borrão, folhas.
Dito para embrulho, idem.
Canetas finas, duzia.
Lapis de borracha, idem.
Ditos pretos, idem.
Ditos de duas cores, idem.
Pennas d'aço, caixa.
Tinta preta, garrafa.
Dita carmin, frasco.
Gomma arabica, idem.
Lacre, libra.
Cadarço, maços.
Canivetes finos, um.
Raspadeiras, uma.
Tesoura, uma.
Colchetes ou presilhas, caixa.
Regoas, uma.
Fio branco, novello.

As propostas deverão ser acompanhadas das amostras dos respectivos objectos.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 20 de junho de 1883.

O secretario da junta,
Francisco A. de Oliveira e Silva.

Consulado Provincial

Avisa-se aos senhores, constantes da relação infra, que, dentro de 8 dias, serão remettidas para juizo as contas de differenças encontradas pela commissão de syndicancia em despachos que lhes pertencem e se referem aos mezes de outubro a dezembro de 1877.

Outubro

Antonio José de Azevedo.
Augusto Bernet.
A. Vieira & C.
Antonio Alves Lebre & C.
Brown Thomson & C.
C. S. Kanbes & C.
Carvalho & Araujo.
Cardoso & Martins.
Domingos Cruz & C.
D. P. Wild.
Franco da Cunha & C.
Fernandes da Costa & C.
H. Burle & C
H. Cedebour.
José Tavares Carneiro.
J. S. Carneiro da Cunha.
José Teixeira Leite Basto.
Klein Freres.
Loyo Sobrinho & C.
Monhard Mettler & C.
Monteiro Irmãos.
Mello & Castro.
Monteiro & C.
Otto Bohres.
Olinto Jardim & C.
Parente Vianna & C.
Paulino de Siqueira.
Soares do Amaral & C.
Souza Basto & C.
Von Zofsten & C.
W Ingles & C.
Vaz & Leal.

Novembro

A. Vieira & C.
Aug Bernet.
Araujo Cruz & C.
Antonio Alves Pacheco.
Bernet & C.
Brown Thompson & C.
Carvalho & Araujo.
Carneiro Silva & C.
Carlos Alves Barbosa.
Deodato Gonçalves Torres.
D. P. Wild.
Ferraz & Pereira.
Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.
Francisco Gurgel do Amaral.
Francisco Damasio dos Santos.
Fernandes da Costa & C.
Gonçalves Bastos & C.
H. Burle & C.
José Teixeira Leite Basto.
J. S. Carneiro da Cunha.
José Tavares Carreiro.
José Pereira de Carvalho.
Joaquim Elesbão Ribeiro.
Klein Freres.
Loyo Sobrinho & C
Moreira Halliday & C.
Monhard Mettler & C.
Monteiro Irmãos.
Monteiro & C.
Mills Lathan & C.
Otto Bohres.
Olinto Jardim & C.
Parente Vianna & C.
Papoula & C.
Ramos & Carvalho.
Soares do Amaral & C.
Santos & Araujo.
Vaz & Leal.

Dezembro

Antonio D. Carneiro Vianna.
A. Vieira & C.
Amaral Nabuco & C.
Antonio Alves Pacheco.
Antunes Carvalho & C.
Bernet Aug. & C.
Brown Thompson & C.
Carvalho & Araujo.
C. S. Hankes & C.
Carlos Alves Barbosa.
D. P. Wild.
Domingos Ferreira da Silva & C.
Deodato Gonçalves Torres
Ferreira da Rocha & Pinto.
Fernandes & Irmão.
Francisco Gurgel do Amaral.
Henrique Nuesch & C.
Joaquim de Souza Lima & C.
João Antonio Gomes Pereira.
João Kemp Junior.
João Ignacio de Medeiros Rego.
João Silveira Carneiro da Cunha.
João do Rego Lima.
J. Anonito Vilella.
Klein Freres.
Loyo Sobrinho & C.
Monhard Mettler & C.
Moreira Halliday & C.
Monteiro Irmãos.
Mello & Castro.
Manoel da Silva Santos.
Monteiro & C.
Manoel Francisco Poças.
Netto Campos & C.
Neale Thompson.
Olinto Jardim & C.
Parente Vianna & C.
Ramos & Carvalho.
Rodrigues Irmãos.
Soares do Amaral & C.
Sinay & Dion.
Souza Basto & C.
Vaz & Leal.
Vianna Christiani & C.

Segunda secção, 21 de junho de 1883.
O chefe.
Manoel Pereira da Cunha.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco

Fornecimento de generos e outros artigos para o presidio de Fernando

De ordem do Illm. Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda se faz publico que ás 12 horas do dia 26 do corrente mez, em sessão da junta, se recebe na mesma Thesouraria, propostas em cartas fechadas para o fornecimento dos generos e diversos artigos necessarios ao supprimento do presidio de Fernando de Noronha, durante o semestre de julho á dezembro proximo vindouro, a saber:

Generos

Farinha de mandioca, litros.
Xarque, kilos.
Cafe em grão, idem.
Assucar mascavinho, idem.
Assucar branco refinado (1ª sorte), idem.
Fumo em latas, idem.
Sabão amarello, idem.
Alcool de 36 á 38 gráos, litros.
Banha de porco, kilos.
Boi em pé, um.
Doce de goiaba, kilos.
Farinha de tapioca, idem.
Farinha de trigo marca SSSF, barrica.
Marmellada, kilos.
Sal, litros.
Vinho branco, idem.
Vinho do Porto, idem.
Vinho tinto, idem.
Vinagre de Lisboa, idem.

Diversos artigos

Arame de latão sortido, kilos.
Dito de ferro idem, idem.
Arcos de dito idem, feixes.
Algodão trançado azul, metros
Bandeira imperial de 6 pannos de filenile, uma.
Batões de osso com 2 furos, caixa.
Camisola de brim, uma.
Dita de algodão, idem.
Dita de força, idem.
Canetas, duzia.
Cêra branca em velas de 220 grammas, kilos
Chumbo em barra, idem.
Colchões de linho cheios de palha, um.
Crávos de ferro para pipa, cento.
Cobertores de lã, um.
Enchameis de qualidade, um.
Escarradeiras de latão, uma.
Espanadores, um.
Estanho em verguinhas, kilos.
Ferro inglez sortido, idem.
Ferro sueeco idem, idem.
Formões sortidos de 2 á 5 centimetros, um.
Hostias, uma.
Kerosene, latas.
Lenções de linho, um.
Lenções de algodão, idem.
Limas chatas sortidas de 4 á 10 polegadas, duzia.
Ditas, meia canna, sortidas de 5 á 10 pollegadas, idem.
Ditas triangulares sortidas de 5 á 10 pollegadas, idem.
Limas chatas de desbastar, de 16 á 18 pollegadas, idem.
Limatões sortidos de 8 á 10 pollegadas, idem.
Lapis pretos de Faber, idem.
Ditos de borracha, idem.
Ditos para carapina, idem.
Linhas brancas, carritel.
Madapolão para mortalhas, ataduras e compressos, peça.
Ourinoes de louça, um.
Páos de jangada, direitos, com 10 metros de comprimento e 22 á 25 centimetros de diametro na parte mais fina, um.
Pedras de amolar, uma.
Papel almasso pautado, fiume, resma.
Dito cartão mata-borrão, folha.
Pennas de aço calligraphicas de Perry, caixa.
Pregos francezes sortidos de 1 e 1/2 á 3 pollegadas, kilos.
Secante, ou fezes de ouro, kilos.
Serras de volta, uma.
Taboas de amarello para soalho, idem.
Ditas de cedro, idem.
Ditas de louro, idem.
Ditas de 3/4 de pollegadas d'espessura, idem.
Toalhas de algodão para a enfermaria, idem.
Tinta preta, litros.
Dita azul da Prussia, kilos.
Travesseiros de linho cheios de palha, um.
Vassouras de piassava com arcos de ferro, uma.
Verde chromo, kilos.
Cêra amarella, kilos.
Dita preta, rodas.
Couros curtidos para forro, um.
Facas americanas com cabo de paú, para sapateiro, uma.
Grozas chatas sortidas, duzia.
Pregos francezes de uma pollegada, kilos.
Sola, meio.
Taxas de aço para pulmilhar, kilos.
Ditas de dito ns. 16 á 18 para salto, idem.
Ditas de latão ns. 11 e 12 para encostar, idem.
Vaquetas preparadas por ambos os lados, meio.

Os generos deverão ser de 1ª qualidade, e os fornecedores serão obrigados a deposital-os em um dos armazens da Companhia Pernambucana, ou outro qualquer designado pela presidencia para serem examinados, pesados e acondicionados, de modo que possam, com facilidade, prestar-se ao referido processo, sendo para isso obrigados tambem a ministrar o pessoal e os instrumentos necessarios, afim de que possam ser transportados.

As despezas com a conducção e transporte dos generos serão feitas por conta dos fornecedores, de conformidade com as instrucções da presidencia da provincia, de 20 de janeiro de 1882.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 20 de junho de 1883.

O secretario da junta,
Francisco Antonio de Oliveira e Silva.

Juizo dos feitos da fazenda

(Escrivão Cintra)

No dia 28 do corrente mez de junho, depois da audiencia do Sr. Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda, se ha de arrematar a quem mais der, o seguinte:

Freguezia de Santo Antonio

A renda annual do predio n. 5 no 1º becco da Cadeia Nova, com duas portas de frente e uma sala, avaliada em 48$000, para pagamento do que deve á fazenda provincial João Manoel de Siqueira.

S. José

A casa terrea n. 21 á rua dos Pescadores, com porta e janella de frente, 15 metros e 40 centimetros de comprimento, 5 metros e 6 centimetros de largura, 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra e quintal com cacimba, avaliada em 1:600$000, para pagamento do que deve á mesma fazenda Benedicto José Duarte Cedrim.

A meia-agua n. 24 na travessa da Praia do Forte, tendo porta e janella de frente, 1 sala, 2 quartos pequenos, 3 metros e 30 centimetros de largura, e 7 metros e 30 centimetros de comprimento, avaliada em 200$000, para pagamento do que deve á mesma fazenda Ventura da Silva Boa-Vista.

Boa-Vista

Um telheiro em aberto na Estrada Nova n. 160 no lugar Ipotinga, com 11 metros de comprimento e 13 ditos e 50 centimetros de largura, tendo para o fundo 1 grande terreno em aberto com 177 metros de comprimento, avaliado em 400$000, para pagamento do que deve á mesma fazenda Mathias José de Brito.

A casa n. 7 na rua velha da Passagem, em máo estado, tendo 3 janellas de frente, 2 portas e 2 janellas no oitão, 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, pequeno quintal até á margem da maré, avaliada em 1.000$000, para pagamento do que deve á mesma fazenda Rosa Francisca de Souza.

A casa em caixão em Santo Amaro n. 2, becco do Lima, avaliada em 400$000, para pagamento do que deve á mesma fazenda Rufino Manoel da Cruz Cousseiro.

A renda annual da casa n. 1 no largo dos Coelhos, em máo estado, com 2 salas, 6 quartos, cozinha interna, 4 janellas de frente e 2 portas em cada oitão, avaliada em 60$000, para pagamento do que deve á mesma fazenda José de Amorim Lima.

Afogados

A casa terrea com sotéa na estrada real da Torre n. 24, em bom estado, tendo 6 metros e 40 centimetros de largura, 17 metros e 15 centimetros de comprimento, 2 salas e 3 quartos forrados, cozinha ao lado, terraço para traz, grande sitio com muitas fructeiras e cacimba, e uma sotéa com 3 janellas para o oitão, 2 salinhas e 4 quartos, avaliada em 10.000$000 para pagamento do que deve á mesma fazenda a viuva de João José de Medeiros Mello.

A casa n. 80 sita no Barro, tendo 12 metros e 40 centimetros de comprimento e 5 metros e 20 centimetros de largura, 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e quintal em aberto, avaliada em 150$000, para pagamento do que deve á mesma fazenda Maria.

A casa de taipa coberta de telhas, com porta e janella de frente, em máo estado, na estrada do Giquiá n. 268 outr'ora e presentemente n. 8, tendo 4 metros e 20 centimetros de largura, 8 metros de comprimento, 1 sala, 1 quarto e outro em aberto, avaliada em 100$000, para pagamento do que deve á mesma fazenda Antonia Herculana das Virgens.

As casas terreas ns. 18 e 20 da rua real da Torre, tendo a de n. 18 1 porta e 2 janellas de frente, 3 janellas lateraes á direita, 3 salas, 3 quartos e cozinha interna, 6 metros e 20 centimetros de largura e 12 metros de comprimento, avaliada em 900$000, e a de n. 20 com 2 janellas de frente, 1 porta e 3 janellas lateraes á esquerda, 3 salas, 3 quartos, cozinha interna, 6 metros e 20 centimetros de largura e 12 metros de comprimento, avaliada tambem em 900$000, para pagamento do que devem á mesma fazenda os herdeiros de Henrique Gibson, hoje os de André de Abreu Porto.

Poço da Panella

A meia-agua n. 4 na Casa Forte, tendo 2 metros e 60 centimetros de largura, 7 metros e 30 centimetros de comprimento, 2 portas e 1 janella de frente, 1 porta no oitão, 1 sala, 1 quarto, situada dentro de um terreno proprio, avaliada em 50$000, para pagamento do que deve á mesma fazenda João Manoel de Farias.

Olinda

A casa n. 5 na Conceição dos Milagres, de taipa, tendo 3 portas e 2 janellas de frente, 2 quartos, 2 salas, cozinha fóra e quintal pequeno em aberto, e medindo a casa 8 metros e 20 centimetros de largura e 11 metros e 80 centimetros de comprimento, avaliada em 150$000, para pagamento do que deve á mesma fazenda Joaquim Paes Vieira.

A casa terrea n. 9 outr'ora n. 7, sita em Beberibe de Baixo, de taipa, chãos proprios, em máo estado, com porta e janella de frente, 18 palmos de largura e 26 de comprimento, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e sitio em aberto, avaliada em 500$000, para pagamento do que devem á fazenda os herdeiros de Henrique Gibson.

Recife, 18 de junho de 1883.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director das obras publicas, faço publico que em virtude da autorisação do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, de 15 do corrente, vai em praça, perante esta repartição, no dia 27 do corrente, ao meio dia, a obra de reparos da ponte de Motocolombó, orçada em 520$.

O orçamento e condições do contracto se acham nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das Obras Publicas, em 19 de junho de 1883.—O official,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

Thesouraria de Fazenda

De ordem do Illm Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda se declara que tendo de se proceder a medição e demarcação das terras do extincto aldeamento de Urubá, na comarca de Cimbres, conforme foi determinado em ordem do Thesouro n. 211, de 27 de dezembro do anno findo, são convidados os senhores agrimensores que se propozerem fazer dita medição a apresentarem suas propostas em cartas fechadas nesta Thesouraria, até o dia 22 do mez de junho vindouro, declarando o preço porque a fazem, a qual será executada sobre as seguintes condições:

1ª Medir e demarcar, collocando as respectivas balisas de pedra ou madeira de qualidade, o terreno do aldeamento em lotes de..... 302:500^{m2} ou 62:500^{b2}, alem daquelles, que pela natureza do terreno menor numero de metros ou braças quadradas possa conter.

2ª Verificar a extenção e confrontações dos terrenos que se acharem na posse de diversos, por aforamento ou arrendamento, conceiddos pela administração do aldeamento e Camara Municipal, para o que os convidará a apresentarem seus titulos, sendo que o mesmo procedimento terá, quanto aos terrenos, cujos titulos não forem apresentados.

3ª Fornecer tres plantas topographicas do alludido aldeamento dividido em lotes seguidamente numerados, indicando o numero de metros e braças quadradas que cada um contiver.

4ª Finalmente apresentar um memorial da medição do mesmo aldeamento, mencionando todas as circumstancias attinentes á mesma, e quaes as bemfeitorias existentes nos terrenos, cujos titulos não forem apresentados.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 18 de maio de 1883.

O secretario da junta,
Francisco Antonio de Oliveira e Silva.

Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe, faço publico que no dia 25 do corrente mez, ao meio dia, no escriptorio central deste prolongamento, á rua da Victoria n. 3, recebem-se propostas em carta fechada para fornecimento dos livros seguintes, necessarios ao almoxarifado desta repartição:

50 livros talões com 100 folhas, modelo	MA
50 ditos com 100 folhas, modelo	MB
50 ditos com 100 folhas, modelo	MC
50 ditos com 100 folhas, modelo	MD
100 ditos com 100 folhas em 3 vias, modelo	T27

Neste escriptorio encontrar-se-hão os modelos e bem assim os esclarecimentos necessarios

As propostas serão abertas e lidas no lugar, hora e dia acima indicados, em presença dos senhores proponentes, que deverão assignala-s e mencionar nas mesmas suas residencias, preços e o prazo, dentro do qual se obrigam a fazer o fornecimento, que poderá ser ajustado com um só proponente ou parcialmente, conforme as vantagens offerecidas. Recife, 18 de junho de 1883.—O secretario,
A. J Oliveira Campos Junior.

The New London & Brasilian Bank Limited

RUA DO COMMERCIO N 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo:

Em Lisbôa rua dos Capelistas n. 75
No Porto, rua dos Inglezes

EMPREZA DO GAZ

O Gerente pede aos Srs. consummidores que queiram fazer qualquer comunicação ou reclamação, seja esta feita por escripto e a elle dirigida, que se achará nos dias uteis, á rua do Imperador nº 41 das, 10 horas da manhã á 1 hora da tarde, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Senhores Francisco Felix de Mello e Hermillo Francisco Rodrigues Freire, e quando for preciso o Sr. Antonio Martins Carvalho.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talões carimbados e assignados pelo seu gerente, sem o que não terão valor algum.

Charles A. Craven,
Engenheiro gerente

MARITIMOS

BARCAÇA

Vende-se a barcaça *Ganganelli*, de 26 toneladas, carregando 280 saccos de assucar, calafetada ha pouco tempo e com maçames, correntes, etc., tudo novo: a tractar com Francisco Moreira da Costa, no caes do Ramos, ou na praça do Corpo Santo n. 15.

Vapores Correios do Marquez de Campo

SERVIÇO MENSAL EM DIAS FIXOS DE LIVERPOOL A BORDEAUX, SATANDER, CORUNA, VIGO, LISBOA, PERNAMBUCO, BAHIA, RIO DE JANEIRO, MONTEVIDÉO, BUENOS AYRES E VICE-VERSA.

ITINERARIOS

Viagem de ida

PORTOS		Chegada		Sahida
Liverpool todos os mezes			á	30
Bordeaux	«	á 3	á	4
Satander	«	á 5	á	5
Coruna	«	á 6	á	6
Vigo	«	á 7	á	7
Lisboa	«	á 9	á	9

PORTOS		Chegada		Sahida
Cadiz todos os mezes		á 10	á	12
Pernambuco	«	á 24	á	24
Bahia	«	á 25	á	25
Rio de Janeiro	«	á 29	á	29
Montevidéo	«	á 5	á	7
Buenos-Ayres	«	á 7	á	10

Viagem de volta

PORTOS		Chegada		Sahida
Buenos-Ayres todos os mezes			á	10
Montevidéo	«	á 10	á	15
Rio de Janeiro	«	á 21	á	21
Bahia	«	á 25	á	25
Pernambuco	«	á 26	á	26
Cadiz	«	á 8	á	10

PORTOS		Chegada		Sahida
Lisboa todos os mezes		á 11	á	11
Vigo	«	á 13	á	13
Coruna	«	á 14	á	14
Satander	«	á 15	á	15
Bordeaux	«	á 16	á	17
Liverpool	«	á 20		

O VAPOR

Vinuelas

É esperado da Europa no dia 24 do corrente seguindo para os portos do sul depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta se com os

Consignatarios

Wilson Sons & C., Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegção costeira por vapor

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo e Aracajü

O vapor *Pirapama*, commandante Rino, seguirá no dia 26 do corrente ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 25; encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Trent

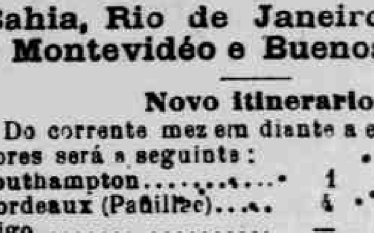

E' esperado da Europa no dia 25 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos Ayres

Novo itinerario

Do corrente mez em diante a escala dos vapores será a seguinte:

Southampton	1	9	24
Bordeaux (Paulliac)	4	—	—
Vigo	—	—	27
Lisbôa	—	13	29
S. Vicente (Cape Verde)	•	19	•
PERNAMBUCO	19	25	11
Maceió	—	—	12
Bahia	—	27	13
Rio de Janeiro	25	30	16
Santos	27	2	—
Montevidéo	2	7	22
Buenos-Ayres	4	9	24
Buenos-Ayres	Dependente das ordens recebidas do Rio de Janeiro.	15	1
Montevidéo		17	29
Santos		—	
Rio de Janeiro		24	9
Bahia		27	12
Maceió		28	—
PERNAMBUCO		29	14
S. Vicente (Cape Verde)		6	•
Lisbôa		13	26
Vigo		—	28
Southampton		17	1

• Só tocará precisando de carvão

Para passagens, fretes, etc. trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

3—Rua do Commercio—3

United States & Brasil Mail S. S. C.º

O VAPOR

Reliance

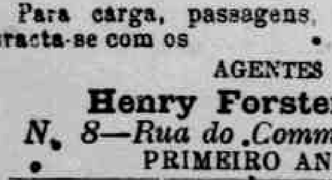

E' esperado dos portos do sul no dia 25 do corrente, e depois da demora necessaria seguirá para

Maranhão, Pará, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, e encommendas, tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.
N. 8—Rua do Commercio—N. 8
PRIMEIRO ANDAR

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Maceió, Penedo, Aracaju, Estancia, e Bahia

Principe do Grão Pará

Commandante Teixeira

Segue para os portos acima no dia 24 do corrente, ás 2 horas da tarde. Só recebe carga até ao meio dia de sabbado 23.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta se na agencia.

7—Rua do Vigario—7
DOMINGOS ALVES MATHEUS

Lisboa e Porto

Recebe carga a frete para os portos acima o brigue portuguez *Boa Sorte*; a tractar com Baltar, Oliveira & C.

Patacho brasileiro *Payaguá*

Vende-se este navio no estado em que se acha, no quadro da carne secca: quem o pretender póde ir visital-o, e tractar com os consignatarios Amorim Irmãos & C.

MUTILADO

ILEGÍVEL

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor
Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos
STEAMER
Comt d'Eu

E' esperado da Europa até o dia 22 de junho, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga e encommendas.

CONSIGNATARIOS
Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
(Entrada pela rua do Torres.)

Companhia Brasileira de Navegação a vapor
PORTOS DO NORTE
O vapor
Espirito Santo
Commandante J. M. Pessoa

E' esperado dos portos do norte até o dia 22 do corrente, seguirá depois da demora do costume para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia
44—RUA DO COMMERCIO—44

PORTOS DO NORTE
O vapor
Bahia
Commandante o 1º tenente Guilherme Waddington

Espera-se dos portos do sul até o dia 26 de junho, seguindo depois da demora do costume, para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia
44—RUA DO COMMERCIO—44

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
Araucania

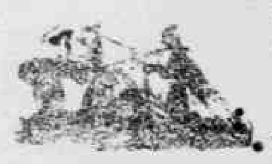

Espera se dos portos do sul até o dia 4 de agosto e seguirá para a Europa depois da demora do costume.

Aconcagua

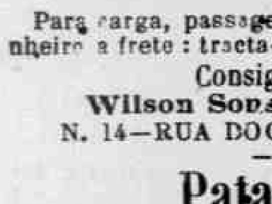

Espera-se da Europa até o dia 8 de julho e seguirá para os portos do sul depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se na agencia
Consignatarios
Wilson Sons & C., Limited
N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

Patagonia

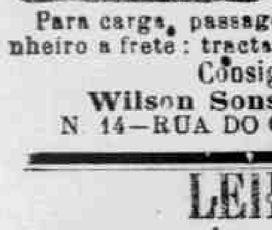

Espera se dos portos do sul até o dia 7 de julho e seguirá para a ... depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta se com os
Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited
N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

LEILÕES

Agente Burlamaqui
2º Leilão
Sexta feira 22 de corrente
A'S 10 HORAS EM PONTO
Do estabelecimento de padaria na rua Direita dos Afogados n. 66 A

O agente acima por mandado e assistencia do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, venderá a casa acima com armação, deposito, cofre prova de fogo, carroça, cavallo, lenha e mais pertences de padaria, pertencentes a massa fallada de Moura & C. e a casa terrea á rua de S. Miguel n. 53, ambas em solo proprio.

Agente Silveira
Segundo leilão
Dos predios abaixo mencionados, patrimonio de Nossa Senhora da Paz.
Sexta-feira 22 do corrente
A's 11 horas
No armazem de moveis do pateo do Paraizo n. 26.

A SABER:

Uma casa terrea no pateo do Paraizo n. 1, terreno proprio.

Uma dita á rua velha de Santa Rita n. 67, terreno proprio.

Uma dita á rua do Jardim n. 33, foreiro.

O agente Silveira por alvará do Exm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria, a requerimento da irmandade de Nossa Senhora da Soledade, e em presença do mesmo Sr. Dr. juiz, levará a leilão as casas acima mencionadas, servindo de base as offertas do 1º leilão.

Os Srs. pretendentes desde já podem examinar as referidas casas.

AGENTE PESTANA
Leilão
Diversos moveis e joias de ouro, prata e brilhantes

A SABER:

Uma mobilia de jacarandá com tampo de pedra, 12 cadeiras de amarello, 1 excellente guarda louça de amarello, 1 guarda-vestidos tambem de amarello, 1 cama franceza de pitá e marfim, 1 marquezão de amarello, 1 mesa redonda, talheres e muitos outros objectos, que estarão a vista dos Srs. concurrentes.

JOIAS

Adereços de ouro para senhoras, ricas cadeias de ouro para homem, relogios de ouro, prata e nickel para homens e senhoras, ricos anneis com brilhantes, ditos com letras, caçoletas, voltas pulseiras e muitas outras joias que estarão patentes no acto do leilão.

SEXTA-FEIRA 22 DO CORRENTE
A's 11 1/2 horas

No armazem da agencia de leilões á rua do Vigario Tenorio n. 12

Na mesma occasião se venderá um excellente cavallo melado, muito gordo, andador de baixo a meio e esquipar e sem achaques.

POR INTERVENÇÃO
DO
Agente Pestana

Leilão
DE FAZENDAS AVARIADAS
Sabbado 23 do corrente
A's 11 horas
Na rua do Bom Jesus n. 43

O agente Pinto levará a leilão por autorisação do Sr. consul de França, em presença de seu delegado e por conta e risco de quem pertencer a caixa marca A L & C. e F em baixo, n. 36, contendo 30 peças de brim de algodão, descarregada do vapor francez *Ville de Bahia*, e consignada aos Srs. Andrade Lopes & C.; as 11 horas do dia acima dito, por occasião do leilão de outras

Fazendas limpas e avariadas

Agente Burlamaqui
Leilão
Sabbado 23 do corrente
Ao meio dia
Na Passagem da Magdalena casa n. 9
De moveis e canôas

O agente acima, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos, venderá em leilão os seguintes moveis:

Um piano e mobilia de amarello completa.

Uma mesa elastica e cadeiras de balanço

Uma marqueza e mais objectos que estarão a vista dos licitantes.

Canôas grandes e em bom estado.

D Josephina, Deus te Guarde, Felicidade, Corga. Santa Maria e outra sem denominação, todas pertencentes ao espolio do finado Manoel Ignacio Avila.

Leilão
De moveis, louças, vidros, quadros, relogios de algibeira e de cima de mesa, espelhos, enfeites para chapéos, lindo sortimento de fogos de salão para S. João, grades de ferro para portas, divisão para escriptorio, banheiros de choque, filtradeiras para agua, chapéos de palha para senhoras, machinas de costura, doce em latas, vinhos engarrafados, machina de serrar capim, fio de fogueteiro, brinquedos para crianças, balança grande para armazem, bacia de arame e outros muitos objectos existentes

No armazem do largo do Corpo Santo n. 27
Sexta-feira 22 do corrente
A's 10 1/2 horas em ponto
Por intervenção do agente
Gusmão

LEILAO
De sellins e silhões novos
Sabbado 23 de junho
Ao meio dia
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
PINTO
Em seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 43

LEILAO
De moveis, louças e vidros
Segunda feira 25 do corrente
Na Capunga, casa em que morou o Sr. Birlé
POR INTERVENÇAO DO AGENTE
Pinto

O *Diario* de amanhã dará os promenores, descriminando os objectos para o leilão.

AGENTE PESTANA
LEILAO
De 9 queijos suissos de 9 a 12 kilos cada um.

38 1/2 resmas de papel *Florette*, pautado.

5 resmas de papel pardo grande proprio para saccos.

3 ditas de dito meião.

21 ditos de dito pequeno,

9 caixas com meias garrafas de cerveja allemã.

19 ditas com garrafas inteiras, idem.

6 ditas com superior chouriças de Lisboa. Em lotes.

Sendo tudo em perfeito estado e desembarcado ultimamente.

Sabbado 23 de corrente
Ao meio dia
Na porta do armazem do Sr. Annes no largo d'Alfandega

O agente Pestana competentemente autorisado fará leilão dos generos acima.

Ao correr do martello
Para fechamento de conta.

AVISOS DIVERSOS

— Arrenda se o predio n. 51 sito á rua do Imperador: a tractar no andar terreo do predio n. 10 á praça do commercio, escriptorio de N. J. Lidston

---

Attenção
Nesta typographia vendem-se os seguintes romances

PADRES E BEATOS, 6 vols.	6$000
O JUDEU ERRANTE, 6 vols.	6$000
OS LOBOS DE PARIS, 5 vols.	5$000
OS COMPANHEIROS DA GUITARRA, 2 volumes	2$000
GALERIA DE FIGURAS PORTUGUEZA, 1 volume	1$000
GABRIELLA (romance brasileiro) 1 vol.	1$500
AMPHIGURIS, canticos e satiras por E. de Carvalho, 1 volume	2$000
OS ABUTRES DE PARIS por Chardale, 1 volume	2$000
JEROME SAVONAROLE, 1 volume	2$000
DEUS DA NATUREZA por C. Flammarion. 2 volumes	3$000
CANCIONEIRO ALEGRE COMMUTADO por C. C. Branco, 1 volume	2$000
OBRAS DO VIGARIO BARRETO, 2 vols.	3$000
DA FRANÇA AO JAPÃO, descripções de viagem 1 vol. illustrado	5$000
O BISPO DE OLINDA D. Vital perante a historia, 1 volume	5$000

N. B. Faz-se abatimento a quem comprar todos.

— Antonio Ferreira de Faria Gomes e João Antonio Gosende fazem publico que tem dissolvido a sociedade que haviam contrahido no estabelecimento de fazendas á rua Duque de Caxias n. 73, sob a firma de Gomes, Gosende & C., ficando o activo e passivo da mesma pertencendo ao primeiro dos annunciantes.

Recife, 7 de junho de 1883.
Antonio Ferreira de Faria e Gomes.
João Antonio Gozende.

— Precisa se de uma senhora que se dedique ao magisterio primario, e que para isso tenha as exigidas habilitações; a tractar na rua da Imperatriz n. 15.

— Quem precisar de uma senhora para ensinar algumas meninas mesmo nos arrabaldes de Afogados, Apipucos, Caxangá, Monteiro e outros, piano, musica e trabalho de tapeçaria, flores de couro e madeira, dirija-se á rua do Visconde de Goyanna n. 78, para tractar.

VINHOS
D. R. S. J.or

Em contestação do annuncio do Sr. Francisco Ribeiro Pinto Guimarães relativo aos vinhos do Sr. Domingos Ribeiro dos Santos Junior, que diz o annunciante constar-lhe ser falsificado no Rio de Jeneiro, e d'alli vindos para este mercado é ultimamente o unico recebedor, temos a ponderar que recebendo nós d'aquella praça vinhos de aquelle fabricante com a marca alludida, taes vinhos são verdadeiros, como é de facil verificação, para o que deixamos em exposição no armazem do Sr. Antonio Albuquerque de Souza Aguiar, uma caixa para ser examinada pelos entendedores e verificada a marca e todos os seus dizeres.

Para que o Sr. Francisco Ribeiro Pinto Guimarães possa affirmar que os vinhos do Sr. Domingos Ribeiro dos Santos Junior, vindos do Rio de Janeiro e por nós recebidos não são verdadeiros, será de absoluta necessidade que prove ser o unico recebedor em todo o Imperio, de taes vinhos o que estamos certos não poderá conseguir tanto mais não estando nós privados de receber aquella mercadoria de quem quer que a possua em outra praça.

Recife 20 de junho de 1883.

Rabello & Sobrinho.

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO OUTR'ORA RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado, tendo vendido aos seus afortunados bilhetes 2 quartos n. 2,107 com a sorte de 4:000$, 2 quartos n. 2 665 com a sorte de 100$ e outras sortes de 32$000, 16$000 e 8$000, da loteria [332.ª], que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 1ª parte das loterias a beneficio da igreja de Pasmado (333ª) que se extrahirá na segunda-feira, 25 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

Massa fallida de Domingos José da Silva

São convidados os senhores credores a apresentarem as suas contas para a devida classificação de creditos, dentro do prazo de 30 dias, na rua do Marquez de Olinda n. 33, loja. Recife, 20 de junho de 1883.

AMA Precisa se de uma ama para lavar e engommar; na rua da Aurora. 137.

Ama

Precisa se de uma ama para cozinhar, para casa de pequena familia; na rua do Marquez de Olinda n 56 A, loja de ferragens.

AMA Na rua do Marquez de Olinda n. 28 se precisa de uma ama que saiba cozinhar e engommar.

CASA DE JURO
4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes 2 quartos n. 2,107 com a sorte de 4:000$, 2 meios n. 2,262 com a sorte de 200$. e 2 quartos n. 2,665 com a sorte de 100$, além de outros premios de 32$000, 16$000 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 1ª parte das loterias a beneficio da igreja de Pasmado (333ª), que se extrahirá na segunda feira, 25 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

— Aluga se o 2º andar do sobrado n. 26 á rua Duque de Caxias, o 1º andar e pavimento terreo do sobrado n. 16 á rua de Hortas, a casa n. 18 á Baixa Verde da Capunga, a casa n. 36 á rua da Ventura na Capunga, e o pavimento terreo do sobrado n. 41 á rua do Rangel; as chaves estão na taverna n. 39 á mesma rua do Rangel.

— Precisa-se de um caixeiro de 15 á 18 annos de idade, e que dê fiador de sua conducta: na rua da Florentina n. 10.

— Os abaixo assignados declaram aos seus freguezes que acabam de abrir na rua estreita do Rosario n. 34 um armazem especialmente para alugar, comprar, vender e trocar moveis novos e usados; assim como mudaram a sua moradia da rua do Coronel Suassuna para a rua de Paulino Camara n. 6, conhecida por Cambôa do Carmo.

Antonio Barbosa da Fonseca & C.

— Admitte se uma pessoa para socio de um estabelecimento de molhados, que tenha capital e pratica para tomar conta do mesmo, por seu dono se achar doente: quem estiver nestas condições deixe seu nome e morada em carta fechada nesta typographia com as iniciaes B. J. S., para ser procurado.

— Quem perdeu um cachorro rateiro com uma coleira, procure na travessa de Pedro 1º n. 7, que pagando as despezas se entrega.

— Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia: na rua Vidal de Negreiros numero 110.

— Precisa-se de 2.000$ a premio de 1 0/0 ao mez, com hypotheca em uma boa casa e sitio, em bom arrabalde por dous annos, sendo o pagamento em tres prestações, a 1ª de 600$ á doze mezes, a 2ª de 600$ á dezoito mezes, e a 3ª de 800$ á vinte e quatro mezes, se descontando os juros logo, ou accommulando se ao principal: quem quizer deixe nesta typographia a resposta em carta fechada.

— Aluga se a casa do pateo de S. Pedro em Olinda n. 2, a tractar na loja do cysne, a casa tem todas as commodidades para grande familia e é muito conhecida.

— PRECISA-SE de meninos e pretas para vender doces e bollo, na rua, pagando se vendagem, dando conhecimento de sua conducta: n'esta typographia se dirá quem precisa.

— Antonio Ferreira de Faria Gomes faz publico que tem vendido o seu estabelecimento de fazendas á rua Duque de Caxias n. 73, e que outr'ora gyrou sob a firma Gomes, Gosende & C. Recife, 7 de junho de 1883.

Ama Precisa se de uma ama que seja boa cozinheira, paga se bem; a tractar na rua do Barão de S. Borja n. 49, das 7 horas da manhã ás 6 da tarde.

Santa casa de misericordia

Arrenda-se por preço muito commodo e por espaço de um á tres annos, o armazem da rua da Madre de Deus n. 10; a tractar na secretaria desta santa casa.

Tinta indelevel

Na travessa dos Expostos, que corre pelos fundos da matriz de Santo Antonio n. 24, encontra se á venda a TINTA PRETA INDELEVEL, para escrever, que outr'ora se vendia no Bazar Victoria, travessa dos Expostos n. 24.

Bichas hamburguezas

as unicas legitimas; vende se na rua estreita do Rosario, loja do cabelleireiro de Manoel Cardoso Junior.

Trato de vaccas

Precisa-se de uma pessoa nestas condições e que saiba tirar leite; na rua da Madre de Deus n. 1 se dirá quem quer.

Restaurante portuguez

E' lamentavel que o Sr. Antonio Dias da Silva, proprietario do Restaurante Portuguez, annunciando tanta promptidão e delicadeza no serviço de seu estabelecimento, seja o primeiro a desacatar os seus freguezes, quando reclamam contra a morosidade e o indifferentismo dos seus copeiros.

Somos forçados a tornar patente semelhante procedimento, porque fomos hontem victimas das maneiras pouco delicadas do Sr. Dias, por occasião de reclamarmos contra a inercia dos seus empregados.

Não narramos o facto porque, assim, nos nivelavamos ao Sr. Dias.

Protestamos, pois, contra tão cynico procedimento, e appelamos para quem, como nós, tem sido victimas do Restaurante Portuguez.

Alguns frequentadores.

AMA para cozinhar, se precisa de uma: a tractar na rua do Marquez de Olinda n. 15

Cozinheiro

Precisa se de um cozinheiro ou cozinheira, que saiba perfeitamente a arte, para cozinhar para mui as pessoas, paga se generosamente; a tractar na rua do Hospicio n. 79

20$000
E' Pechincha

A loja da rua da Aurora n. 151 que está para alugar, com 2 salas, 1 saleta, 3 quartos, cozinha, quintal, cacimba, toda cimentada, propria para familia por estar muito limpa; a tractar na rua de Thomé de Souza n. 6.

Ao publico

Francisca Bernardina da Conceição Carvalho, moradora á rua do Rosario n. 26, Boa Vista, sendo senhora e possuidora dos solos das casas da rua do Calabouço ns. 11, 13, 15, 17, 19, 21, 25, 27, 29 e 31 desde 22 de março de 1866, por isso declara pelo presente annuncio para se não chamarem a ignorancia, que não podem fazer qualquer negocio de venda de ditas casas sem ser ella ouvida, sob pena de se tornar nulla a venda. Recife, 22 de junho de 1883

Caixeiro

Precisa-se de um pequeno para caixeiro com alguma pratica de molhados, na rua de S. Jorge n. 131.

Tricofero de Barry,

garante-se que faz crescer o CABELLO ainda mesmo nas cabeças mais calvas, bem como que cura radicalmente a TINHA ...

Agua Florida de Barry.
DUPLA.

Preparada segundo a formula original usada pelo inventor no anno de 1829.

Tem duas vezes mais Fragrancia que qualquer outra.
Dura duas vezes mais tempo.
E'muito mais rica de perfume e mais suave.
E'muito mais Fina e Delicada.
Tem dobrada força Refrescativa e Tonica no Banho.
Fortalece ao Debile ao Cançado.
Cura as Dores de cabeça e os desmaios.
E'muitissimo Superior a todas as outras Aguas Floridas Actualmente á venda.

Descoberta Importantissima.
Puro Oleo de Figado de Bacalhao
COM IODURETO DE FERRO,
DE
Barclay & Companhia.

Cura radicalmente e com segurança os peores casos de Phthisica, Escrofulas, Rheumatismo, as doenças da Espinha Dorsal, dos Quadris e dos Ossos, as inflammações do Figado, do Baço e do Utero, etc., etc., e restitue ao corpo enfraquecido e fatigado o seu primitivo vigor e arredondado dos contornos. E' certamente uma grande descoberta o **Puro Oleo de Figado de Bacalhao com Iodureto de Ferro—de Barclay & Co., New York.**

Xarope de Vida de Reuter No. 1.

DEPURATIVO E PURGANTE.

Este novo e admiravel purificador do sangue actua sobre os intestinos o figado, os rins e a pelle.

E'cura infallivel contra a Debilidade Nervosa, as Dores de Cabeça, a Dyspepsia as Sezoes, e contra as doenças de origem Miasmatica ou occasionadas por desordens do figado ou pobreza e impureza do sangue.

DEPOSITO
Em Nova York casa dos Srs. Barclay & C. Em Pernambuco na dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C.

Vende-se tres bilhares

magnificos, com todas as suas pertenças, cada um de persi, assim como se vende fiteiros, tamboretes e bancos de palhinha, espelhos, quadros, mesas proprias para jogo e outros muitos objectos proprios para casa de bilhar. Tambem se vende as bebidas a retalho, uma carteira de amarello com banco, propria para escriptorio, um cofre francez em muito bom uso, e todas as bemfeitorias, encanamento de gaz e registro, do bilhar commercial pertencente a Albino Baptista da Rocha, á rua Duque de Caxias n. 34, se garantindo aluguel de 30$ a quem quizer ficar com ella: a tractar na mesma, das 10 horas do dia em diante.

O proprietario deste estabelecimento roga novamente a todos os seus devedores sem excepção, que venham saldar os seus debitos até o fim do mez de junho, do contrario publicará os seus nomes por extenso neste jornal; depois não se arrependam!

— Admitte se uma pessoas para socio de um estabelecimento de molhados, que tenha capital e pratica, para tomar conta do mesmo por seu dono se achar doente; quem estiver nestas condições deixe seu nome e moradia em carta fechada nesta typographia com as iniciaes B. J S para ser procurado.

Aluga se

um menino para todo e qualquer serviço de sitio proprio de um menor: tracta se na casa n 18 A, á estrada dos Afflictos, defronte da igreja.

Vende se

as collecções dos ANNAES DA ASSEMBLEA PROVINCIAL desde o anno de 1864 até 1882, por 20$; tambem se vende uma collecção de jornal *America Illustrada* desde janeiro de 81 ate 83, por 20$: nesta typographia se dirá.

Ao commercio

O abaixo assignado, estando resolvido a mudar-se da cidade da Victoria, vende as fazendas que tem em seu estabelecimento, e aluga a casa: os pretendentes podem dirigir-se ao mesmo abaixo assignado.

Sebastião Felippe Rodrigues da Costa.

Ao commercio

Albino José da Cruz e Carlos Albino da Cruz, socios componentes da firma Albino José da Cruz & Irmão, participam ao commercio deste imperio e estrangeiro, que de commum accordo e na melhor harmonia, dissolveram a sociedade commercial que gyrava nesta cidade, á praça da Independencia ns. 1, 3 e 5, retirando-se o socio Albino José da Cruz pago e satisfeito de seu capital e lucros; ficando o activo e passivo a cargo de Carlos Albino da Cruz e Manoel Lopes Ferreira, sob a razão social Albino Cruz & C. Recife, 20 de junho de 1883.

P. P. de Albino José da Cruz.
Antonio Nunes da Cruz.
Carlos Albino da Cruz.

José Gonçalves Santos Pereira

Manoel Gonçalves dos Santos Pereira e Manoel Gonçalves Nogueira, primo e amigo do fallecido José Gonçalves Santos Pereira, convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem a missa que mandam celebrar por alma do mesmo fallecido, na igreja do Espirito Santo, ás 7 1/2 horas da manhã do dia 25 do corrente, 4º anniversario do seu passamento.

O padre Genuino Gomes Pereira convida os parentes da finada D. Anna Rita Mauricio Wanderley Cavalcante e aos amigos do Exm. senador Alvaro Barbalho Uchoa Cavalcante, para assistirem a missa que tem de celebrar na matriz de Serinhãem no dia 30 do corrente, trigesimo dia do passamento.

Novidade

Grande sortimento dos muito procurados TOURNURES (anquinhas) de varios modellos e qualidades, acaba de receber a loja das columnas de Antonio Correia de Vasconcellos, rua Primeiro de Março n. 13.

AMA Precisa-se de uma ama; na rua do Livramento n. 13.

PASTILHAS DE MASTRUÇO
e angelim com chocolate

O Remedio mais efficaz e seguro que se tem descoberto ate hoje contra as Lombrigas: deposito

BOTICA FRANCEZA e DROGARIA A. CAORS
Rua do Bom-Jesus, nº 22
Antiga rua da Cruz, PERNAMBUCO.

PERFUMERIA OZEA
Qualidade superior
NOVA CREAÇÃO
DE
Wm. RIEGER
Perfumista e Destilador.
FRANCFORT S/M.
FORNECEDOR
PRIVILEGIADO DA CASA REAL DE ESPANHA

Sabão	Ozea	Agua	Ozea
Sabão superior	»	Agua de toilette	»
Oleo	»	Vinagre de toilette	»
Pomada	»	Pasta para dente	»
Cosmetico	»	Agua para dente	»
» transparente	»	Pós	»
Brilhantina	»	Cold Cream	»
Perfume	»	Sachet	»

Deposito nas principaes Perfumarias Pharmacias e cabelleireiros.

ON REND L'ARGENT

Os proprietarios do estabelecimento de fazendas a rua 1.º de Março n. 20, sempre dispostos a corresponder a confiança de seus amaveis fregrezes, offerece-lhes uma infinidade de artigos, cujos preços convidam a uma experiencia, como sejam mariposas de cor, fazenda de 500 rs. por 320 rs., o covado!!!

Chitas claras e escuras, a 240 rs. o covado, pechiucha que convém aproveitar!

Algodão azul mesclado, para roupa de escravos, a 280 rs. o covado, fazenda cujo valor conhecido é de 440 rs.!!!

Costumes de linho azul marinho, para casa, montaria etc., etc., a 8$000, que val muito mais!!!

Lindas batistes de padrões mimosos e bastante largas, a 200 rs., o covado, que pechincha!!!

Costumes para banho de mar, a 8$000, é bem bom!!!

Camisas inglezas de linho, a 40$000, a duzia, é fazenda de 60$000, aproveitem que restam poucas!!!

Bramante para lençóes com 10 palmos de largura, a 1$400, a vara, é estraordinario pechincha!!!

Colchões para marquezão, a 6$000, um, convém!!!

Ditos para cama franceza, a 9$000, um, que pechincha!!!

Cortes de meia-casimira, a 1$500, um, é barato!!!

Lenços abanhados, a 1$800, á duzia.

Colchas de fustão molle, a 2$500, uma, convém!!!

Córtes de brim de algodão, a 1$000, um!!!

Meias cruas sem costuras, 4$500 e 6$000, a duzia!!!

Toalhas alcochoadas, 3$600, a duzia!!!

Fichus de lã, bem grande para sahida de theatro, a 4$000, 000!!!

Madapolões, larges, a 4$100, a peça, é barato!!!

Alpaca forte cores de tecido inteiramente novo, a 500 rs., o covado, é fazenda que não vinha para esse mercado, aproveitem!!!

Brim branco superior, a 1$800, a vara, é bom!!!

Dito pardo, superior, a 440 rs., o covado!!!

Dito lona amarellado, a 500 rs, o covado!!!

Cretone, lisos, para vestido, a 280, o covado, é pechincha!!!

Cretone de ramagem, a 360 rs. o covado, aproveitem!!!

Vestiméntas de fustão com bordados e de cretone pampadour ricamente enfeitados, a 3$000, uma, aproveitem que val muito mais!!!

E muitos outros artigos que confirmam as boas intenções dos annunciantes.

RUA 1.º DE MARÇO N. 20
JUNTO AO LOUVRE

MUTILADO

ILEGÍVEL

PRODUCTOS ESPECIAES
DO
DR. CARLOS BETTENCOURT

SALSAPARRILHA E CAROBA
GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE, SEM MERCURIO

Composição vegetal feita com o extracto fluido da salsa, caroba, velame e manacá, grandes depurativos e anti-syphiliticos da flora americana.

Este elixir depurativo é o mais agradavel, aromatico e medicamentoso que se conhece até hoje.

Não tem rival na sua perfeição e nitidez. E' um preparado tão delicado que pode ser tomado por qualquer criança, por mais nova que seja.

Reconhecido o primeiro preparado no seu genero, o mais energico depurativo, anti-rheumatico e anti-syphilitico composto actualmente. E' um remedio certo no curativo de todas as molestias que tem por origem a syphilis, fonte de todos os males que affligem o genero humano e a que até hoje não se tem dado importancia, porém que temos verificado n'um sem numero de factos.

A Salsaparrilha e Caroba do Dr. Carlos Bettencourt é o unico especifico recommendado na syphilis, beriberi, rheumatismo, carbunculos, ulceras de máo caracter, empigens, darthros, erysipelas, canceros, inguas infartadas, gommas, papeiras, escrofulas, molestias de pelle e outras tantas molestias oriundas de um sangue impuro. A sua dosagem é feita com grande escrupulo e segundo as descobertas da pharmacia moderna.

Elixir de jurubeba e pegapinto

Empregado na debilidade geral, doenças do estomago, convalescenças depois do parto, febres palustres, molestias do figado e baço, falta de appetite, anemia, chlorose, cores pallidas ou falta de sangue, doenças nervosas e beriberi. E' um reconstituinte de energia, aromatico e agradavel ao paladar.

PILULAS APERITIVAS

As Pilulas aperitivas constituem um medicamento simples, de uma efficacia certa no tractamento das doenças a que se destinam, como sejam desarranjos no ventre, doenças do estomago e intestinos, as acterisadas pelo enfranquecimento das contracções intestinaes ou a insufficiencia da secreção biliar, affecções do figado. Como derivativos nos encommodos da cabeça, congestões e molestias do encephalo, na congestão do pulmão, nas enxaquecas e dores de cabeça, assim como nas hemorrhoidas, na amenorrhéa ou irregularidade nas regras das moças ou senhoras chloroticas.

Como aperientes e estomacaes: na anorexia ou falta de appetite, dispepsia e atonia do estomago.

Essas pilulas formam um excellente catharthico, que deve ser usado, de preferencia a qualquer outro, nas prisões de ventre e indigestões.

Sezões ou febres intermittentes
TRACTAMENTO CURATIVO COM AS
PILULAS DE EUCALIPTINA

Medicamento novo, da propria invenção do autor e o melhor anti periodico. Empregado nas febres de qualquer natureza.

Injecção Bettencourt
anti-blenorrhagica, cura radical em seis dias

Empregada com optimo resultado nos corrimentos agudos ou chronicos da uretra ou vagina, leucorrhéa ou flores brancas. Este medicamento é puramente vegetal.

OLEO DE FIGADO DE BACALHAO CLARO E ESCURO
MEDICAMENTO DE CONFIANÇA

O autor d'este remedio, em consequencia das falsificações de que se queixa o publico, e para prevenil-as e offerecer aos doentes que requerem este medicamento no seu maior gráo de pureza, manda vir directamente da Terra Nova o seu oleo de figado, feito sob a direcção do seu correspondente. Em caso de tysica pulmonar deve ser tomado com o meu *Xarope de Jamacarú e Vinho Tonico*.

VINHO TONICO
com lacto-phosphato de cal, coca, cascas de laranjas amargas e quina

O melhor remedio que se tem formulado pela combinação d'estes heroicos medicamentos. Empregado no tractamento das molestias do peito, do estomago, anemia, menstruações difficeis, debilidade geral, cores pallidas e todas as vezes que se quer fortificar o organismo e dar desenvolvimento ao systema osseo e muscular. Convém as pessoas ou senhoras que criam, para tornar o leite mais nutritivo e robustecer as crianças. Este remedio é superior a todos os tonicos estrangeiros que se annunciam por ahi.

Na dentição das crianças dá esplendidos resultados.

O Vinho Tonico deve ser tomado juntamente com o xarope de Jaramacarú nas doenças do peito.

XAROPE DE JARAMACARU'
GRANDE PEITORAL

Tractamento curativo de todas as molestias do peito e da garganta, defluxos, tosses simples e convulsa coqueluche, constipações, asthma, bronchite, catharro chronico e tisica pulmonar e do larynge.

O primeiro peitoral que se conhece até na medicina.

Vende-se em todas as pharmacias

Deposito em grosso e a retalho

PHARMACIA GALENO

51—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—51

DEPURATIVO DO SANGUE
ELIXIR DE JANAUBA

PREPARADO POR
G. Braz dos Santos
Ex-pharmaceutico do grande Hospital Pedro II

Para a cura das escrofulas e todas as molestias provenientes d'ellas, das molestias eruptivas e cutaneas, erysipelas, ulceras, chagas, nascidas, empingens, rheumatismo, dores nos ossos, syphilis em todas as suas formas e todas as molestias provenientes d'ellas e do uso excessivo do mercurio.

O uso do Elixir de Janauba não exige ao doente dieta alguma; e as dóses são: duas colheres das de sopa para os adultos e duas das de chá para as crianças.

DEPOSITO GERAL
NA DROGARIA DE
Francisco Manoel da Silva & C
23—Rua do Marquez de Olinda—23
E em todas as pharmacias

Páo d'Alho

O abaixo assignado, dono da antiga padaria do pateo da feira em Páo d'Alho, declara a seus amigos e freguezes que o Sr. Julio de Carvalho deixou de ser seu empregado ficando o mesmo abaixo assignado na gerencia de seu antigo estabelecimento, onde seus freguezes deverão vir, não só os que queiram pagar, como tambem os que quizerem continuar a honral-o com sua protecção. Páo d'Alho, 18 de junho de 1883.

Antonio Antunes da Silva.

Ama Precisa-se de uma ama; na rua do Livramento n. 13.

Carne verde

No talho da rua do Rangel n. 59, pertencente a Joaquim Nicoláo Ferreira, esta semana é de 560 rs. o kilo, carne especial.

Leiam
Providencias quem vio!!!

Porque razão o Sr. Dr. chefe de policia ainda não deu providencias a uma reunião de jogadores do hotel da rua das Larangeiras, que todas as folhas tem fallado aquelle escandalo no centro da provincia!!!

Uma familia visinha.

Caixeiro

Precisa-se de um menino para caixeiro, com pratica de taverna; no deposito do becco do Marisco n. 7 A.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de padaria, dando fiador á sua conducta; a tractar na rua Estreita do Rosario ns. 5 e 7, padaria.

AMA

Precisa-se de uma boa cozinheira, a rua Duque de Caxias n. 44, loja de fazenda.

Aluga-se

A tratar com Claudino José de Mello, o 1º andar e sotão da casa n. 34 á rua das Trincheiras, o andar terreo do mesmo, a da n. 17 á rua de Santa Cecilia: a tractar na rua velha de Santa Rita n. 40.

FABRICA TIGRE
AVISO NECESSARIO

Gonçalves & C., proprietarios da fabrica de cigarros denominada *Tigre*, á rua do Barão da Victoria n. 4, julgam de seu dever prevenir os seus numerosos freguezes e amigos contra as falsificações constantes de que são victimas.

Os *industriosos* falsificadores que estudam diariamente o melhor meio de illudir os incautos servem-se agora dos proprios envolucros de nossa fabrica, arranjados por um meio que não sabemos definir, e enchem-os com cigarros ordinarios, mas de tal fórma que o comprador mais experiente não dá pela fraude. temos em nossas mãos um masso dos taes, com a firma de *Gançallo*, em vez de Gonçalves & C., que é a nossa firma.

Assim, pois, será justo que os nossos freguezes quando forem obrigados a comprar cigarros em outra qualquer parte onde se acham á venda, examinem com cuidado a marca que trazem no papel que os envolve.

Aproveitando o ensejo, participamos aos nossos freguezes do interior que nesta data abrimos um deposito de nossos cigarros na cidade da Victoria, onde os nossos freguezes encontrarão as mesmas vantagens e a mesma sinceridade no tracto. O nosso deposito se acha aberto no pateo da feira n. 2. Recife, 15 de janeiro de 1883.

Gonçalves & C

Boa moradia

Vende-se, aluga-se ou se permuta um bom sitio no Parnamerim, com grande casa para familia, cujos commodos são os seguintes: 3 salas, 3 quartos, sala de engommar, cosinha, banheiro, quarto fóra para criados, agua e gaz; a permuta se prefere no bairro da Boa Vista; a tractar na Agencia Progressiva.

XAROPE DEPURATIVO LE GOUX

EFFICACIA CERTA no tratamento das Molestias da Pelle, Affecções cutaneas provindo de Syphilis antiga, etc., e todas as doenças causadas por um Vicio do Sangue.

PARIS, 20, PLACE DES VOSGES.
Pernambuco: Franc. M. da Silva & Ca.

ENFERMIDADES DO ESTOMAGO
Pepsina Boudault

Approvada pela ACADEMIA DE MEDICINA e a unica admittida nos HOSPITAES DE PARIS

Premio do Instituto ao Doutor Corvisart, em 1856

Medalhas nas Exposições internacionaes de

PARIS 1867 — LYON 1872 — VIENA 1873 — PHILADELPHIA 1876 — PARIS 1878

Empregada com o maior exito contra
DISPEPSIAS,
GASTRITES, — GASTRALGIAS,
FALTA D'APPETITE, — PITUITAS, — VOMITOS,
DIGESTÕES TARDIAS E PENIVEIS,
DYSENTERIAS
e outras desordens da Digestão.

SOB AS FORMAS DE
ELIXIR ..... de Pepsina BOUDAULT
VINHO ..... de Pepsina BOUDAULT
PILULAS ... de Pepsina BOUDAULT
POS .... de Pepsina BOUDAULT

PARIS, HOTOT-BOUDAULT, 7, AVENUE VICTORIA
e em todas principaes pharmacias.

VELOUTINE

E UMA ESPECIE DE
Pó de Flor de Arroz
Especialmente preparado com BISMUTHO e por conseguinte d'uma acção saudavel sobre a pelle.
E' ADHERENTE E TOTALMENTE INVISIVEL
dando á pelle uma frescura e avelludado natural.
Preço da Caixinha com borla, 5 fr.
Paris. Ch. FAY, 9, rue de la Paix.
Depositos em todas as Pharmacias, Drogarias, Casas de Perfumarias.

TONICOS REGENERADORES
Xarope e Vinho de Quina e Ferro
DE
GRIMAULT e Cª
Pharmaceuticos em Paris

Philadelphia 1875 — Vienne 1873

Estes dois medicamentos *tonicos, febrifugos, reparadores e reconstituintes* têm por base o Phosphato de Ferro, que é o melhor de todos os medicamentos ferruginosos, a Quina o melhor tonico em materia medica e um *vinho velho e generoso de Malaga*.

O Xarope e Vinho de Quina ferruginoso de Grimault e Cª, sempre se prescrevem com o maior exito em todas as molestias que resultam da **anemia** ou **fraqueza do sangue**. Receita-se especialmente o **Xarope** para os meninos e pessoas delicadas, e o **Vinho** para os adultos.

As suas qualidades tonicas, febrifugas, reparadoras e reconstituintes tornam efficazes os seus effeitos contra a atonia do estomago e dos intestinos, quer seja devida a uma má alimentação, a uma *morada prolongada nos paizes quentes e humidos*, quer seja o resultado de *febres intermittentes ou agudas, diarrhéas rebeldes ou convalescenças depois de longas molestias*. Estas preparações sempre obram maravilhas em todos os casos em que é mister despertar o *appetite*, prevenir os *accessos febris*, combater os *suores nocturnos*, restituir ao corpo doente os seus principios alterados ou perdidos, e fortificar as *pessoas idosas, mulheres delicadas, e meninos fracos*.

CADA FRASCO LEVA A MARCA DA FABRICA, A FIRMA GRIMAULT E Cª, E O SELLO DO GOVERNO FRANCEZ.

Em Paris, casa GRIMAULT e Cª, rua 8, Vivienne

E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS.

A BELLEZA ETERNA da PELLE obtida pelo uso da
PERFUMARIA-ORIZA
de L. LEGRAND, Fornecedor da Côrte da Russia.

BEAUTÉ ET JEUNESSE — CRÊME-ORIZA DE NINON DE LENCLOS — L. LEGRAND, PARFUMEUR, Fournisseur de plusieurs cours, RUE ST HONORÉ, PARIS

Esta CREME amacia e branqueia a PELLE e da-lhe a TRANSPARENCIA e o FRESCOR DA MOCIDADE mesmo na mais avançada idade. Preserva tambem o rosto do tisne, das sardas e das rugas.

ORIZA-LACTÉ — LOÇÃO EMULSIVA — Branqueia e refresca a pelle. Faz desapparecer as sardas.

ORIZA-VELOUTÉ — Sabão pela receita do Dr O. REVEIL. O mais suave para a pelle.

ESS-ORIZA — Perfumes de todos os ramalhetes de flôres novas. Adoptados pela moda.

ORIZA-VELOUTÉ — PÓ de FLÔR d'ARROZ adherente á pelle. Produzindo o avelludado do pecego.

ORIZALINE DE JAMES SMITHSON — Um unico Vidro Basta para dar Immediatamente aos Cabellos e á Barba a sua côr natural qualquer que ella seja. 207 rue St HONORÉ, PARIS. COM ESTE LIQUIDO não é preciso LAVAR-SE a CABEÇA nem antes nem depois. APPLICAÇÃO SIMPLES. Resultado immediato. Não mancha a pelle, nem é contrario á saude. A vende em casa de todos os cabelleireiros.

E NAS CASAS DE TODOS OS PERFUMISTAS E CABELLEIREIROS

ORIZA-OIL, Oleo para os Cabellos.
DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES NUMEROSAS.
Deposito principal: 207, rua Saint-Honoré, Paris.

FERRO BRAVAIS
(GÔTTAS CONCENTRADAS)

Chlorose — Anemia — Pallidez

EMPOBRECIMENTO DO SANGUE

Cada frasco é acompanhado de um prospecto detalhado indicando o modo de usar deste precioso ferruginoso.

VENDE-SE EM FRASCOS E MEIOS FRASCOS

Venda por atacado em casa dos Srs BOUTRON & Cia, Rua St-Lazare, 40 & 42, PARIS

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS.

Estabelecimento especial para a producção do OLEO de FIGADO de BACALHAU MEDICINAL, fundado em 1849, na TERRA-NOVA.

OLEO de FIGADOS FRESCOS DE BACALHAU DE HOGG

Efficacidade certa contra a *Molestias de Peito, a Tisica, Prisões do Ventre, Bronquitis, Tosses chronicas, Affecções escrofulosas, Fraqueza geral, etc., etc.*

ADVERTENCIA: Desde o 1º de JANEIRO de 1883, EXIGÃ-SE no rotulo o SELLO-AZUL do ESTADO FRANCEZ.

HOGG, Pharmª. 2, RUA CASTIGLIONE, PARIZ, e principaes Pharmacias

Modelo do Frasco

ALCATRÃO DE GUYOT
GOUDRON DE GUYOT

O Alcatrão de Guyot serve para preparar uma agôa de alcatraõ, muito efficaz e agradavel aos mais delicados estomagos. Purifica o sangue, augmenta o apetite, levanta as forças e é efficaz em todas as doenças dos pulmoês, catarrhos da bexigoa e affecçoês das mucosas.

O Alcatrão de Guyot foi experimentado com vantagem real, nos principâes hospitâes de França, da Belgica e Espanha.

Durante os calores e em tempo epidemico é uma bebida hygienica e preservadora. Um só vidro basta para preparar doze litros d'uma bebida salutarissima.

O Alcatrão de Guyot AUTHENTICO é vendido em vidros trazendo no rotulo e com trez cores a assignatura:

E. Guyot

Venda a varejo na mor parte das Pharmacias. Fabricação em atacado: Casa L. FRERE et CH. TORCHON, 19, rue Jacob, Paris.

A Zingarella

Acaba de vir á luz da publicidade a ZINGARELLA, novo e interessante livrinho de chistosas e variadas sortes para entretenimentos das festivas noites de Santo Antonio, S. João, S. Pedro e Sant'Anna.

Acompanha-as uma escolhida collecção de mimosas poesias que dão ao livrinho uma dupla utilidade.

Com a modica quantia de 500 rs podem as Exmas senhoras prover-se de um exemplar, na certeza de que a ZINGARELLA é uma das melhores publicações que no seu genero se tem feito nesta capital.

Encontra-se á venda na rua do Barão da Victoria n. 7, Livraria Industrial de M. J. de Braga (casa editora) e nas demais livrarias da cidade.

ALUGA-SE BARATO

O armazem do caes da Companhia Pernambucana n. 4 A com guindaste.

O armazem do becco do Campello n. 1 (Recife).

Tracta-se no largo do Corpo Santo n. 19.

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra-se, vende-se, aluga-se e troca-se, novos e usados.

Arrebiques Vermelhos & Brancos
Para USO ORDINARIO e para o THEATRO
CASA DORIN
H. MONIN, Succr, 27 rua Grenier-St-Lazare, PARIS
Preparados Especiaes Daniel
Deposito em *Pernambuco*: FRANco da SILVA & Cª.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES e das imitações.

O UNICO VINHO
ao Extracto de FIGADO de BACALHAU cujo uzo produz os mesmos resultados que o do OLEO de FIGADO de BACALHAO
Vinho ao Extracto de Figado de Bacalhau
DE
CHEVRIER
EXIGIR A ASSIGNATURA CHEVRIER

FRANCFORT S/MEIN — PARIS 15 Rue de l'Echiquier — LONDRES 54 Aldermanbury E.C.
TRANSPARENT CRYSTAL SOAP
SABÃO transparente cristalino
Wm RIEGER

conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette. **Especialidade.**

Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas. **Superiores qualidades.**

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.

PRIZE MEDAL LONDRES 1862. — MEDALHA DE PRATA PARIS 1867.

Medalha de Progresso Vienna 1873.

Aviso necessario

Previne-se aos consumidores dos cigarros Primesia. Cautela no ab irem os cigarros, afim de não inutilisarem os premios que levam, os quaes são seduls de 500 rs. á 5$000.

Fabrica Minerva.

AMA

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar, para casa de familia, se dando preferencia a escrava: no pateo do Carmo n. 28, sobrado junto a ordem terceira.

Collegio de Santa Luzia
Rua do Marquez do Herval n. 33

Neste collegio se ensina com toda a perfeição e adiantamento portuguez, francez, geographia, piano e desenho; assim como todos os trabalhos de agulha, bordados de todas as qualidades e flores de todas as especies. Se recebem pensionistas, semi-pensionistas e externas, por preços e converções modicas.

CHARUTOS.

Manoel da Costa Ferreira avisa aos consumidores de seus charutos, que os unicos recebedores dos mesmos em Pernambuco são os Srs Bourgard & C., e todas as caixas que não tiverem ao lado a marca Bourgard & C são considerados falsificados.

Manoel da Costa Ferreira.

VINHOS DOR
D. R. S. J.

Constando-me que os vinhos engarrafados do Sr. Domingos Ribeiro dos Santos Junior, do Porto, das contra-marcas S e F, mais conhecidas por *Marca Coroa* e *Rotulo Branco*, se falsificam no Rio de Janeiro e d'alli teem vindo para este mercado, especialmente a segunda das ditas contra-marcas; assim o scientifico aos consumidores dos verdadeiros d'esses vinhos, pois desde algum tempo que aquelle exportador os tem consignado para aqui somente a mim em virtude do que das partidas que n'este anno tenho recebido actualmente só os teem á venda, em pequenos lotes, os Srs. Souza Bastos, Amorim & C., Joaquim Duarte Simões & C, Ribeiro, Silva & Irmão e João Moreira & C.

Pernambuco, 19 de junho de 1883.

Por procuração de Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.—*Francisco de Paula Gonçalves Ferreira.*

O REMEDIO DE AYER CONTRA SEZÕES
(AYER'S AGUE CURE)

CURA RAPIDAMENTE E COM CERTEZA AS Febres Intermittentes, Remittentes e Biliosas; as Maleitas, os Calafrios, e todas as Molestias Paludosas. E' remedio excellente para MAL DO FIGADO.

Preparado pelo Dr. J. C. AYER & CIA, Lowell, Mass. E. U. A.

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 3—Rua do Commercio—N. 3
A venda em todas as boticas e drogarias.

Caridade

A viuva com seis filhos da loja da travessa da rua do Marquez do Herval n. 146, supplica ás almas caridosas que se condoerem de sua penuria, que a soccorram pelo amor de Deus.

— O abaixo assignado, embarcando para a Europa (temporariamente) no dia 20 do corrente, e não podendo se despedir pessoalmente das pessoas de sua amizade o faz pelo presente, pedindo desculpa desta falta, e offerecendo seus prestimos em Lisboa, para onde poderão dirigir suas ordens. O mesmo durante a sua ausencia deixa por seus procuradores aos Srs. Antonio Augusto de Vasconcellos, José Ferreira Pinto de Magalhães e Paulo Luiz Alves, sendo este empregado e encarregado da gerencia. Peço por obsequio aos meus bons freguezes a continuação de suas freguezias; garantindo a constancia e tracto como até hoje. Recife, 19 de junho de 1883.

Joaquim Antonio de Vasconcellos.

Criado

Precisa-se de um criado; na rua da Madre de Deus n. 5, que durma em casa e bote agua.

Ama

Precisa-se de uma ama para engommar para uma menina, e que saiba trabalhar com machina de costura e que dê fiador á sua conducta: a tractar no Caminho Novo n. 118 E, hotel.

CRIADO

Precisa-se de um menino de 10 a 12 annos, para criado: no 3.º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do «Diario».

Escrava

Precisa-se alugar uma escrava que compre e cozinhe: a tractar na rua do Barão da Victoria n. 50, 2º andar.

Ao commercio

Declaramos que o Sr. João Gonçalves Coimbra deixou de ser caixeiro da casa A. Caors, Botica Franceza, 29 rua da Cruz.

Recife, 13 de junho de 1883.

Ama que lave e engomme; se precisa rua do Sebo n. 20.

Agente de leilões

O agente Gasmão mudou seu escriptorio para a rua do Marquez de Olinda n. 10.

A VENTUROSA
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos
16 RUA DO CABUGÁ 16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos, os premios seguintes: 1 inteiro com a sorte de 800$ no n. 2423, além de outros de 32$, 16$, e 8$ da loteria 332ª.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se a venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria 333ª, em beneficio da igreja de Pasmado, que se extrahirá na segunda feira 25 do corrente.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Sendo quantidade superior a 100$000

Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	875

Joaquim Pires da Silva.

CASA FELIZ
Praça da Independencia ns. 37 e 39
Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 332ª, a sorte de 100$ em 1 inteiro n. 462, além de outras mais de 32$ 6$ e 8$000.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 333ª, a beneficio da igreja de Pasmado, que se tem de extrahir no dia segunda-feira, 25 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000, para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	887

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Internato Pernambucano
Collegio de instrucção primaria e secundaria
PARA O
SEXO MASCULINO
55—Rua do Hospicio—55
Dirigido por M. A. Vianna

MUTILADO

ILEGÍVEL

Attenção

Sendo alguns dos cigarros existentes preparados com fumos ordinarios e compostos com substancias nocivas á saúde, tornando os seus compositores assim por meio de artificios apparentemente agradaveis, afim de illudirem aos incautos e ganharem muito em pouco tempo, e havendo grande necessidade de uma fabrica, cujos productos fossem manipulados com materias primas, resolveram os proprietarios da Fabrica Minerva preparar os seus cigarros com fumos especiaes e de primeira qualidade, sem entrar composição de especie alguma a não ser os proprios fumos escolhidos.

Os proprietarios da Fabrica Minerva convictos da superioridade que leva os seus cigarros aos demais, convidam aos senhores fumantes para visitarem o seu estabelecimento, afim de não só apreciarem e verificarem o sabor agradavel dos seus cigarros primasias, e outras muitas marcas, como tambem se munirem dos indispensaveis artigos proprios para fumantes, os quaes vendem em grosso e a retalho, por preços mais resumidos que em outra qualquer parte.

Fabrica Minerva
Rua Duque de Caxias n. 103, antiga do Queimado.

Modista

Rua larga do Rosario n. 36, 2º andar

Continúa a preparar ricos enxovaes de noiva, de baptisados, toilettes pretos para a quaresma, para theatros, bailes etc., de accordo com lindos figurinos que recebe das primeiras modistas de Pariz, escriptoras do jornal *La Mode Illustrée*. Garante gosto e promptidão.

O MEZ DE JUNHO
CONSAGRADO
Ao Coração de Jesus

Traduzido da segunda edição italiana para portuguez pelo conego Dr. Francisco do Rego Maia e approvado pelo Exm. e Rvm. Sr.
D. José Pereira da Silva Barros
DIGNO BISPO DE OLINDA

A primeira edição desta obra sahio á luz da publicidade em 1882.

A boa aceitação que teve, obrigou ao autor a fazer uma segunda edição, mais augmentada e ao mesmo tempo para corrigir muitos erros typographicos e outros ortographicos que houveram na primeira edição.

E' um livro [illegible] e se acha á venda em tôdas as livrarias desta cidade, a preço de 1$000 cada exemplar.

SAPOTEIROS

e sapotiseiros muito grandes e que já dão fructos, e outros de todos os tamanhos, e outras plantas; no Mondego n. 80.

Sitio para se alugar

Aluga-se um grande sitio na Torre, com boa casa, bons commodos, agua encanada e muitas fructeiras, e baixa para capim; a tractar na rua 1º de março n. 17.

Agua figaro

Qualquer pessoa pode tingir a BARBA E OS CABELLOS tanto o modo de usar é simples e facil. O effeito é rapido, e completamente inoffensivo.
VENDE-SE por atacado e a retalho
NA UNICA
botica e drogaria franceza
A. CAORS
Rua da Cruz n. [illegible]22, defronte do chafariz
Recife

— O Sr. Antonio de Paula Mello é rogado a vir á rua 1.º de Março n. 20 A, a negocio que não ignora.

Officiaes cigarreiros

Precisa-se na fabrica Caxias.

VENDAS

Vinho Madeira

de superior qualidade; vendem Orestes Travassos & C., no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

— Vende-se o salão de cabelleireiro sito a rua Nova n. 21; a tractar na loja embaixo. Na mesma casa se precisa de um perito official de barbeiro e cabelleireiro; tambem se admitte um socio gerente que dê fiança idonea.

— Vende se o estabelecimento de molhados, livre e desembaraçado, sito á rua do Bom Jesus ns. 11 e 13; a tractar no mesmo.

— VENDE SE uma carroça quasi nova e bonito cavallo russo; na cocheira do Balthasar no Recife.

Doces e bolos
DE
Santo Antonio, S. João e S. Pedro

O antigo e já bem conhecido Zacharias Francisco dos Santos, residente no predio terreo da rua da Viração n. 23, espera continuar a merecer a confiança de seus muitos freguezes, e se offerece tambem ao publico em geral, para, por preço razoavel, com maximo asseio, rigorosa promptidão e gosto ao contento de todos, preparar, sob diversos ornatos, bandejas com bolos miudos de varias qualidades para bailes, casamentos e reuniões familiares, bolos avulsos para presentes ou outro qualquer mister, doces de todas as fructas, inclusive geléa, pratos com doce secado, fios de ovos, papos de anjos, toucinho do céo, pasteis de cidrão e o mais de especialidade em sua profissão; promettendo com pontualidade as encommendas que lhe forem dirigidas. Approximando se os dias de Santo Antonio, S. João e S. Pedro, prompto está para satisfazer as encommendas de bolos para esses dias, esperando que o publico me auxiliará nesse mister collocando me assim em condições mais favoraveis, contando sempre com os meus incessantes serviços para bem servir a todos.

Cavallo e carroça

Vende se uma carroça quasi nova e um bonito cavallo russo; na cocheira do Balthasar, no Recife.

Casinetas para calças e palitots a 320 rs.

Os barateiros da Boa Vista vendem um grande sortimento de casinetas muito encorpadas propria para calças e paletots, tendo padrões claros e escuros, em gosto de casemira, a 320 rs. o covado, ou 1$120 o córte para calça; é grande pechincha !!!! na loja á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Farinha a 2$500 o sacco

Na rua da Madre de Deus n. 1; a ella, antes que se acabe.

Baga de Sabugueiro

Muito nova, vende-se na rua da Penha n. 7 fabrica.

Attenção
Grande liquidação

Carneiro da Cunha & C., resolvendo acabar com as fazendas de seu grande deposito, chamam a attenção das Exmas. familias para os artigos que abaixo demonstram, como sejam:

Alpacas de cores, lisas, a 200 rs. o covado!
Cambraias de quadrinhos, para roupas de meninos e para vestidos a 240 rs. o covado!
Popelinas modernas a 280 rs. o dito!
Setinetas lisas de cores a 320 rs. o dito!
Fustões brancos bordados, a 460 rs. o dito!
Merinós de cores, linda fazenda, a 600 rs o dito! são de 900 rs. e 1$, é para acabar.
Dito preto, duas larguras, a 1$100 o covado! aproveitem.
Peças de cambraia Victoria, fina, a 3$000!
Idem transparente, nansuk, fina, 3$800 10 jardas!
Idem de madapolão fino, pelle de ovo, 24 jardas, a 6$500.
Ceroulas de bramante, bordadas, a 16$000 a duzia!
Lençóes de dito, cama de casal, a 2$000 um!
Cobertas de ganga, forradas, a 2$500!
Córtes de brim para calça, a 1$!
Idem de dito pardo, lona, a 1$500!
Idem de casemiras inglezas finas, a 3$, 4$ e 5$, é de graça!
Damascos para pannos de mesas e de pianos, a 1$ o metro!
Cortinados ricamente bordados, a 6$000 o par!
Panno de crochet, lindos, a 1$000!
Chales de casemira com pequeno defeito, a 3$000!
Brim branco n. 6, fino, a 1$600 a vara!
Flanella azul americana, propria para costumes 1$100 o covado!
Casemira diagonal verdadeira, a 2$400 o dito!
Idem de cores finas, a 1$800, 2$ e 3$ o covado! padrões os mais novos
Camisas brancas francezas, finas, a 36$000 a duzia!
Meias inglezas, a 3$500 e 5$500 a dita!
Fronhas feitas, grandes, a 4$500 a dita!
E outros muitos artigos que seria enfadonho mencionarmos.
Dispomos de pessoal para levar as fazendas em casa das Exmas. familias e amaveis leitores.

Carneiro da Cunha & C.
Rua Duque de Caxias n. 59
Por baixo do bilhar

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno, o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela
FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS
A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve se pois evitar confiar o filhinho a uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen de numerosas molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:
55—RUA DO IMPERADOR—55
Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préalle

Vaccina

de excellente qualidade; vende se na pharmacia e drogaria á rua larga do Rosario numero 34.

EXQUISITO!... AGRADAVEL!... SUBLIME!...

Taes são os qualificativos que proclamam todos quantos bebem do LICOR DE JENIPAPO que se acha a venda na livraria Parisiense á rua do Crespo n. 7 A, preparado pelo pharmaceutico J. R. Colias.

Confeccionado com a pura essencia do Jenipapo, este licor reune um sabor todo em harmonia com o cheiro caracteristico da fructa, excita o paladar o mais embotado e agrada a todos que d'elle bebem.

E' portanto uma verdadeira exquisitice, uma novidade para os salões e theatros. Além disso deve se preferir LICOR DE JENIPAPO a muitas bebidas alcoolicas que produzem uma excitação passageira com damno a saude, não só por ser eminentemente tonico, estimulante, estomachico e agradar desde a criança até ao ancião como por ser ainda um correctivo dos vomitos incoerciveis das senhoras em trabalho de gestação e um minorador do enjôo em viagens pelo mar.

UNICO DEPOSITO
EM GROSSO E A RETALHO
Na livraria Parisiense n. 7 A
Garrafas avulsas 1$000
Duzia 10$000

Massa para bollos

De superior qualidade assim como assucar para os mesmos, vende-se na refinaria da rua do Rangel n. 43, e por preços sem competencia, visto a grande quantidade que ha para se dispôr; venham ver para crer que não deixarão de comprar, quer pelo preço, quer pela qualidade.
43-REFINARIA DA RUA DO RANGEL-43

Grande
sortimento em roupa para homens, por preços baratissimos

Rua da Imperatriz n. 40, loja dos barateiros da Boa Vista
Vendem

Calças de melesquim, padrões claros e escuros, muito bem feitas, e fazenda que não desbota a 2$500 e 3$000
Ditas de casemiras de listrinhas e quadrinhos, fazenda muito boa, e que se lava a 5$500
Ditas de casemiras escuras e encorpadas a 6$500
Ditas de casemira preta, fazenda muito boa, de 6$500 até 10$000
Paletots de casemira muito boa, lisa e de listrinhas e quadrinhos a 6$500
Ditos da mesma fazenda forrados a 8$500
Ditos de casemiras escuras, bastante encorpadas 7$500
Ditos da mesma fazenda, forrados e muito bem feitos 10$000
Ditos de casemira preta a [illegible] 5$000
Ditos de flanella azul e preta, sendo fazenda que não desbota 6$500
Ditos da mesma flanella, forrados e muito bem feitos 8$500
Ditos de casemira preta de cordão e diagonal, sendo muito bem feitos a 10$000 e 12$000
Tudo isto é com grande reducção em preço e só na loja á rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros.

E' sem rival

a massa de mandioca, preparada para os bolos de Santo Antonio, S. João e S. Pedro, que se vende na Cambôa do Carmo n. 10, a 1$000 o kilo.

Verdadeiras machinas de Singer

Por metade de seu valor

O Bazar das Familias, tendo feito acquisição de um grande sortimento das **verdadeiras machinas de Singer**, das mais aperfeiçoadas que tem vindo ao mercado, offerece as ás Exmas. familias por preço tão barato que outro qualquer estabelecimento não poderá competir. Alem disso manda fazer qualquer concerto ou reparo e ensinar *gratis*.
Rua Duque de Caxias n. 60 A, outr'ora rua do Queimado, esquina da rua estreita do Rosario

Vende se

uma rica armação oval, envidraçada, propria para fabrica e miudezas; quem pretender se dirija á rua Vidal de Negreiros n. 139, que achará com quem tractar.

Agua de S. Helena

Faz desapparecer completamente em poucos dias as sardas, espinhas, cravos ephelides e todas as manchas que disfiguram o rosto
UM FRASCO 500 REIS
Livraria franceza.

Bichas hamburguezas

As unicas legitimas; vende se na rua da Madre de Deus, loja de cabelleireiro.

Fustões brancos a 360, 400, 500 e 640 rs.

Na loja a rua da Imperatriz n. 40, se vende grande quantidade de fustões com bonitos lavrores, proprio para vestidos e roupa de criança a 400, 500 e 640 rs. o covado, é pechincha !! na loja dos barateiros da Boa Vista, á esquina do becco dos Ferreiros.

Vinho verde superior

mancoretas de 10: vendem Orestes, Travassos & C., no largo do Corpo Santo n 19, escriptorio.

Sitio Grande Salgadinho

Vende-se este importante sitio com boa casa de vivenda para comportar até 40 pessoas de familia além de duas casas de taipa tambem em perfeito estado, cobertas de telha e com commodos para cinco pessoas, grande baixa de capim, onde póde o comprador diariamente ter 500 feixes de capim, cajús em tempo, mangas, sapotis, laranjas, limas, mamões e outras fructas que se deixa de mencionar. Tem terreno para grande plantação, pois que tem 3 quartos de legua quadrada, dividindo com o rio Beberibe. Tambem se arrenda.

Roupa branca
Na loja
á rua da Imperatriz n. 40
VENDE SE

Ceroulas de Creguella muito bem feitas a 1$200
Ditas da mesma fazenda, muito encorpada 1$600
Camisas brancas francezas e inglezas a imitação de linho, sendo pechincha a 2$000 e a 2$500
Ditas francezas de cretones de cores, sendo muito boa fazenda, 2$, 2$500 3$000
Colletinhos de creguella para dentro a 800 rs. e 1$000
Ditos de flanella de algodão 1$200
Chambres de chita e cretones de cores, sendo claros e escuros, para acabar a 4$000
Tudo isto é com grande reducção em preço, e só na loja á rua da Imperatriz 40, na esquina do becco dos Ferreiros.

AVISO

Adamson Howie & C. tem para vender:
Vinho do Porto fino em caixas e barris.
Whiskey Dunville verdadeiro.
Linha de impressão, boa qualidade.
Brins de Marshall verdadeiros, de todos os numeros.
Remedios de Ayer.
3—Rua do Commercio—3

Os barateiros da Boa Vista

Rua da Imperatriz n. 40
Novas lãsinhas prateadas a 360 rs. o covado

Vende se as mais bonitas lãsinhas prateadas para vestidos, sendo de uma só côr, e cores differentes, com brilho, e imitação de seda, a 500 rs. o covado; assim como bonitos gorgorões lavrados de uma só côr para vestidos a 640 rs. Sendo estas duas qualidades de lãsinhas o que tem vindo de mais moderno ao mercado: isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros. Se dão as amostras com penhor.

Flanella para costumes a 2:000 rs.

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se superior flanella azul e preta, fazenda americana e com duas larguras, propria para paletots, calças e colletes, pelo baratissimo preço de 2$ o covado; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Grande pechincha em chitas

Covado a 240 rs.
A 240 rs. o covado
Covado a 240 rs.
Não avariadas

Os barateiros da Boa Vista vendem uma grande porção de chitas de cores, tanto claras como escuras, com superiores pannos, e tendo padrões nos gostos de Pompadour, petit-pois e matisadas, tudo pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado, por se ter feito uma grande compra e terem um leve toque de mofo, cujo mofo larga logo que se lave; os freguezes que comprarem peças inteiras terão o abatimento de 5 0/0. De todas se dão amostras com penhor, isto só na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

SALVA VIDAS

Kerozene inexplosivo e colorado de Coral & Cardozo.
UNICOS AGENTES
Em Pernambuco e todo o norte
PENNA & C.
Rua de Pedro Affonso n. 17, antiga rua da Praia.

Vinho de mesa

Chegou nova remessa de vinho tinto, em quintos, para particulares, sem confecção e não azeda, qualidade garantida; Cunha Irmãos & C., á rua da Madre de Deus n. 34

Ao n. 18 azul

N. 18—RUA DAS CRUZES N.—18
Compra, vende, troca, aluga e concerta trastes velhos e novos
— por preços resumidos —
Espreguiçadeiras
— Fabricadas a capricho —
Tambem
Administra em empreitada trabalhos de carapina.

LISTA GERAL 332

N. B. — O premio prescreverá um anno depois da extracção.

DOS PREMIOS DA 1.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 1563, A BENEFICIO DA IGREJA DE NOSSA SENHORA DA GUIA EM PARATIBE, EXTRAHIDA EM 21 DE JUNHO DE 1883.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1	4$	202	4$	440	4$	691	8$	922	4$	1173	4$	1389	4$	1432	4$	1867	4$	2051	32$	2266	4$	2474	4$	2733	4$	3023	4$	3325	4$	3572	4$	3765	4$
2	—	8	—	42	—	92	4$	24	16$	74	—	90	—	36	—	69	—	54	4$	68	—	80	—	37	—	25	—	35	—	75	—	69	—
5	—	10	—	48	—	707	—	35	4$	90	—	91	—	39	—	70	—	56	—	70	—	83	—	38	—	27	—	37	—	78	—	70	—
6	—	12	—	49	—	15	—	36	8$	95	—	92	—	42	—	74	—	57	—	72	—	86	—	45	—	32	—	41	—	90	—	74	—
9	—	17	—	54	—	24	—	41	4$	96	—	94	—	47	—	77	—	65	—	77	—	99	—	59	—	37	8$	58	—	91	—	76	8$
10	—	21	—	60	—	30	—	46	—	97	—	96	—	59	—	78	—	69	—	78	—	2501	—	61	—	38	4$	61	—	92	—	80	4$
15	—	29	—	62	100$	31	—	51	—	98	8$	1406	—	61	—	82	16$	71	—	79	—	4	—	63	—	40	—	62	8$	95	—	81	—
16	—	37	—	63	4$	32	—	52	—	1200	4$	13	—	63	—	93	4$	73	—	83	—	5	—	64	—	47	8$	64	4$	99	—	87	—
19	—	41	—	69	—	33	—	62	—	8	—	21	—	68	—	95	—	77	—	88	—	12	—	69	—	53	4$	77	—	3604	—	89	—
20	—	47	—	71	—	35	—	64	—	9	—	29	—	69	—	98	—	80	8$	93	—	13	8$	70	—	56	—	82	8$	6	—	93	—
22	8$	49	—	78	—	36	—	65	—	32	8$	35	—	75	—	1900	—	84	4$	95	—	15	4$	71	—	61	—	83	4$	7	—	94	—
23	4$	53	—	90	—	37	—	72	—	34	4$	45	8$	77	—	3	—	87	—	97	—	19	—	74	—	64	—	86	—	18	—	3804	—
26	—	56	—	95	—	38	—	73	—	36	—	50	4$	80	—	5	—	90	—	2300	16$	20	—	77	—	69	—	87	—	24	—	8	—
31	8$	66	—	96	—	39	—	78	—	37	—	51	—	85	—	7	—	2104	—	6	4$	27	—	80	—	70	—	97	—	29	—	9	—
37	4$	71	—	502	—	57	—	80	—	42	—	53	—	91	—	15	—	7	4:000$	7	—	28	—	81	—	74	16$	99	—	30	—	23	—
38	—	74	—	9	—	61	—	82	—	43	—	57	—	93	—	17	—	9	4$	8	—	29	—	92	—	98	4$	3400	—	41	—	29	—
41	—	77	—	24	—	62	—	90	—	51	—	60	—	94	—	29	—	11	—	10	—	37	—	95	—	3102	—	2	—	51	—	36	—
53	—	80	—	29	—	70	—	99	—	55	—	64	—	95	—	32	—	13	—	26	—	40	—	2808	—	4	—	3	—	55	—	44	—
58	—	86	—	41	—	72	—	1002	—	64	—	67	—	98	—	36	8$	15	—	27	—	54	—	15	—	18	—	6	—	56	—	47	—
65	—	87	—	49	—	80	—	13	—	76	—	82	—	1707	—	37	16$	17	16$	35	—	56	—	17	—	22	—	16	—	59	—	49	—
65	—	93	—	55	—	85	—	18	—	77	—	92	—	8	—	42	4$	18	32$	42	—	57	—	18	—	30	—	23	—	61	—	52	—
70	—	99	—	59	—	88	—	22	—	83	8$	96	16$	9	—	43	—	21	4$	45	—	58	—	25	—	44	—	27	—	66	—	54	—
71	—	305	—	70	—	93	—	26	—	85	4$	99	4$	12	—	46	—	23	—	46	—	59	—	30	—	46	—	35	—	67	—	59	—
72	—	11	—	78	—	94	—	27	—	89	—	1500	—	13	—	48	—	31	—	52	—	68	—	32	—	60	—	36	—	74	—	74	—
84	—	18	—	79	—	800	—	30	—	90	—	1	—	14	—	49	—	33	—	53	—	73	—	35	—	65	—	38	—	79	—	76	—
85	—	20	—	80	—	4	—	35	—	97	—	8	—	16	—	53	—	42	—	59	—	78	—	44	—	77	—	49	—	82	—	79	—
86	8$	24	—	81	—	5	—	36	—	1302	—	11	32$	25	—	55	—	46	—	67	—	79	—	45	—	91	—	52	—	89	—	87	—
91	4$	26	—	86	—	6	—	42	—	8	—	13	4$	35	—	57	—	47	—	69	—	80	—	48	—	93	—	53	—	92	—	92	—
95	—	27	—	87	—	11	—	43	—	10	—	21	—	41	—	59	—	48	—	75	—	81	—	50	—	97	—	59	—	93	—	93	—
97	—	29	—	96	—	14	—	48	—	16	—	22	—	42	—	63	—	50	—	79	—	93	—	51	—	3202	—	61	—	96	—	94	8$
104	—	30	—	98		32	8$	49	—	23	—	26	—	50	—	64	—	55	—	80	—	95	—	58	—	6	—	65	—	98	—	95	4$
7	—	33	8$	601	—	33	4$	60	—	27	—	29	—	60	—	66	—	59	—	84	—	98	—	65	—	24	—	69	—	3701	—	97	—
15	—	35	4$	4	—	35	—	62	—	28	—	37	—	62	—	68	16$	63	—	95	—	2601	—	79	—	27	—	75	—	7	—	3906	—
18	—	36	—	7	—	36	—	74	—	30	—	50	—	79	—	70	4$	67	—	96	—	5	—	90	—	29	—	80	—	8	—	8	—
23	—	44	—	16	—	45	—	79	—	34	—	55	—	82	—	84	—	71	—	2411	—	8	—	2905	—	30	—	84	—	11	8$	12	32$
26	—	45	—	17	—	47	—	81	—	39	—	56	—	85	—	88	—	73	—	14	—	9	—	16	—	31	—	85	—	12	4$	13	32$
27	—	46	8$	18	16$	51	—	90	—	42	—	59	—	90	—	91	—	75	—	18	—	11	—	17	—	33	—	88	—	13	—	15	4$
28	—	49	4$	20	4$	52	—	1105	—	45	—	71	—	91	—	92	—	77	—	19	—	19	—	18	—	34	—	92	—	15	—	17	—
41	—	53	—	21	—	53	—	19	—	54	—	72	—	1802	—	94	—	79	—	23	800$	26	—	19	—	36	—	97	—	16	8$	22	—
48	—	57	—	23	—	57	—	22	—	55	—	73	—	8	—	95	—	82	—	24	4$	35	—	34	—	42	16$	98	—	18	4$	23	—
53	—	82	—	25	—	60	—	23	—	60	—	78	—	19	—	99	—	85	—	25	—	39	—	35	—	48	4$	99	—	21	—	30	—
56	—	86	—	31	—	69	—	26	—	61	—	85	—	21	—	2005	—	86	—	28	—	55	—	37	—	60	—	3500	8$	26	—	40	—
60	—	87	—	33	—	71	—	27	—	64	—	89	—	23	—	16	—	87	—	29	—	57	—	45	—	65	32$	13	4$	28	—	42	—
62	—	89	—	35	—	79	—	36	—	65	—	90	—	30	—	21	—	88	—	30	—	61	—	51	—	66	4$	15	—	30	—	45	—
63	—	94	—	48	—	84	—	40	—	69	100$	98	—	32	—	23	—	2205	—	36	—	65	100$	54	—	73	—	18	8$	35	—	60	—
69	8$	94	—	51	—	87	—	44	—	75	4$	1601	—	54	—	25	—	7	—	52	—	77	4$	71	—	79	—	30	4$	36	—	65	—
74	4$	96	—	53	—	90	—	55	—	76	—	4	—	55	—	26	—	17	8$	59	—	85	—	74	—	84	—	31	—	48	—	72	—
76	—	401	—	54	—	94	—	58	—	79	—	10	—	57	—	31	—	23	4$	61	—	87	—	78	16$	85	—	39	—	52	—	75	—
79	16$	5	8$	61	—	902	—	5	—	83	—	11	—	60	—	33	—	33	—	65	—	92	—	80	4$	93	8$	41	—	54	16$	82	—
80	4$	6	4$	71	—	7	—	67	—	85	—	12	—	61	—	37	—	40	—	66	—	96	—	97	—	3301	4$	42	—	57	4$	87	—
81	—	28	—	80	—	10	—	68	—	86	—	22	32$	62	—	46	—	42	—	68	—	2712	—	3003	—	7	16$	46	—	59	—	88	—
94	—	29	—	86	—	14	—	69	—	87	—	25	4$	63	—	47	—	62	200$	69	—	13	—	15	—	14	4$	58	—	62	—	4000	—
97	—	39	—	89	—	20	—	72	—	88	—	26	—	66	—	48	—	63	4$	71	—	31	8$	17	—	15	—	66	—	63	—		

MUTILADO

ILEGIVEL

VARIEDADE

O fetichismo religioso e politico por João Alfredo de Freitas

Sobre este assumpto foi publicado um folheto por João A. de Freitas, já conhecido no nosso circulo litterario.

Vamos apreciar ligeiramente o seu mimoso trabalho; mas, antes de fazel-o, digamos algumas palavras sobre o assumpto que constitue objecto do livro.

O fetichismo é uma materia de grande alcance social. A' ella está ligado o grande problema da emancipação do pensamento. Um cerebro cheio de superstições, crente de todos os factos sobrenaturaes, é incapaz de progresso, é estacionario, não pode comprehender as leis da phenomenalidade. «Se toda verdadeira theoria, diz Comte, repousa necessariamente sobre factos observados, é igualmente certo que toda observação continuada exige uma theoria qualquer.» O fetichismo sendo uma serie continuada de factos observados, necessarios e uteis em sua origem, prejudiciaes e retrogados na época actual, tem incontestavelmente a sua philosophia que deve merecer toda a sorte de attenção da nossa parte. Só com o seu estudo, com a vulgarisação das verdadeiras doutrinas, é que podemos livrar a sociedade deste obstaculo ao seu desenvolvimento.

Se a ontogenia humana é uma rapida synthese, uma breve recapitulação da evolução paleonthologica da longa existencia das especies anteriores, da philogenia» podemos dizer que a evolução intellectual do individuo é um resumo rapido, uma breve recapitulação da evolução intellectual da humanidade, da philogenia intellectual. Assim como o homem na infancia principia por considerar os objectos dotados de sensibilidade, intelligencia e vontade, assim a humanidade em seu começo via em todos os objectos, que tinham movimento incomprehensivel á sua acanhada intelligencia, entidades revestidas das mesmas faculdades.

A humanidade, pois, tinha de passar pelos tres modos de pensar, que na opinião de Mill, constituem a chave de todas as outras generalisações; como que a espinha dorsal da philosophia de A. Comte.

« Qualquer que seja o seculo em que vive, qualquer que seja a sociedade a que pertence o homem, tanto selvagem, como civilisado, é fatalmente fetichista, aquelle toda a sua vida e este em sua infancia.»

O fetichismo por conseguinte é o resultado da observação imperfeita da natureza por uma intelligencia embryonaria, assim como o animismo o é do sonho, d'allucinação da sombra. Diz Lefevre que toda philosophia anthropomorphica é dominada pela a idéa de causa; que para o homem ignorante o apparecimento dos phenomenos naturaes, tinham como causa a vontade dos objectos, que os manifestavam da mesma sorte que seus actos eram consequencia da sua. Dizemos que o fetichismo foi util á humanidade, por que favoreceu nas suas diversas phases, a generalisação das idéas; por elle foi que o homem começou a conhecer que pensava, que raciocinava. « Mas o seu principal beneficio, diz Comte, consiste em dirigir espontaneamente a primeira das revoluções sociaes, aquella que serve de base á todas as outros, a passagem do estado sedentario.»

A humanidade não podia ficar estacionaria n'este circulo tão limitado de idéas, filhas de uma observação rudimentar, a necessaria simplesmente para viver; tinha forçosamente de evoluir-se, a proporção que fosse classificando as diversas ordens de phenomenos e attributos communs ás diversas classes d'objectos; que fosse conhecendo a semelhança e identidade do principio causador dos mesmos.

Veio por este meio descobrir a ausencia de vontade nos objectos e a conceber a idéa de uma ou mais vontades superiores, invisiveis, governando as varias classes de phenomenos. Eis o polytheismo. O fetichismo, sem ser um verdadeiro culto, deu origem a todas as religiões. O politheismo foi o 1º culto da humanidade.

Os deuses, abstrações de uma imaginação que despertava, entidades desconhecidas, invisiveis, tinham necessidade de intermediarios, de oraculos, para manifestar a sua vontade aos homens. Appareceu a classe sacerdotal. Esta, levada pelo espirito de especulação, innato ao homem, procurou cercar-se do prestigio mysterioso das formulas sagradas e dos milagres, como provad as suas relações com as divindades.

O monotheismo é o resultado d'abstrações, levadas ao extremo e teve como consequencia benefica a unificação de todos os cultos.

O fetichismo, não constituindo um verdadeiro culto, tem feito parte de todas as religiões, debaixo de uma outra forma, produzindo os mesmos effeitos. Em vez dos objectos terem espontaneidade e virtudes proprias, passaram a representar os deuses e a ser um meio de apasiguar, de modificar as suas vontades.

O christianismo teve grande parte n'esta modificação.

Si a igreja por um lado procurou combater estes desvarios imaginativos, por outro os consolidou, por meio do ensino dos seus mythos diabolicos e infernaes, e por toda essa serie de especulações productivas, verdadeiras *minas ecclesiasticas*, de *orações*, *bentinhos* e *rozarios*.

Não é, pois, para admirar que o nosso povo, ignorante da origem dos fetiches, preste-lhes toda a crença de que a sua indole simples e facil é capaz. Qual o meio de livral-o deste martyrio constante, que o accompanha por toda a parte, pela menor coincidencia pelo mais simples phenomeno natural?

E' instruil-o, vulgarisar e por ao alcance de todos a falsidade irrisoria de semilhantes crenças.

Compete a João Alfredo de Freitas a gloria de ter iniciado entre nós o estudo de uma materia até então abandonada.

O seu livro é um fructo benefico de um esforço feliz. E' um resumo bem elaborado do nosso fetichismo religioso e politico, onde, em estylo simples, despretencioso e bem accentuado, descreveu a sua evolução historico-philosophica. Ha algumas paginas de verdadeiro merito litterario.

Muitos fetiches estão ahi descriptos e explicados com a originalidade e senso critico que lhe conhecemos.

Gostamos mais da ultima parte que trata do fetichismo politico, onde mostra não só pelos usos, ainda hoje em pratica, como tambem pela letra do nosso pacto social, que a monarchia entre nós é um fetiche bem degradante.

Não sei se estarei de accordo com o intelligente escriptor, indo buscar a causa de semelhante anomalia no origem real da nossa Constituição e no caracter dos que a approvaram; esta é a nossa opinião. Esperamos que João Freitas continue a explorar com tão feliz exito os campos scientificos.

Nós o cumprimentamos.

Recife, 20 de junho de 1883.

Abreu Bastos.

O matrimonio

DIALOGO ENTRE UM DOUTOR, UM TIO E UMA SOBRINHA

Se soubesseis, doutor, como a minha sobrinha é bonita...

Se soubesseis, professor, como a minha prima é angelica...

Bravo, Sr. sobrinho e Sr. tio honrado me alegro muito da bellesa da sobrinha e dos dotes angelicos da prima, tanto melhor para ellas e para os companheiros da suas vidas

Mas eu a amo..

Mas eu a adoro...

Essa é boa! essa é boa! Um primo... um tio!!

Se soubesseis quanta doçura de caracter, quanta suavidade de formas, e quanta vivacidade de intelligencia tem...

Se a tivesseis visto, como eu crescer sob os olhos, e de criança vir a ser mocinha: se tambem tivesseis podido cheirar as petalas de rosa n'aquelle botãozinho, todo frescura e todo perfume...

Mas Sr. sobrinho, meu estimado tio, onde quereis ir acabar:

No matrimonio...

A uma união eterna...

Máo, muito máo? Mas não vedes em todo o mundo outras mulheres além de vossa sobrinha e de vossa prima?

O tio cala-se, abaixa a cabeça e suspirando profundamente, diz:

Difficile est longum deponere amorem.

E difficil depor um longo amor. (Ovidio].

E eu ao mesmo tempo, respondo latim com latim:

Incedis per ignes.
Suppositos cineris doloso.

Tu caminhas sobre brazas escondidas debaixo das cinzas. (Horacio).

O primeiro, que entretanto tinha levantado a cabeça para o céo, com accento dramatico exclamou:

Il n'y a que cela au monde: être aimé.

E' o só que ha no mundo: ser amado. (Victor Hugo).

E eu, sobre o mesmo tom e d'um salto:

Oui, mais le bonheur est comme ces verres de Venise au pied fragil, aux anses frémissantes: un mouvement brusque et tout est miettes.

Sim, mas a felicidade é comparavel aos vasos de Veneza de pé fragil, e de azas que estremecem; um movimento brusco torna os fogo em pedaços. (G. Droz).

Em summa tanto o sobrinho como o tio, perderam a cabeça; um me falla em francez e eleva os olhos ao céo; o outro falla em latim e enterra o queixo sobre o peito; e querem por força casar-se com a sobrinha e com a prima...

Que cousa disse-lhes a sciencia, que conselhos deu lhes o doutor nos seus opusculos de hygiene?

A sciencia e o pamphletista respondem accordes:

Nem sim, e nem não; mas *distinguo*

Distinguindo, porém, advirto de que em outras circumstancias parece que um casamento entre parentes ou entre consaguineos, como se costuma dizer mais communmente tem maiores probabilidades do que qualquer outro em damno da prole.

Façamos um pouco de philosophia, um pouco de historia e um pouquinho tambem de critica. Se factos e theoria, autoridades e raciocinios concordassem em lançar uma sombra negra sebre as uniões entre parentes, então o tio e o sobrinho vinculados poderiam casar se ao seu modo; e eu, lavando as mãos de toda a responsabilidade de consultar medico, diria a cada um delles no ouvido:

S'esser vuoi lieto assai prima che stanco
Messo l'ho innanzi, ormai per te ti ciba (Dante).

Paginas Academicas

Assim intitulado publicou Georgiano Horacio Gonçalves um livro, analysando o nosso movimento academico de 82.

Antes de tudo é preciso dizer que, escrevendo estas linhas, não temos por mira elogiar Georgiano; e, sim, emittir francamente a nossa opinião a seu respeito. Ainda mais: não *tecemos* sómente *encomios* a Georgiano para representarmos o brilhante *papelão* do illustre auctor dos *Traços de Critica*, que elevou acima do Hymalaya a Martins Junior, sem fundamentar a sua asserção e que teve até o descoco de dizer *que Martins Junior era conhecido no mundo scientifico-europeu*! Apre!!!

Só faltou dizer que elle corresponde-se com Hœkel, e é amigo de T. Braga e compadre de V. Hugo. Adiantamo-nos um pouco. Este pedaço devia ficar para o fim por ser importante.

. . . .

D'entre os variados trabalhos de que se tem occupado a sciencia moderna, é incontestavel que os de critica marcham á vanguarda de todos elles. E' uma verdade inconcussa. Diz o Dr. Tobias Barreto que é na critica onde os homens se tornam mais conhecidos. T. Braga, Antero do Quental, Taine, ganharam nome na critica, e E. Zola, graças a ella, é um dos primeiros homens da França. Não queremos applicar este principio a nós. Entendamo nos.

A verdadeira critica exige dous requisitos essenciaes: imparcialidade e illustração. Sem estes dous elementos a critica nunca poderá conseguir seus fins. E é por isso tambem que o estado da Academia tem sido paralytico, ou para melhor exprimir-nos —retrogrado. Anda como caranguejo. E não fica nisto. Não é só neste ramo de litteratura que a nossa Academia têm sido mal succedida: os poetas, philosophos e oradores que teem sido quasi todos infelizes. Não os analysamos por ser trabalho baldado. Ahi está o livro de Georgiano para substituir-nos.

Surgiram escriptos de todos os governos, sendo candilhos dos publicistas Martins Junior e Clovis Bevilaqua. Os escriptos d'estes dous moços eram aceitos pelos seus apologistas, que representavam o maior numero da Academia, como as Encyclicas de Leão III o são pelos catholicos fanaticos. Eram verdadeiros dogmas. D'ahi o fetichismo de que nos falla Georgiano.

Os trabalhos de outros que não recebiam a mesma adhesão, tambem não eram criticados, de fórma que, sendo recebidos silenciosamente, julgavam os seus autores que tinham feito grande cousa. Quanto enganavam-se! Fazemos excepções. Tal era o deploravel estado mental da Academia quando appareceram as *Paginas Academicas* de Georgiano.

Precisavamos de um forte reactivo que purificasse essa atmosphera pesada, escura e atrophiada.

O livro de Georgiano fez completa reacção. Produzio o effeito de uma pilha galvanica tocando em um cadaver. A Academia despertou do lethargo. Para nós o maior merecimento de Georgiano no seu trabalho é ter arcado com os prejuizos infantis de parte da Academia, que considerava Clovis Bevilaqua e Martins Junior como oraculos e analisado com bastante senso e justiça alguns escriptos que mais occuparam a nossa attenção, taes como os *Traços de Critica*, de que já fallamos ligeiramente, os *Tentamens*, (1) a traducção do *Sino de Schiller* por José Carlos etc. Além da analyse profunda que fez desses trabalhos, mostra conhecer philosophicamente a evolução litteraria do nosso paiz.

A critica nestas condições nunca desagrada, salvo se ataca um Pereira Simões ou outros do mesmo jaez. Este moço massou-se com certesa com a *pilheria*; mas *quid facere? Dura veritas sed veritas*. Georgiano é desapaixonado: condemna o livro do Sr. Simões quasi todo; mas concorda com elle na terceira parte—*A Sociedade Brazileira*. As outras elle classifica de *sui generis*. As cousas *sui generis*, como indica a expressão, são unicas no seu genero. Ou são *optissimas* ou *pessissimas*. (E' preciso este absoluto para caracterisar melhor a nossa expressão) Já vê, pois, o Sr. Simões que o termo *sui generis* é homonymo e como tal não diz claramente que o trabalho esteja *pessissimo*.

Isto depende de interpretação. Por isso não achamos razão para que o Sr. Simões fique zangado.

A' par do bom que achamos na obra de Georgiano notamos alguma benevolencia de sua parte.

Seria melhor que elle expurgasse todos os preconceitos da nossa velha Academia, sem abrir excepções, porque a *limpa* seria mais bem feita.

Então a lucta seria tremenda; mas que importa que os inimigos sejam numerosos quando se batem com um habil general? Quem tem elementos para escrever as *Paginas Academicas*, tem armas para conculcar um exercito de despeitados. Assim fallando, não queremos dizer que elle teria feito melhor se se tivesse declarado *pessimista*. N'esse caso não seria critico sensato, seria zoilo. Aquelles, cujos trabalhos fossem bons e que elle criticasse, não ficariam desgostosos, visto como o seu merito não desapparecia.

Seria apontado o que houvesse de bom e o que houvesse de máo.

Assim, não andou muito bem, quando apresentou como poetas distinctos Ribeiro Gonçalves, A. Rubim, A. de Abreu, como orador Viveiros de Castro e outros que, apesar de serem muito talentosos, tem defeitos bastante visiveis. Não discordamos porém, do que diz sobre elles, apesar de ser um pouco exagerado.

Quanto a M. Junior e C. Bevilaqua, elle procedeu como devia: atacar de frente a *Companhia do Elogio Mutuo*; sem comtudo negar o talento d'aquelles moços.

Nada mais natural.

Não queremos prolongar-nos, por isso vamos terminar. No genero em que escreveu Georgiano, é opinião nossa que o seu livro occupa o primeiro lugar. Logo que se começa a lêl-o, conhece se uma boa somma de conhecimentos. Joga com mestria com magnificos autores: Saint Simon, Taine, Humboldt, Bluntschley, Lastarria, J. J. Rousseau, T. Barreto, L. de Mendonça, T. Braga, Pereira Barret e muitos outros. Como disse boas verdades e as verdades quasi nunca agradam, o seu livro não inspirou geral sympathia; mas isso não impede-nos de dizer que elle abre-lhe as portas de um futuro radioso. O seu estylo é aprimorado, elegante e cheio de *verve*. Talento caprichoso, enthusiasta e ás vezes indifferente, elle reune em si varias *nuances* de escrever e de fallar: com a ironia esmaga; com o enthusiasmo desperta enthusiasmo, e com a indifferença insulta.

Podemos dizer d'elle o que disse Lamartine de Mirabeau: « Todos o detestam porque elle os domina; todos o respeitam porque elle póde perdel-os ou servil-os ».

Note se bem: isto só na *Academia*; e não, na *Europa* (*Sicc ?*)

(1) Os *Tentamens* são um corpo de delicto para o seu autor.

Augusto Motta.

SCENAS FLUMINENSES

AINDA OS NOSSOS INTERIORES

Teria de escrever um grosso volume, maior que os relatorios annuaes do Ministerio da Agricultura, aquelle que quizesse reproduzir, uma por uma, com todos os pormenores, as variadas scenas que se representam quotidianamente na nossa vida de portas a dentro.

Eis a razão porque volto ao assumpto dos nossos interiores.

Na semana passada procurei mostrar o quanto o brasileiro é fraco e generoso.

Se não fora uma asneira anatomica, poder se-hia dizer que, desde a cabeça até aos pés, somos todo coração.

O mais pequeno mal, a mais insignificante contrariedade do nosso semelhante, afflige-nos tanto como uma grande desgraça propria. Basta ver-se um sujeito com a mão na bochecha e a face contrahida a soffrer as diabruras de um dente cariado, para que, cada qual, sem conhecel-o, comece a ensinar-lhe logo milhares de remedios.

— Ponha o cryosto, diz um.

— Já experimentou o phenol? diz outro.

— O senhor quer ver passar-lhe a dor immediatamente? Vá para casa, metta os pés em agua bem quente com mostarda, abafe-se, e no dia seguinte não saia á rua.

— Porque não bochecha com agua fria?

— E' melhor bochechar com cognac.

Os que não podem ensinar medicamentos, contentam-se com inculcar ao paciente o dentista mais afamado da cidade.

Imaginem agora o mesmo sujeito, não com uma insignificante dor de dentes, mas com colicas de figado ou a soffrer as torturas do mais famigerado rheumatismo, de que haja noticia.

Imaginem mais que ao lado deste sujeito está um inglez, que não o conhece, a quem o infeliz nunca foi apresentado, e que esse inglez sabe que ha um remedio assás experimentado e infallivel para fazer cessar immediatamente, como por encanto, aquelle tormento.

Pois bem, comprometto-me a dançar na corda ou... a dirigir a pasta da fazenda, os dous maiores *tours de force* que eu poderia fazer, se o sisudo Bretão ensinar o remedio!

E' que o inglez não baratêa a philantropia, como nós.

Na terra do carvão de pedra, da libra esterlina e das mulheres bonitas, a caridade é uma instituição social regulamentada e habilmente dirigida.

Alli protege-se o pobre e não se acoroçoa a mendicidade.

Alli a pobreza tem o asylo ou o estabelecimento pio, onde encontra o pão e o conforto.

Aqui não abundam esses estabelecimentos, porque damos ao mendigo a esmola que deveria ser repartida com os pobres.

A mendicidade, entre nós, é uma verdadeira profissão e uma profissão, em que ha tudo a ganhar.

O carpinteiro, o pedreiro ou o sapateiro, se perdem um braço ou uma perna, não podem obter tão facilmente o pão quotidianamente com o formão, a colher e a sovella.

A perda de um braço ou de uma perna para o mendigo é um capital que elle explora pelas ruas, com mais ou menos habilidade.

E graças ao bom coração de que somos dotados, ha mendigos entre nós que possuem bens de raiz e apolices da divida publica.

Um dia disse-me um antigo banqueiro muito conhecido desta capital:

— Vê esta mulher que está ahi a pedir esmola?

— Sim.

— Dou-lhe todas as semanas quinhentos réis.

— Coitadas!

— Coitada?! Tem 30:000$ em minha casa.

— E por isso é que o senhor...

— Está visto, porque no dia em que eu não lhe der mais esses quinhentos réis, lá se vai o cobre para o outro banco.

Longe iria, se quizesse mostrar o quanto somos bons.

O quanto somos bons?

Não o quanto somos máos; porque não é virtude ser bom para os máos e indifferente para os bons.

Damos cem, duzentos e quinhentos réis de esmolas aos pedintes do meio da rua, e não temos estabelecimentos de caridade bastantes para os que soffrem os vexames da verdadeira pobreza.

E' melhor ser como o inglez: não ensinar remedio algum para dor de dentes a qualquer *quidam* e reservar as expansões nobres do coração para aquelles que dellas verdadeiramente necessitam.

E estou aqui a pregar moral, como um velho tabaquista, de oculos na testa e lenço de Alcobaça em punho, sem ter dito nada até agora dos nossos interiores.

O coração é tambem um interior.

Mas deixemol-o em paz.

O interior de que vou me occupar é o das nossas casas.

Começarei pelas salas de visitas.

Estas, mais ou menos luxuosas, são mobiliadas do seguinte modo:

Ao fundo o sofá com duas cadeiras de braços de cada lado. Por cima do sofá o espelho de medalhão com a moldura envolvida na indefectivel *aza de mosca*.

Entre o sofá e as quatro cadeiras de braços cobertas de crochets estende-se o tapete.

Este é de cores vivas, e representa geralmente enorme elephante, ou fogoso cavallo, ou o pacifico camello, sobre cuja bossa fuma traquillamente um Beduino de barbas brancas.

Ao lado do sofá ostentam-se as duas escarradeiras.

As escarradeiras representam um papel importantissimo nas nossas salas de visitas.

Em sua nudez eloquente ellas traduzem o seguinte:

— Aqui cospe-se á vontade. Quem tiver a sua cuspidora prompta, não faça ceremonia, vá a atirando sobre mim.

E por isso a visita, apenas chega, depois de trocados os primeiros comprimentos do estylo, tira de um dos bolsos o cigarrinho, de outro a caixa de phosphoros, e principia logo a fumar.

De dous em dous minutos inclina a cabeça para o lado da escarradeira e *zás*.

A's vezes erra a pontaria e lá vai a offrenda em cheio sobre o tapete.

Quando a visita sahe está a escarradeira cheia de cuspo, de pontas de cigarro e de phosphoros servidos.

Peço ás leitoras que não torçam o nariz, enjoadas diante do pequeno quadro, que apenas esbocei.

Não se pode ser fino, delicado e conveniente, como uma pagina de Octave Feuillet, diante de uma escarradeira!

E a culpa não é minha: mas sim daquelles que entendem que o estar a cuspir constantamente é uma necessidade indeclinavel da natureza, e ainda mais daquelles que põem escarradeiras em casa para autorisarem os cuspidores a cuspirem.

Continuemos. Nas paredes lateraes figuram dous consolos, tendo em cima diversas quinquilharias.

A's vezes a dona da casa vê-se em sérios embaraços para collocar os trastres, pois ha salas onde as paredes, com pequenos intervallos, são todas abertas por janellas.

Por mais pequeno espaço, porem, de que se disponha, ha sempre lugar para o piano.

O piano é um movel indispensavel do nosso interior.

Conceber uma casa aqui sem piano, fôra um absurdo tão grande como imaginar um povo sem leis.

O piano, pois, figura no lugar de honra do salão, embuçado na sua capa de panno verde ou de linho pardo com listas encarnadas, e escoltado pelo mocho, onde a *executante* senta-se todos os dias para *executar*—os ouvidos da vizinhança.

Além do espelho de medalhão, ornam as paredes, quadros e peanhas com estatuetas de biscuit.

Os quadros são, em geral, gravuras representando - O descobrimento do vapor e da imprensa, A rainha de Sabá, a Bella, resposta da mãi dos Grachos, e a dita de Coriolano.

No meio da sala figura a mesa redonda coberta por um panno adamascado. Ahi, para divertimento das visitas, está o album com os retratos da familia, dos conhecidos e amigos, de envolta com os de alguns homens celebres e de artistas conhecidos.

Em baixo das janellas e portas ha uns tapetinhos de cores variegadas, que estão constantemente a levar pontapés das visitas.

A sala de jantar é a peça principal do interior brasileiro.

Ella é tudo. E' sala de visitas para os intimos, os simples conhecidos, e até para os indifferentes e desconhecidos.

Durante o dia é o dormitorio das crianças.

(Continua).

FOLHETIM

AS DUAS IRMÃS

POR

XAVIER DE MONTEPIN

PRIMEIRA PARTE

A NOITE DE SANGUE

(Continuação do n. 141)

XXVI

O chefe da estação mandou um empregado procurar Boissieu e Pernet.

Ao cabo de alguns minutos os dous homens entraram no gabinete do chefe, que lhes disse, indicando Paulo de Gibray:

O Sr. é juiz. Respondam, pois, ás as que elle vai fazer-lhes...

Boissieu e Pernet, muito admirados e um pouco inquietos (a justiça sempre inquieta, mesmo quando a gente nada tem a exprobar se), comprimentaram respeitosamente e olharam com curiosidade para o magistrado.

— Qual dos dous, perguntou este, é o chefe do trem que chegou á estação de Paris á uma hora da manhã?

— Sou eu, Sr. juiz, Jorge Boissieu, disse um dos dous homens, adiantando-se.

— De onde vinha?

— De Calais.

— Durante a viagem de Calais a Paris deve ter entrado mais de uma vez nos compartimentos, afim de conferir os bilhetes?

— Não sou eu o encarregado disse... é Pernet, que aqui está.

— O Sr. de Gibray tornou, dirigindo se a Pernet:

— Não reparou, entre os viajantes, com os quaes as suas funcções o põem em contacto, um homem que trazia o braço ao peito?

— Sim, Sr. juiz, e lembro tanto melhor, porque uma circumstancia impressionou-me a esse respeito.

— Que circumstancia?

— O viajante em questão occupava um compartimento de primeira classe; quando apresentei-me para conferir o seu bilhete, não trazia o braço ao peito e os movimentos do braço estavam perfeitamente livres. Pelo contrario, quando, pouco antes de chegar a Paris, entrei de novo para verificar se algum passageiro tinha entrado em caminho, tinha elle o braço ao peito.—Perguntei-lhe se tinha-se magoado; respondeu-me que soffria de dores rheumaticas intermittentes...

— Eis o que era essencial sabermos, disse o juiz do processo. Não acredito no pretexto allegado pelo viajante. Esse braço ao peito era um indicio convencionado para que o reconhecessem quando chegasse. Já eu tinha pensado n'isso. O que acabo de ouvir confirma a minha convicção. Onde entrou esse viajante no trem?

— No ponto de partida em Calais.

— Trazia bagagem?

— Não, senhor. O bilhete não o indicava. Lembro me disso perfeitamente.

— Póde dar me os signaes do viajante?

Pernet consultou a memoria e respondeu:

— Era um homem dos seus cincoenta annos, sem barba, trazia chapéo redondo pequeno, e tinha um sobretudo escuro e cache-nez branco

— E' o homem assassinado, não ha duvida... os signaes são esses, disse o chefe da segurança.

O juiz tornou:

— Sabe se esse homem era morador em Calais? Viajava muito pela linha?

— Isso não sei... Vio-o hontem pela primeira vez.

— Fallava bem francez?

— Sim, senhor, sem o menor accento.

— Basta, meus senhores. Por emquanto nada mais tenho a perguntar-lhes.

Retiraram-se os dous empregados.

— A' chegada de cada trem, perguntou o juiz ao chefe da estação, o senhor não tem um ou dous empregados encarregados de receber os bilhetes á porta de sahida?

— Sim, senhor, é um serviço especial.

— Eu desejaria ver o encarregado dos bilhetes na noite passada...

— Vou mandal-o chamar.

O homem veio logo que recebeu as ordens do chefe da estação. Chamava-se Gautier.

— Tenho uma unica pergunta a fazer-lhe, disse o juiz. Lembra se de ter visto passar esta noite quando chegou o trem de uma hora da manhã, um homem com o braço ao peito?...

— Lembro-me perfeitamente... No momento de sahir, esse passageiro parou diante de mim e procurou o seu bilhete no bolso do collete, e não foi sem difficuldade que o achou Deu-m'o, pedindo desculpa.

— Reparou se elle tinha algum a senão?

— Não tinha nenhum.

O chefe de segurança murmurou:

— Não é um estrangeiro... Havemos de tomar informações em Calais.

O juiz, dirigindo-se sempre ao recebedor, continuou:

— Notou se alguem esperava o viajante na estação?

— Sim, senhor: logo depois que sahio, dirigie se a elle, na sala de espera, um moço, que alli o esperava, havia tres quartos de hora...

— Tres quartos de hora! exclamou Paulo de Gibray

— Sim, senhor.

— Deve estar enganado..,

— Não, senhor, não estou enganado. Eu disse tres quartos de hora e sustento. Estou certo do que digo, porque tres quartos de hora antes, quando eu fechava as portas, depois da sahida dos passageiros do trem da meia noite e um quarto, o moço perguntou-me se esse trem vinha de Calais. Respondi-lhe negativamente. Perguntou me a que hora chegaria. Respondi: *A uma hora*. Disse-me elle então: *Espero um amigo por este trem, e receiava chegar tarde.*

O Sr. de Gibray cerrou o sobr'olho, com ar descontente.

— Eis uma cousa bem singular! disse elle. Essa declaração não está de accordo com as horas indicadas pelo cocheiro Cadet e pelo estalajadeiro da avenida Saint-Mandé...

— Ahi deve haver confusão... replicou o chefe da segurança, é preciso esclarecer isso.

O juiz proseguio:

— Vio o rosto do moço que estava esperando?

— Vi mal, respoddeu o empregado: elle trazia um cache-nez que encobria-lhe parte do rosto. O que é certo é que tinha cabellos louros, suiças louras e um pence-nez de tartaruga.

— Os signaes são esses! disse o chefe da segurança. Não comprehendo nada!

— De que côr era o cache-nez? tornou o Sr. de Gibray.

— De côr escura, creio eu, Sr. juiz, assim como toda a sua roupa.

— Está certo de que desde o momento em que o interrogou até a chegada do trem de Calais o moço ficou na sala de espera ou nas proximidades da sahida?

— Vi o tres ou quatro vezes.

— Mande vir o cocheiro Cadet, ordenou o juiz.

O chefe de segurança sahio do gabinete e deu uma ordem ao agente Marte, que apressou se a ir chamar o cocheiro da rua Ernestina.

Cadet, disse-lhe o Sr. de Gibray, é precisa fazer um esforço de memoria. Preciso saber exactamente quanto tempo esteve parado aqui, a noite passada, esperando a chegada do trem de uma hora.

— Sr. juiz, já expliquei...

— Repita...

— Cheguei aqui a uma hora, menos um quarto... Portanto esperei cerca de vinte minutos.

— Sr. juiz, observou o chefe da segurança, o senhor não perguntou ao recebedor de bilhetes, se o moço que dirigio-se a elle pedindo informações fallava o francez com facilidade.

— E' justo. Ouvio a pergunta? Responda.

Com effeito, o empregado respondeu:

— O moço fallava bem francez, mas com acento pronunciado...

— De que especie?

— Eu não sei; mas creio que era acento do norte.

— E' perfeitamente o nosso assassino! exclamou Paulo de Gibray. Em tudo isto deve haver algum equivoco, que será facil explicar. O trem de Calais não teve nenhum atraso!

— Perdão, Sr. juiz, teve um atraso de vinte minutos.

— Então o equivoco já não existe. O moço appareceu aqui, mandou que o levassem a toda a brida á avenida Saint-Mandé, onde deixou o seu carro para tomar o de Cadet, e foi quando voltou que o empregado o vio passeiando e esperando.

— Talvez... disse sem convicção o recebedor, ao qual a cousa parecia impossivel; mas creio bem tel-o visto antes.

Nesse momento Jodelet e Martel entraram, acompanhados de um correio da estação.

— O que ha Jodelet, perguntou o chefe da segurança.

— Sr. juiz, trazemos este rapaz, com o qual eu conversava ahi fora e que acaba de dar-nos, creio eu, uma informação preciosa a respeito do nosso moço louro...

— Vio esse moço? perguntou com vivacidade o juiz do processo, dirigindo-se ao correio, que respondeu:

— Um moço de cache-nez e pence nez e de suissas louras? sim, senhor. Sahio do carro e perguntou-me se o trem de Calais tinha chegado. Respondi que julgava que não. Vi-o então dirigir se para a porta de sahida, depois voltar e entrar de novo no carro.

— Elle fallava bem francez?

— Com um forte accento estrangeiro, russo, allemão, suisso.

— Lembra-se da hora em que elle fallou-lhe?

— Devia ser um quarto depois da meia noite.

— Vi-o depois?

— Sim, senhor. No momento em que o trem de Calais chegava, elle esperava, á porta da sahida, um passageiro, com o qual afastou-se.

— Reparou se o viajante trazia o braço ao peito?

— Não, senhor. Eu passava com muita pressa; tinha que fazer em outra parte.

Era evidente para todos que a confusão das horas era devida ao atraso do trem de Calais, e que o moço louro não tinha duplicata.

Os magistrados despediram-se do chefe da estação e retiraram-se.

(Continuar-se-ha)

Typ. do *Diario* rua do Duque de Caxias n. 42.

MUTILADO

ILEGÍVEL